



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 31 DE JULHO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1160 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.141, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre permissão de uso de Área de lazer à ASSOCIAÇÃO VILA YARA..

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de área de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situada na Rua Santa Terezinha, 660 – L 15 Q 5, alterando sua destinação de “bem de uso comum” para “bem patrimonial disponível”.

Parágrafo único. A área referida no artigo anterior, configurada em planta anexa ao processo administrativo n.º 018143/2015, tem as seguintes características e confrontações:

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco
MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA: 3.820,73 m²

“O perímetro do terreno tem início no ponto “1”, localizado no alinhamento da Avenida Santa Terezinha, divisa a sua esquerda com o n.º 591 de quem de frente da rua olha para dentro do terreno deflete a direita seguindo em linha reta percorrendo a distância de 4,385m com az°238°35'22” até encontrar o ponto “2”; daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 16,754m, com az°237°20'28” até encontrar o ponto “3”; tendo como confrontante neste caminamento a sua direita a Av. Santa Terezinha daí deflete a esquerda, percorrendo a distância de 2,084m, com az°204°46'10” até encontrar o ponto “4”; daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 2,778m, com az°176°07'12” até encontrar o ponto “5”; daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 2,806m, com az°155°22'49” até encontrar o ponto “6”; daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 68,371m, com az°143°31'03” até encontrar o ponto “7” daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 1,667m com az°97°01'37” até encontrar o ponto “8” tendo como confrontante neste caminamento do ponto “3” ao “8” a sua direita a rua José Carlos Catano daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 65,894m com az°57°50'08” até encontrar o ponto “9” tendo como confrontante neste caminamento a sua direita a rua Silvério Sasso daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 32,984m com az°328°58'07” até encontrar o ponto “10” daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 4,835m com az°238°58'08” até encontrar o ponto “11” daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 12,370m com az°327°47'52” até encontrar o ponto “12” tendo como confrontante neste caminamento do ponto “9” ao ponto “12” a sua direita a passagem Pedro Marcondes daí deflete a esquerda percorrendo a distância de 42,833m com az°238°04'24” até encontrar o ponto “13” tendo como confrontante neste caminamento a sua direita os fundos das casas do n.º539,555,565,573,585,591 daí deflete a direita percorrendo a distância de 30,000m com az°326°24'46” até encontrar o ponto “1” tendo como confrontante neste caminamento a sua direita o n.º591 início da presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 3.820,73m² (três mil oitocentos e vinte metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados).

Art. 2º Fica permitido o uso da área descrita no parágrafo único, do art. 1º, deste Decreto, pertencente ao Patrimônio Municipal, com a finalidade cuidar de áreas verdes, executar plantio e árvores nativas e dialogar sobre interesse do bairro junto a Prefeitura, Sabesp, Eletropaulo, Polícia Civil, Polícia Militar, etc.

Art. 3º A permissão de uso de que trata o art. 2º, deste Decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é a título precário e pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

- I – alteração da destinação;
- II – não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente Decreto.;
- III – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 5º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.142, de 31 de julho de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.569.548,60 (Sete Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.002.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração			
18.002.04.122 .0001.2000	Centralização de Despesas Comuns			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		840.000,00
18.002.04.122 .0001.2003	Locações de Imóveis			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		600.000,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.008.	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional			
13.008.16.482 .0023.2011	Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100		600.000,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.008.	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional			
13.008.16.482 .0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100		5.400.000,00
24.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.	Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão			
24.001.04.122 .0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		100.000,00
		TOTAL		7.569.548,60

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças			
18.001.04.122 .0001.2000	Centralização de Despesas Comuns			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		240.000,00
18.002.	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração			
18.002.04.122 .0001.2003	Locações de Imóveis			
	3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		1.200.000,00

13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
13.008.	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional		
13.008.16.482 .0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares		
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01100	6.000.000,00
24.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
24.001.	Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão		
24.001.04.121 .0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações		
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	29.548,60
24.001.04.121 .0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	100.000,00
		TOTAL	7.569.548,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 dde julho de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº 521/15
PROCESSO
Nº: 5.714/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 045/2014 com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a prorrogação do Convênio 045/2014 (fls. 121/128) entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.979.457/0007-07, para atendimento multidisciplinar em reabilitação física aos portadores de deficiência física, residentes no Município de Osasco, por mais 12 meses, contados a partir do dia 17 de outubro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 30 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 522/15
PROCESSO ADM
Nº: 10831/2015**

Interessada: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório a Empresa PIX Administradora de Cartões de Crédito e Serviços LTDA.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 168.588,14 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) e R\$ 1.685,88 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referentes aos serviços descritos e prestados nas notas fiscais eletrônicas

nº. 013310 e nº. 013309, encartadas em fls. 06 e 07 respectivamente, sem cobertura contratual, do período de 01/04/2015 a 15/04/2015, a Empresa PIX Administradora de Cartões de Crédito e Serviços LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.845.291/0001-35.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 523/15
PROCESSO
Nº: 11.165/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 035/2014 com a ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO A VIDA - LAR.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a prorrogação do Convênio 035/2014 (fls. 136/140) entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a entidade ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO A VIDA - LAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.692.543/0001-62, para o projeto "Resgatando a Cidadania", cujo objetivo é o atendimento de 30 (trinta) pessoas portadoras de HIV/AIDS ou dependentes químicos que estejam ou não desenvolvendo doenças oportunistas, em situação de risco ou vulnerabilidade social, por mais 12 meses, contados a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 30 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 524/15
PROCESSO****Nº: 11.169/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 036/2014 com o GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GOAS.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a prorrogação do Convênio 036/2014 (fls. 157/161) entre a Prefeitura Municipal de Osasco e o GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GOAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.423.591/0001-35, para o projeto "Resgatando a Cidadania", cujo objetivo é o atendimento de 35 (trinta e cinco) pessoas portadoras de HIV/AIDS ou dependentes químicos que estejam ou não desenvolvendo doenças oportunistas, em situação de risco ou vulnerabilidade social, por mais 12 meses, contados a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 30 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 525/15
PROCESSO ADM
Nº: 11574/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 287.448,97 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, noventa e sete centavos), à empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 06.137.183.0001-78, referente à realização, sem cobertura contratual, de 56.880 exames laboratoriais de urgência e emergência, no mês de Abril de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de

Finanças, para o necessário, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para as devidas providências.

Osasco, 27 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº:526/15
PROCESSO ADM
Nº: 11575/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de Abril de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 27 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 527/15
PROCESSO ADM
Nº: 14986/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) referente ao pagamento do aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01 a 31 de maio de 2015, aos locatários

do imóvel localizado na Rua Virginia Crivilari, 29 – Centro – Osasco-SP, onde se encontra instalado a Sede da Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 528/15
PROCESSO ADM
Nº: 14989/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de maio de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua São Jorge, 410 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Unidade Básica de Saúde Anunciata de Lúcia, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 34 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de junho de 2015.

JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 529/15
PROCESSO ADM
Nº: 15017/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – RCR Centro Automotivo LTDA.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades

legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 116.933,90 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), à empresa RCR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.710.438/0001-29, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do período do mês de abril de 2015, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 07 de julho de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 530/15
PROCESSO ADM
Nº: 16239/2015**

Interessada: Secretaria de Educação

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem cobertura contratual.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), à empresa ELECTRICIAN & BUILDING ENGENHARIA E COMERCIO SBC LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.460.411/0001-22, referente à adequação dos sistemas e combate a incêndio na EMEF PROFESSOR MAX ZENDRON.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 28 de julho de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 531/15
PROCESSO ADM
Nº: 18279/2015**

Interessada: Secretaria de Adminis-

tração.
Assunto: Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Clotilde Galesi, 133 – Jd. Bela Vista – Osasco/SP, no valor mensal de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), visando o funcionamento do 6º Distrito Policial, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº 532/2015
PROCESSO ADM
Nº 6772/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 533/2015
PROCESSO ADM
Nº 17235/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/07.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de junho de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 534/2015
PROCESSO ADM
Nº 17240/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de julho de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 535/2015
PROCESSO ADM
Nº 22227/2014**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ASSUNTO: DCLC Memo 874/2014 - RPS para material de escritório.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº002/2015 para registro de preços para fornecimento de material de escritório da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls. 1800/1806: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.181.813/0001-74, para o Lote 01, no valor total de R\$809.500,00 (oitocentos e nove mil e quinhentos reais) e para o Lote 03, no valor total de R\$2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.668.066/0001-42, para o Lote 02, no valor total de R\$29.376,04 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos). PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.504.095/0001-80, para o Lote 04, no valor total de R\$1.325.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 536/2015
PROCESSO ADM
Nº 18099/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício 2.075/2015 - Vencimento de Contrato.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 537/2015
PROCESSO ADM
Nº 17237/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de junho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 538/2015
PROCESSO ADM
Nº 12946/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 1577/2014 - Construção de EMEI VILA MILITAR (UNIFESP) - Rua General Newton Estilac Leal - Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, a rescisão amigável do Contrato nº042/2014 (fls.266/279), originado da Ata de Registro de Preços nº55/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, decorrente de licitação da modalidade RDC nº94/2012 do FNDE, que registrou os preços fornecidos pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº77.578.623/0001-70 para o Estado de São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a construção de

Escolas do Programa - Proinfância, abrangência para as Regiões Sul e Sudeste, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se sistemas construtivos que permitam a otimização de execução dessas obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 539/2015
PROCESSO ADM
Nº 12950/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 1582/2014 - Construção de EMEI VILA MENK - Rua Francisco Morato - Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, a rescisão amigável do Contrato nº44/2014 (fls.263/276), originado da Ata de Registro de Preços nº55/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, decorrente de licitação da modalidade RDC nº94/2012 do FNDE, que registrou os preços fornecidos pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº77.578.623/0001-70 para o Estado de São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a construção de Escolas do Programa - Proinfância, abrangência para as Regiões Sul e Sudeste, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se sistemas construtivos que permitam a otimização de execução dessas obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 540/2015
PROCESSO ADM
Nº 12951/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 1583/2014 - Construção de EMEI VELOSO - Rua Doutor Pedro dos Santos Figueiredo - Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, a rescisão amigável do Contrato nº45/2014 (fls.224/237), originado da Ata de Registro de Preços nº55/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, decorrente de licitação da modalidade RDC nº94/2012 do FNDE, que registrou os preços fornecidos pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº77.578.623/0001-70 para o Estado de São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a construção de Escolas do Programa - Proinfância, abrangência para as Regiões Sul e Sudeste, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se sistemas construtivos que permitam a otimização de execução dessas obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 541/2015
PROCESSO ADM
Nº 12952/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 1584/2014 - Construção de EMEI 1º de maio - Santa Maria - Av.Herbert de Souza (oficialmente Rua Um) - Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de

estilo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, a rescisão amigável do Contrato nº46/2014 (fls.226/239), originado da Ata de Registro de Preços nº55/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, decorrente de licitação da modalidade RDC nº94/2012 do FNDE, que registrou os preços fornecidos pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº77.578.623/0001-70 para o Estado de São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a construção de Escolas do Programa - Proinfância, abrangência para as Regiões Sul e Sudeste, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se sistemas construtivos que permitam a otimização de execução dessas obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 542/2015
PROCESSO ADM
Nº 12953/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 1579/2014 - Construção de EMEI JD.ROBERTO II - Rua Claudio Aparecido Oliveira - Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, a rescisão amigável do Contrato nº47/2014 (fls.224/237), originado da Ata de Registro de Preços nº55/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, decorrente de licitação da modalidade RDC nº94/2012 do FNDE, que registrou os preços fornecidos pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº77.578.623/0001-70 para o Estado de São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a construção de Escolas do Programa - Proinfância, abrangência para as Regiões Sul e Sudeste, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se sistemas construtivos que permitam a otimização de

execução dessas obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 543/2015
PROCESSO ADM
Nº 12954/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 1580/2014 - Construção de EMEI RECANTO DAS ROSAS/SANTA MARIA I - Rua Raquel de Queiroz - Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, a rescisão amigável do Contrato nº48/2014 (fls.223/236), originado da Ata de Registro de Preços nº55/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, decorrente de licitação da modalidade RDC nº94/2012 do FNDE, que registrou os preços fornecidos pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº77.578.623/0001-70 para o Estado de São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a construção de Escolas do Programa - Proinfância, abrangência para as Regiões Sul e Sudeste, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se sistemas construtivos que permitam a otimização de execução dessas obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 544/2015
PROCESSO ADM
Nº 12955/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 1581/2014 - Construção de EMEI JD.ROBERTO I - Rua Antonio Russo - Osasco.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, a rescisão amigável do Contrato nº049/2014 (fls.205/218), originado da Ata de Registro de Preços nº55/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, decorrente de licitação da modalidade RDC nº94/2012 do FNDE, que registrou os preços fornecidos pela empresa CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº77.578.623/0001-70 para o Estado de São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para a construção de Escolas do Programa - Proinfância, abrangência para as Regiões Sul e Sudeste, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Tipo B e Tipo C, utilizando-se sistemas construtivos que permitam a otimização de execução dessas obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 545/2015
PROCESSO ADM
Nº 19216/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 028/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 028/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de Enfermeiro Intervencionista SAMU e Técnico de Enfermagem Intervencionista SAMU, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 31 de julho de 2015
JORGE LAPAS
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 042/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 042/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de BORRACHEIRO, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 31 de julho de 2015
JORGE LAPAS
Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 044/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 044/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 31 de julho de 2015
JORGE LAPAS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**30/07/2015**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1307/15 - EXONERAR, A PEDIDO, LILIAN DA SILVA MACHADO, matrícula **152.491** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1308/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELLA CRISTINA BARBOSA, matrícula **130.479** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1309/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSE MARY RANGEL DE SOUZA, matrícula **136.275** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1310/15 - EXONERAR, A PEDIDO, LARISSA GARCIA MORAIS, matrícula **142.877** do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1311/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIA TORBITONI ANDRÉ, matrícula **157.028** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1312/15 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO BUCHMANN BATELLO, matrícula **176.336** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1313/15 - EXONERAR, YURI CAMARA BATISTA, do cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **09 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1301 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DIARISTA – CLÍNICO GERAL**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 277/2014 e jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
3º	Priscila Ynoue Moraes	30064104

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1302 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DIARISTA - NEUROLOGISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 277/2014 e jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G Nº
5º	Thelma Regina Correia Messias	11219706

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1303 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DIARISTA - OFTALMOLOGISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 277/2014 e jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
3º	Fernando Macei Drudi	34734924

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1304 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
16º	Karina Campelo Da Silva	49313205

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1305 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
172º	Nilma Aparecida Anselmo	23265123
173º	Debora Morais Fernandes	29907700
174º	Cilene Canuto Da Silva	41677446

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1306 / 2015 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	Nº R.G
222º	Angela Márcia . Dos Santos	48366342
223º	Mireia Cristina Pinheiro	41199174
224º	Sara Jane Rodrigues Da S.Teixeira	47341836

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1314/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAQUEL MARIA DE**

LIMA ALONSO, RG. 41.791.76, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1315/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIOGO BUENO DE LIMA, RG. 3.020.881-x**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR BILINGUE DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, da (do) **Secretaria de Relações Institucionais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1316/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA TOMAZ PIVARO, RG. 10.845.325-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROJETOS**, da (do) **Secretaria de Relações Institucionais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1317/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREA DE FÁTIMA CUSTÓDIO REGINATO BARBOSA, RG. 24.335.748-5**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF OSCAR PENNACINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1318 / 15 - DESIGNAR a Senhora **MARISA DO AMARAL**, para responder pelo cargo de Diretor de Escola II, da EMEF Dr. **JOSÉ MANOEL AYRES**, enquanto durar o afastamento da Sr^a. **SELMA MINELLI RIBEIRO**, titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1319 / 15 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMARY DUQUE DA SILVA AMORIM**, para responder pelo cargo de Vice Diretor de Escola II, da EMEF Dr. **JOSÉ MANOEL AYRES**, enquanto durar o afastamento da Sr^a. **MARISA DO AMARAL**, titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1246/15, publicada em 17 de julho do ano em curso leia-se: ‘Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 1249/15, publicada em 17 de julho do ano em curso leia-se: ‘Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 1253/15, publicada em 17 de julho do ano em curso leia-se: ‘Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 18 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2014

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE – MASCULINO – SUB JUDICE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, JORGE LAPAS, a Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 2982/2013, em cumprimento a ordem judicial - Procedimento Ordinário – Concurso Público/Edital, constantes no PROCESSO DIGITAL Nº 1010097-69.2015.8.26.0405, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, DIVULGA o resultado da Etapa de Avaliação Psicológica do Concurso Público para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino, nos termos do disposto no item 10 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e do Edital de Convocação - Etapa de Avaliação Psicológica - SUB JUDICE, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - Edição nº 1156, de 17/07/2015.

1. Resultado da Etapa de Avaliação Psicológica de candidato sub judice, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato (em ordem alfabética).

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE – MASCULINO	457003715	Sergio Antônio Lopes Roza	Presente

Osasco, 31 de julho de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito do Município de Osasco

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº 011/2015
EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA:

EMPREGO : GESTOR AMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO: 04º

DATA : 07/08/2015
HORÁRIO : 09:00

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA
End.: Av. Bussocaba, nº 300 - sala 40 – Osasco - Falar com Cristina

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 04º
DATA : 14/08/2015
HORÁRIO : 8:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de julho de 2015
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO Nº 024/2015
EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: 28º ao 52º
DATA : 05/08/2015
HORÁRIO : 10:00 hs

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: 33º ao 35º
DATA : 05/08/2015
HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal
Sra. Joana

2. CRONOGRAMA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 28º ao 32º - DIA 05/08/2015 ÀS 13:30 hs
CLASSIFICAÇÃO: 33º ao 37º - DIA 06/08/2015 ÀS 8:30 hs
CLASSIFICAÇÃO: 38º ao 42º - DIA 06/08/2015 ÀS 13:30 hs
CLASSIFICAÇÃO: 43º ao 47º - DIA 07/08/2015 ÀS 8:30 hs
CLASSIFICAÇÃO: 48º ao 52º - DIA 07/08/2015 ÀS 13:30 hs

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 33º ao 35º - DIA 07/08/2015 ÀS 13:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 31 de julho de 2015
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo*

**EDITAL DA 02ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR
DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I PROCESSO
SELETIVO Nº 026/2015**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 99º ao 196º - DIA 04/08/2014 às 9:00 hs
CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL: 01º e 02º - DIA 04/08/2015 às 9:00 hs

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 99º ao 108º - DIA 04/08/2015 ÀS 13:30 hs
CLASSIFICAÇÃO: 109º ao 118º - DIA 05/08/2015 ÀS 08:30 hs

CLASSIFICAÇÃO: 119º ao 128º - DIA 05/08/2015 ÀS 13:30 hs
 CLASSIFICAÇÃO: 129º ao 138º - DIA 06/08/2015 ÀS 08:30 hs
 CLASSIFICAÇÃO: 139º ao 148º - DIA 06/08/2015 ÀS 13:30 hs
 CLASSIFICAÇÃO: 149º ao 158º - DIA 07/08/2015 ÀS 08:30 hs
 CLASSIFICAÇÃO: 159º ao 168º - DIA 07/08/2015 ÀS 13:30 hs
 CLASSIFICAÇÃO: 169º ao 178º - DIA 10/08/2015 ÀS 08:30 hs
 CLASSIFICAÇÃO: 179º ao 188º - DIA 10/08/2015 ÀS 13:30 hs
 CLASSIFICAÇÃO: 189º ao 196º - DIA 11/08/2015 ÀS 08:30 hs

CLASSIFICAÇÃO LISTA ESPECIAL: 03º e 04º - DIA 11/08/2014 ÀS 08:30 hs

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, do curso de Magistério em Nível Médio na modalidade Normal; (cópia simples acompanhada do original);
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de julho de 2015
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 028/2015 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º
 DATA : 03 de agosto de 2015 às 10:00 hs

EMPREGOS: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º
 DATA : 03 de agosto de 2015 às 10:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana - Falar com Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º
 DATA : 11 de agosto de 2015 às 13:30 hs

EMPREGOS: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º
 DATA : 12 de agosto de 2015 às 08:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de julho de 2015
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 28/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 28/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU
 TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de Julho de 2015
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN
 Comissão do Processo Seletivo

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 199572 248541353 MARCOS ANTONIO BATISTA SALES
 2 199089 32032963-X CINTIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS

3	199639	18920068-6	ROSANA BENTO BRAZ
4	196348	270725878	ANA PAULA DOS SANTOS KAPITANOVAS
5	199673	238928263	ALEXANDRE MAURICIO L YAGUE
6	199047	42705975-6	DANIELE TRUJILLO DE CARVALHO
7	199034	307960341	JOELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
8	199573	091317745	PAULO ORESTES ALMEIDA
9	195710	29148914X	GISELE PIRES NOGUEIRA TEIXEIRA
10	198090	106532741	MARIO DE ANDRADE
11	199640	35870299-9	ZAQUEU PINHEIRO SANTANA
12	196346	0541466828	GENIA PITHON BARRETO VRANJAC
13	199465	198892573	CARLOS ALBERTO RAMOS
14	198061	23489328X	MARCELO JOSÉ LETTY
15	199892	270356393	SHEILA DA SILVA PIETROBOM
16	198056	17659051-1	MARCIA APARECIDA DE LIMA SANTOS
17	199474	29683395-2	ALEX MARIANO DA SILVA
18	199989	30453586	ANDERSON COSTA GOMES DA SILVA
19	199085	339738741	ROBERTA OLIVEIRA GOUVEIA ABREU
20	196181	157123017	MARILDA APARECIDA ROSA
21	199426	205695243	GILSON PEREIRA DA SILVA
22	199730	338509884	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
23	199760	29320423-8	RICARDO COSTA ANDRADE DE ALMEIDA
24	199635	205652888	SILVIA MARIA DOS SANTOS
25	198079	39485913-3	ANA NEUSA MACHADO SANTOS
26	199231	450532070	GISELE DA SILVA SANTOS
27	195762	212103593	MARIA SUELER DA SILVA
28	199040	76341860	LUZIA SILVEIRA LIMA
29	199713	88981678	CLARA DOS SANTOS LEANDRO
30	193238	117203397	AUTA PEREIRA DOS SANTOS
31	195918	20796727-1	NILDA CASAÇOLA
32	198078	29525885-8	ALEXSANDRO APARECIDO CAETANO
33	198050	298717712	MIGUEL ELIAS BARBOSA DA SILVA
34	199358	35001775-X	RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS
35	199091	409782087	ROBSON BARBOSA DE CASTRO
36	198017	40211086-9	ANA PAULA GONÇALVES CRUZ
37	198060	383295166	MARIA DE FATIMA AMORIM LUZ
38	181180	441131554	LEONARDO PASSETTI LUCENA
39	198010	36146111-2	NAIRA MARQUES RODRIGUES
40	199851	304876343	VANESSA GARCIA DE ANDRADE
41	198035	354719506	CRISTINA RENOLPHI
42	199808	35746683-4	LUCIRENE FERREIRA LIMA
43	198028	22947930-3	MICHELLE CRISTINA SANTOS
44	199093	14487141-5	ROSA MARIA DE ALMEIDA
45	198084	135336077	LUIZA MACEDO DO NASCIMENTO
46	199517	35908751-6	MARIA DE FATIMA BATISTA RIBEIRO
47	199206	192817270-9	CECILIA CANDIDA DE JESUS OLIVEIRA
48	199933	27924005-3	WILMA JOSÉ DA SILVA VEGA
49	199521	174630876	ZILDA APARECIDA PESTANA SILVA
50	199484	172568602	LUIZ MARQUES QUINTÃO NETO
51	198026	16893740	ADRIANA APARECIDA DE ROSA SOUZA
52	199896	502310352	TELMA SANTANA DE BRITO
53	198038	19594043X	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA
54	199720	203430207	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
55	199049	221723833	REGINA PONGELUPPE CRUPI
56	199592	200410532	JERONIMO ROGERIO BATISTA
57	199935	378086116-9	SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR
58	199719	205211136	MARCELO RUBIO
59	199703	223257540	CLAUDIA BUENO MARTINS
60	199894	20486510-4	ROSELENE PIETRA CATELIA
61	199092	200657963	MARIA MONICA ALVES DA SILVA HIDALGO
62	199946	224001024	ADRIANA CALEIRO DE LIMA
63	199345	228672934	EDSON PEREIRA DE SOUZA
64	199656	248858865	DANIELA NOGUEIRA MORELLI
65	199998	27873034-6	NOELIA CARNEIRO DA MOTA
66	199218	334805260	ROSANGELA PEREIRA LOPES DOS SANTOS BARROS
67	199343	307769550	MARCIONE SABINO LEITE
68	199359	363326509	JOSE PAULO LEONARDO SILVA
69	195270	32450246-1	DANIELA PRADO SILVA IWAMA
70	198034	34609114-7	MARIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS
71	199709	348464277	MONICA CRYSTIANE RAMON PIRES
72	195282	353606911	MARCIA MORAES
73	198076	32237155-7	ADRIANA PAULA DA CUNHA CAMARGO
74	195940	334198719	CAROLINA SOUZA SILVA
75	199210	349554717	MACIEL GOMES
76	199779	7138539	TIAGO NASCIMENTO SHIGAKI
77	199588	406337202	DANDARA MARIA DE FREITAS
78	198045	30824021-2	ADRIANO VIEIRA DOMINGUES
79	199781	439456745	RODRIGO DIAS RAMALHO
80	195886	40870313	NATALIA TATIANE DE LUCENA MURAYAMA
81	195727	533315013	MACIMONE DE SA E SILVA
82	199669	423413168	THAIS MINELI ROCHA
83	198012	42741417	MARIA ADEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA
84	199579	46371227-4	MARIA JOSE DOS SANTOS BEZERRA
85	199072	449911809	THIAGO SOLANO
86	199944	46231539-3	ADRIANA FAVETTA
87	199063	478952326	MARIANA FIGUEIREDO GUEDES
88	199564	33121543-3	AUGUSTO RODRIGUES NEVES
89	199806	24787123-0	JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
90	199327	16707099X	VALDELICE FERREIRA DA SILVA
91	199427	1483550055	SIMONE PATROCINIO PIRES
92	193280	174663523	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA
93	199355	903372	JANETE FREITAS DOS SANTOS
94	199205	19235708	CRISTIANE CAMARGO PLATERO
95	199165	20740860-9	ALEXANDER PACHECO TORRES
96	199812	208445390	SIMONE DIAS LOPES
97	199202	5706851	MARIA ERILENE TEIXEIRA DA SILVA
98	199814	23586490-0	EDSON ANTONIO DA SILVA
99	199623	265130128	JOÃO JOSÉ DE GODOI
100	199733	250848168	SORAIA SOUSA MONTEIRO TEIXEIRA
101	199660	262647175	OSEIAS DE OLIVEIRA
102	199167	252117347	VANIA GONCALVES
103	199094	230477197	LUCIO MARCOS ALVES
104	199425	296288329	LUCIANA FERNANDES GAMES
105	199214	274559924	CASSIA THAIS DE PAULA
106	198043	32789579-2	FABIANA DE OLIVEIRA
107	195992	229903198	SILVIA VUCINIC
108	199222	535116978	ANDREA GONÇALVES SOARES DE LACERDA
109	199728	25536198-1	MIRIAM DESTRAOLE
110	195037	287842058	JACQUES CRISOSTOMO DOS SANTOS
111	199175	32857593-8	FABIANA PONCIANO BRAGANÇA CORREA
112	195944	332349627	DANIEL RAMOS DE MORAES
113	199780	336885477	VANIA CRISTINA GOMES
114	195280	304579439	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANHAS
115	198044	418519031-1	CINTIA ROBERTA DA SILVA
116	199759	340195514	CARLOS JOSE DE SANTANA
117	199987	235189364	EDUARDO TOMIZAKI
118	199898	301567219	EVERTON DE MACEDO DA CUNHA
119	199666	42528457-9	PRISCILA CRISTINA GOMES
120	199922	55339006-5	SHEILE PEREIRA ALVES MIGUEL
121	199036	42617694-7	JOYCE APARECIDA DE FREITAS
122	198046	442179273	VINICIUS PAGANINI
123	199928	468012412	CAMILA GRANADO DE BARROS
124	198089	2943296	LILIAN CUNHA GARZON
125	199208	119735313	MARIA MERCEDES MACHADO FEITOSA
126	199632	331316614	KAREN APARECIDA DE LIMA
127	199132	34541908-X	VANDERLEIA DE ABREU ARAUJO ADRIANO
128	199627	23930247-3	DEBORA DE MOURA RIBEIRO
129	195887	148347575	IVANILDE SARA FRANCISCO
130	199569	13415868	WILSON PAES DE PADOC
131	199631	014686807	PAULO ANTONIO NOVAIS BORGES
132	195919	227709032	IRACY JONES CALIXTO ALVES
133	199069	212708612	MARIA QUITERIA GOMES COSTA
134	198014	019594361	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
135	199638	25231730-0	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
136	195271	264316678	FABIANO SOARES BANDEIRA
137	195767	211566585	LUCINEIDE MACHADO DOS SANTOS
138	199478	21963231-5	LETICIA SOARES LAQUALE
139	199090	249775864	ANA MARIA DELLANINA BALDINI
140	199033	364937804	SELMA BEZERRA DA SILVA
141	199670	253640805	ANDREA DOS SANTOS CAZUMBA
142	199459	26513572-2	ALESSANDRA CRISTINA DIAS TERCEIRO
143	199086	259871400	EMIDIO GUILHERME DE ALMEIDA LOPES
144	199349	306476216	LUCIANE CRISTINA NICOLAU
145	198087	32188579X	ALESSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
146	198068	292411765	MICHELI ALAIDE GOMES SIMÕES SILVA

147 199568 286693288 SANDRO DIOGENES FERNANDES DA SILVA
 148 199467 33759563X QUELI APARECIDA SANTOS DAMIÃO
 149 199350 299926230 HOZANA ALVES DE AZEVEDO DOMINGUEZ
 150 195275 29029199-9 BARBARA KALINE SANTOS DI PIETRO
 151 199746 559692286 FAINER KEIF BORGES FERREIRA
 152 199712 33152360-7 KATIA DE CASSIA PONTES GABAN
 153 195943 350498556 JANAINA DE JESUS OLIVEIRA
 154 199732 32782890-0 DANIELLE FARIA FONTES
 155 199480 33227620X BRUNO SANTOS DA SILVA
 156 198024 26544683-1 NATALIA PEREIRA SOUSA MARQUES
 157 199626 41663882 JAVA FERREIRA DA SILVA
 158 195714 334199967 CRISTYANE RAQUEL MUNHOZ DE VASCONCELOS MIRANDA
 159 195355 44455026-4 PALOMA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
 160 199633 448154912 JESSICA PAULA SOUZA BORGES
 161 195889 598974283 ISMARA FORTELA DE ARAUJO
 162 198033 466642210 KARINA CORDEIRO COSTA
 163 199763 46701677-X LARYSSA SIMEI
 164 195273 1126224618 LUCAS DE JESUS RIOS SANTOS
 165 199974 179155702 MARCO ANTONIO PEREIRA
 166 199724 391772697 VALDIRENE DE ANDRADE PEREIRA
 167 199667 13525895-9 CLEISE MARIA SOARES DA SILVA
 168 195766 177065576 VANIA MARIA COUTINHO DA SILVA
 169 199994 198556688 EGNICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 170 195764 20440227X VANUZA JOSEFA STORANI VIDAURRE
 171 199071 218019658 CLAUDIO FERREIRA SOARES
 172 199457 22755172-2 CARLOS PEREIRA DA SILVA
 173 199844 248520313 FERNANDA DA SILVA
 174 199992 32381452-9 FELISBERTO PEREIRA LIMA
 175 195990 34821300-1 ROSANGELA SILVA SANTOS SOUSA
 176 199657 308648419 VANESSA SOUZA DE SENNA
 177 199199 430162791 ANA PAULA BARBOSA DE MENEZES
 178 199625 44310834-1 RODRIGO MATRONI MACIEL CORREA
 179 199726 33529101-6 PRISCILA LAIS RIBEIRO DE ALMEIDA
 180 195987 439960319 WINNIE DA SILVA ALVES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 199367 27481691-X MARIA CONCEIÇÃO SOUSA PIMENTA MORAES
 2 195350 29515477-9 VANESSA SPLICIGO NAKAYAMA
 3 199868 25211215-5 ANDREIA MAZZARO SEGURA
 4 199767 14160129-2 ELISABETE CANDIDA ROMAO
 5 195715 35243626-8 GICILMARA SANTOS DA SILVA
 6 199461 11652735-3 JOAO RODRIGUES CAVALHEIRO FILHO
 7 199866 18608276-9 DEBORA DE CASSIA RUGO
 8 199829 335825527 INAIARA APARECIDA LEITE
 9 199860 34201221 ERIKA NASCIMENTO
 10 199594 43714987-0 DANILO PEREIRA DE MOURA
 11 199819 28195917-1 ANDRE FERNANDO FERREIRA LAZARO
 12 195593 15945415-3 GIVALDO DIAS DA SILVA
 13 199645 21895139-5 ELAINE APARECIDA MIRANDA LAURINDO
 14 199174 36910155-8 MIRIAN MARIA CARVALHO DA SILVA
 15 199729 179704461 MARIA NEIDE SANTANA DOS SANTOS
 16 199718 22566061-1 ANGELA MARIA FERNANDES DIAS CAMPOS
 17 199830 15795121-2 SIDNEI MARCILIANO
 18 199606 43007708-7 PATRICIA FERNANDES DE ARAUJO
 19 199824 28532966-2 REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS
 20 199714 17881411-8 RENATO LEITE DE CAMPOS
 21 199597 30796541-7 ROBERTA LEITE ANGELOZI ZAMORA
 22 199837 17174833-5 ROGERIO DOS SANTOS
 23 199861 24720855-3 ALESSANDRA CLAUDETE PEREIRA TRINDADE
 24 195711 33836645-3 AMANDA DO CARMO
 25 195726 29029324-8 DÉBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 26 199287 33232630-5 EDER FORTUNATO DE ALMEIDA
 27 199365 21190929-4 VERA SOUTO PROENÇA
 28 199209 230832258 KLEBER SANTOS FEITOSA
 29 199990 38821871X CICERA RODRIGUES SEVERO
 30 199576 37318972-2 REJANE AUGUSTO DA SILVA
 31 199847 24721765-7 ALEXSANDRO LEAL DE OLIVEIRA

32 195597 57453346-1 WALTER GUILHERME COELHO
 33 199600 35243740-6 IGOR JOSÉ DE MELO
 34 195036 32530796-9 ALESSANDRO LUCIO DA SILVA
 35 199655 42842693-1 KELLY CRISTINA DIAS
 36 199288 261723583 RICARDO TADEU OLLER SIERRA
 37 198053 194189284 REINALDO APARECIDO CORREA
 38 199874 273267140 FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
 39 199481 23765832-X SOLANGE CRISTINA MIOTTO
 40 199379 417975466 CAROLINE DA SILVA MELLO E SILVA
 41 195278 13168337-8 JULIO JOEL DA SILVA
 42 199599 23383021-2 MARCILIA CANDIDA DA SILVA COSTA
 43 199364 6529371 SERGIO LEONCIO BARROS
 44 199286 25788598-5 ROSANA DOS SANTOS LIMA
 45 199864 35746683-4 LUCIRENE FERREIRA LIMA
 46 199172 17737458-5 MAURICIO CAMPOS
 47 195594 267254118 FLÁVIA REGINA SERRA VIEIRA LOURENÇO
 48 199373 173481280 GERSON APARECIDO CHEFFER
 49 199809 50214303-4 HERCULES ANTONIO RIZZO
 50 195894 09514569-4 MARCIO DA SILVA LACERDA
 51 199284 203446367 ANDREIA CAVALCANTE MORAES SANGUINETE
 52 199360 325684571 MARIA LUIZA MARQUES
 53 195885 339046727 ANGELA KURNIK
 54 195285 23651725-9 ADENIZIA MARIA LOURENÇO
 55 199211 0858105764 SILVIO CEZAR LARANJEIRA CARDOSO
 56 199845 44956929-9 DAYANE COSTA PERES
 57 199628 15952378-3 SUELI ANTONINI FERNANDES
 58 199775 11542911-6 FATIMA FERREIRA DA SILVA ANDRADE
 59 199852 16207203-X MARIA IZABEL DOS SANTOS VAZ
 60 199677 205574609 ELISA ALVARENGA LIMA
 61 199815 263118927 LEONARDO MARINHO
 62 199212 29971673-9 JANILENE RICARDO DA SILVA
 63 195915 38629097-0 MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 64 195713 37653093-5 LUCY MEIRE NASCIMENTO BRANCO
 65 199163 28525059 ELIANA MARTINS
 66 199342 325671163 MARCELO RODRIGO SOUZA
 67 199863 416280614 DAVID ALEXANDRE DE LIMA
 68 198062 43946265-4 ELAINE MARIA SANTINA CANFILD DOS SANTOS
 69 199765 334585260 ELIZABETE DIAS
 70 199764 475957064 EDIANE DA SILVA MENDES
 71 198002 42181066-X DAIANE APARECIDA CARDAMONE SUNCURÇO
 72 199646 34708383-3 JOSE AMARO JESUS DE AMORIM
 73 199654 322019527 ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES
 74 199544 24939991-X JAILSON DO CARMO
 75 196180 16917286-7 MAISA LUISA COSTA DOS SANTOS
 76 199872 Y000740L MARIA CECILIA ORTIZ CARTES
 77 199567 39799933-1 MARIA DO SOCORRO MOTTA MELLO
 78 199577 22649722-7 GILDA MOLINA MOREIRA
 79 199711 19723058 MILVANIO JOSE DA SILVA
 80 198008 188602209-4 MARIA DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS
 81 199921 21149318-1 MARLI ROCHA BERTOLDO
 82 199176 199943394 LUCINETE FRANCISCO
 83 195765 23429789X GILDETE MAGDA LOPES
 84 199171 23104325-9 EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA
 85 199980 217616033 ROGERIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 86 199560 50233389-3 DANIEL COSTA DOS SANTOS FILHO
 87 199039 254658210 LILIANE KEITE MATURANA
 88 199886 252119022 REGIANE MUNHOZ
 89 195601 23674568-2 JONAS SOARES
 90 199871 28883357-0 GIRLENE ALVES DE OLIVEIRA
 91 199098 27831091-6 VALDIRENE FERNANDES DE ABREU
 92 199064 285100725 JEAN FRONTINO DA SILVA
 93 195351 50021916-3 ELIANA SOUZA DA SILVA SANTOS
 94 195920 37291140-7 GILCILENE RIBAS DOS SANTOS PEREIRA
 95 199059 32958590-3 ALEXSANDRO RAMOS DOS SANTOS
 96 198042 332044464 VANESSA SANTOS HORIMOTO
 97 198047 33253768-7 EMERSON DELFINO MUNIZ
 98 198048 34391671X ELLEN MARIA DE O EVARISTO
 99 199561 21327400-0 ERICA REJANE DAVILA LEONE
 100 199653 421843226 ELIZANGELA NUNES GUERRA
 101 199605 1011208008 GENETE DA SILVA ARAUJO MOTA
 102 199816 328712358 LETICIA SOUZA LIMA
 103 199430 560364234 JOAO PAULO FERREIRA DE SOUZA

104 195269 43336580 MARCIO TEIXEIRA DE SOUZA
 105 199887 342289512 FABRICIO JOSE MOREIRA
 106 199870 439176724 WASHINGTON MANOEL DOS SANTOS
 107 199523 12126475-05 JORGE GOMES DOS SANTOS
 108 199942 414683481 RODRIGO SILVA GOMES
 109 199347 42807210-0 ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA
 110 199750 43691893-6 TANIA EUNICE SARGIANI
 111 195890 568831081 LEANDRO EZIDIO DA SILVA
 112 199037 449674496 HEYDI VARGAS
 113 199341 43521071-3 GUILHERME CACIATORI
 114 199590 20837834-0 SUELETE FATIMA CANTACINI
 115 199598 8756717-9 IVONE APARECIDA JACINTO
 116 195942 141604220 AMBROSINA MACHADO RIBEIRO NAVA
 117 199649 133499625 APARECIDO SANTANA E SILVA
 118 199811 18452395-3 SANDRA REGINA FLORA NUNES
 119 199203 187074677 CONSUELITA SPINOLA DA ROCHA
 120 199901 232950945 ALZIRA MARIA DE SOUZA LEANDRO
 121 199475 17659680-X SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA
 122 199227 197242315 SANDRA SIQUEIRA
 123 196350 25651094-5 ANGELA DO NASCIMENTO CAMPOS GARCIA
 124 199715 365608889 CLAUDIA FERNANDA RIBEIRO MARQUES
 125 199511 18454984-X IRACEMA DOS ANJOS ALVES SANTOS
 126 198013 16630464-5 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 127 199563 27199635-3 SONIA DE FATIMA DE SOUZA
 128 199993 25649198-7 NORMA DOS SANTOS PINTO
 129 199650 19178871-5 SIDNEY PEREIRA
 130 199225 23581277-8 EDNA JACOB MACHADO
 131 199778 22396122X JOSE CARLOS DOS SANTOS
 132 199979 214851357 CILMARA REGINA F. SOARES MAIORINA
 133 195712 22247895-0 JOSE EDSON DA SILVA
 134 199813 28469271-2 SIMONE CARVALHO TAVARES
 135 199890 24335982-2 IZABEL DE SOUZA DANIEL ROCHA
 136 195730 24517786-3 SOLANGE DE SOUZA LINHARES
 137 199224 34821750-X SHEILA MIRIAN CARDOSO MARQUES
 138 199641 236926066 REGIANE APARECIDA DOS SANTOS
 139 199213 14921516-0 CATIA REGINA DE OLIVEIRA
 140 195882 258857410 IOLANDA FREITAS FERREIRA
 141 199820 232652259 SILVANA APARECIDA DE PAULA
 142 198051 25692834-4 ADRIANA VITORINO DA MOTTA
 143 199134 08670805-82 JOELMA SOUZA DOS SANTOS
 144 198098 26544836-0 INAILDES SANTOS DA SILVA
 145 199782 27248194-4 ALICE INACIA MOREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
 146 199984 253028929 CLEONICE MELO CARVALHO
 147 199603 23272123-3 CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA
 148 199096 30152113X CRISTIANE SANTOS SILVA
 149 195274 37204123-1 ANA LUCIA SOUZA DE ABREU
 150 195722 25934183-6 ANDRE APARECIDO GOMES
 151 199285 267218618 SHEILA PASSILONGO
 152 199464 27267916-1 ANA ANDREIA SOARES DOS SANTOS
 153 199748 27391032-2 ANGELICA CUNHA DE SOUZA
 154 199647 37670084-1 ISABEL CRISTINA DE CAMPOS SILVA
 155 199981 27541901-0 CRISTIANE SILVA DE ARAUJO BARBOSA
 156 199368 29899968-7 ANDREIA RIBEIRO DA SILVA
 157 195761 248996964 SILVANO ALTIMIRO TIMOTEO
 158 195896 29554493-4 SANDRA MARIA FERNANDES
 159 199975 380860247 ARIDAN DOS SANTOS MARTINS
 160 198031 32303247-3 RENATA FELIX DA SILVA PEDROSO
 161 199869 308181451 SILVANA REGINA GOMES SATRAPA
 162 199038 343685747 CRISTINA DE SOUZA SEIXAS
 163 199805 433696072 CLEIDE MARIA DE JESUS
 164 195586 40501996 ADRIANA DO NASCIMENTO PADRILHA
 165 199731 281570310 MONICA DE OLIVEIRA COSTA
 166 199972 17478093X MARIA ZILDA SALLES DE SOUZA
 167 199375 345599834 SILVANA BERNARDINO MARQUES
 168 199651 45189838-2 AMANDA APARECIDA BUENO
 169 198003 417975260 ERIKA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA
 170 199902 41508289-4 ALINE CRISTINA ALVES MARTINS
 171 199772 52839426-5 LEANDRO SILVA MOURA
 172 199048 442723672 ADRIANA COSTA RUFINO
 173 199383 307758394 DEIR REMIGIO MACHADO
 174 198071 50763309-X SANDRA BATISTA NETA
 175 195893 427697815 CRISTIANE BARROS DE MENEZES MARCON

176 195352 42761992-0 SABRINA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
 177 199385 359323157 EVANDRO EZEQUIEL DA SILVA
 178 199945 43430018-4 RAMAIANA FÁTIMA DE SOUZA
 179 199652 457888659 CAMILA DAMES DA SILVA
 180 199839 563962835 CARLUCIO CORREADOS REIS
 181 199589 251073671 ANDRE FABIANO DE FREITAS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 28/2015 para o cargo de:

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU
 TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

Após Recurso, dos que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU

 INSCRIÇÃO RG

 195035 18307590
 181190 345808678
 195891 424824115
 199035 26144005-6
 201779 75405167
 199774 13706497
 199223 17184189-X
 198070 82374168
 199527 19237555-6
 199057 137287847
 199825 118355958SP
 198063 509891
 198066 11767767-X
 195840 214701281
 199571 13337647-3
 195888 359696971
 199884 13614401-9
 196349 393657954
 199565 347904312
 198058 15589365-8
 198018 165035614
 199999 19725702
 199228 12272575
 199663 175870901
 195921 18176421
 199074 54637230-2
 198016 15556102
 195281 16749190-8
 199757 152237586
 199624 37381737X
 198072 19185318-5
 199776 18644078-9
 199220 187640622
 195841 238480355
 199083 266550277
 199429 179720314
 195599 222469055
 199518 5343988
 199078 22540407-2
 199512 19426919
 199948 174659878
 199434 241330609
 195763 215912172
 199996 21367611-4
 199045 19278685
 199926 47740248-8
 199525 19462502-3
 199378 22160648
 199046 33346777-2

199084 189622611	199164 296824070
199477 18926567X	198082 327831364
195897 195574382	198054 32707242-8
199370 19464134-X	199482 293429455
199717 196964751	199849 342747319
199230 388389576	195731 329725944
198049 226324746	198077 402386000
199215 245103831	199133 29149805-X
199372 19522930	199661 353233092
198086 226734754	195585 302307146
199676 243348204	199601 55932361-X
199346 203293642	199374 342119801
195945 21730864-8	195935 323817385
199702 24164610-8	199289 1053061373
199575 15460981-X	199995 41931057-5
199583 253721957	199043 336078973
199859 36929655-2	199382 42888948-7
199983 25266528	199200 401941486
199431 24661987-9	199070 36602193X
199362 22649426-3	199941 300032936
199348 23383517-9	198041 29241117-0
199328 35652561-2	198064 340890903
199708 232720691	198057 343641598
199519 527681453	199664 423651900
195276 246878484	199381 34498719-X
199580 238873249	199361 30574253-X
199432 245395003	199931 459807134
198080 228786186	199371 50725398-X
199727 249731009	195916 445355724
199170 36219409-9	199940 355027112
198065 28258844-1	199219 41888645-3
199221 24962449-7	199376 305847995
199479 289128237	200000 437638492
199976 275982543	199207 40314300-7
199336 24289646-7	199893 21720000X
199883 2062133	199644 440986229
198005 370100645	198025 20509461-8
199668 46960064-0	199463 42211974-X
199082 249089270	199783 330838566
199978 4035277	199422 417272054
199433 27874826-0	199828 41557366X
199803 28395088	199097 433027198
199578 272676561	199895 425949977
199900 27304111-3	195286 264070197
199827 281168660	195279 40416732
195989 38998701-3	199665 44108400X
195723 370028880	198083 44265978-7
195883 508555590	198055 42610097-9
199991 271731461	199986 340613518
199229 5075404	198037 45432350-5
195941 27882412	198029 43973129-X
199087 29462763-7	195602 41517128
199216 284531820	199749 26492544-0
199168 261727813	199201 411717911
199777 28562575-5	199745 38204083-1
199041 285207258	199050 42437917X
199840 232042469	195354 43694866-7
199226 324912614	198004 428010337
195349 25702547-9	199232 354658761
198007 27831205-6	199079 448576806
199081 322059379	199927 43920131-7
199877 295551628	199602 444994099
198059 301137213	199460 44632287-8
199173 321091437	199850 44695092
195348 27072931-8	199337 7978852
199836 30227266	198019 335635635
181179 30875332X	199617 46740804-X
198006 29074543-3	198074 1443142077
198011 26606999X	198081 47596349-0
199338 29635930-0	199593 483665794
198073 320672542	199888 492321899
199217 326423047	199353 497091811

199899 2000099000130

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

INSCRIÇÃO RG

199462 42247384-4

198088 450759015

199950 11856606-4

198094 298476800

199483 79044670

199932 8154954-4

199366 13391548

195589 1356556-1

199721 35310780-3

199934 18656002001-0

195277 20217749X

195591 10165944-1

195922 26607556-3

199369 17113797-8

199591 12226877-5

195936 155915198

199923 177585298

199458 166873135

199807 162071024

199095 32033039-4

195895 157132833

199924 32568690-7

199878 16280299-7

199725 39071786-1

195938 1722185877

199075 14984245-4

199925 164743030

199634 19974941-6

199865 53271821-5

195592 16882486-3

199784 35937904-7

199710 52962580-5

199929 041727602011-

195729 16599537-3

195939 200413184

199607 21884509-1

199622 25663990-5

199642 19696490-8

199821 569271745

199722 52973983-5

199582 247384835

199076 22354857-1

199169 170271638

199630 20291803-8

198096 189219221

199643 37212309-0

199973 194283951

199648 23979751-6

199522 1172648

199044 22433620-4

199838 25061948-9

199562 21557244

199587 195950288

198095 21591501-X

199988 224488910

199848 3807093

199604 205674914

199846 52069810-1

195596 25017201X

198027 22081666-9

198009 394405201

199380 1342822

199067 21696122-1

199930 39104721-8

199662 355913987

199822 36084730-4

198032 382948699

199384 36547231-1

199674 248069354

198067 358687901

199903 368881398

199574 227408494

199077 21558131-3

199363 24336260-2

199162 28027725-8

199566 23629791-0

199514 23332926-2

198052 236304732

195728 4120123486

199559 231320966

199204 248614319

198020 231329027

199356 237830966

199387 27188694-8

198001 25699110-8

195598 50292466-4

199804 22929319-0

199520 306191337

199357 257372763

199879 263715152

199066 28179501-0

199339 257885110

199340 243818713

199526 329106491

198015 300207906

199897 309229741

199466 306404874

198036 281696093

199977 30257451-7

199947 287693806

199873 28191630-5

195600 29676645-8

199867 26301754-0

199862 291013880

199062 371246477

198075 343064972

195283 297619640

195725 391610466

199823 291491868

198030 285252033

193279 55797026X

199671 32673991-9

199166 278276647

195988 303434998

198093 331834534

199524 27325751-1

199826 305462106

199675 297666290

199723 337396681

199889 39202192-4

199672 22766406-1

198023 32967573-4

199620 420427806

199423 321240406

195347 32645278809

199065 10074647-04

199758 349033870

199073 30256799806

195588 237123344

199513 332257599

198091 34048844-X

199428 34211874-2

199354 42494686-5

198021 33396092-0

199747 344953233

195991 348213013

199570 320224148

193674 42184171-0

198022 423345850
 199773 0884521150
 199558 417039402
 196231 50342019-0
 199881 336919876
 199621 470689377
 199585 0930028314
 193481 414929408
 199891 427634325
 199344 326319311
 198092 424289283
 199377 331420296
 199949 35310873-X
 199936 325315528
 199876 40469472-X
 199907 53665947-3
 199584 47039306-3
 199939 423664803
 201001 536658948
 195272 429942199
 195937 297067746
 195884 444322000
 199937 775128635
 199352 33189735-0
 199424 452998670
 199068 532035483
 199581 327837512
 199619 33174552-5
 199386 431685125
 199997 328567243
 199042 55561566
 195892 43631206-2
 195590 34068985-7
 199586 441869646
 199943 43183174
 198069 34393491-7
 199610 40683966-9
 199618 555380567
 199985 344167331-1
 199882 43257982-5
 195595 45252151-8
 195917 43652462-4
 199515 470459918
 199716 477209208
 199051 478384567
 199938 491502461
 195724 476219577

**PROCESSO SELETIVO Nº 033/2015
 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS : RADIO OPERADOR-SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 13º e 14º - DIA 03/08/2015 as 9:00 hs

EMPREGOS : TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 13º - DIA 03/08/2015 as 9:00 hs

EMPREGOS : CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA-SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 22º - DIA 03/08/2015 as 13:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jardim Pestana - Falar com Junior

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGOS : RADIO OPERADOR-SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 13º e 14º- DIA 04/08/2015 as 9:00 hs

EMPREGOS: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 13º - DIA 04/08/2015 as 9:00 hs

EMPREGOS : CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA-SAMU
 CLASSIFICAÇÃO: 22º - DIA 04/08/2015 as 13:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de julho de 2015
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 38/2015
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 38/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

DENTISTA PLANTONISTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de Julho de 2015
 MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN
 Comissão do Processo Seletivo

DENTISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 203481 018325897 SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
 2 203178 24513213-2 CAIO LUCIO ROZENDO CAPUTO
 3 203421 93719565 CICERO ERMÍNIO LASCALA
 4 203157 20419987-6 LUCIENE FERRARO DE ANDRADE
 5 203453 41979363-X LUIS RODOLFO FERREIRA
 6 203177 154208437 ANDERSON MARANGONI
 7 203155 245132144 BRUNO HENRIQUE ROZENDO CAPUTO
 8 203472 14405378-0 SEBASTIÃO IZAIAS DE ALMEIDA
 9 203470 256988912 ANDREA DE NAZARE COIMBRA GOBBO
 10 203172 22211508 LUIS HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA
 11 203443 9945228-5 MARIO MAX MEJIA TERRAZAS
 12 203156 20419988-8 FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE
 13 203168 27760636-6 MARCELLO GALVÃO DE MENEZES

14 203184 20076221-7 SILVIA MIAZAKI
 15 203171 295031165 JANAINA BRAGA MEDINA
 16 203489 410683954 ALINE YONARA MARTINS BEZERRA
 17 203447 305220111 LUCIANA VALENCIO
 18 203173 414911167 RAFAEL BRIZOLA VIEIRA
 19 203465 23382311-6 SORAIA APARECIDA DE SOUZA CAMARNEIRO
 20 203467 237563770 VANESSA DE SOUZA SILVA
 21 203463 29046611-8 RITA DE CASSIA DE SOUSA CAMPOS
 22 203479 15783356 PATRICIA ADRI CEZARINO
 23 203424 7602348-5 SUELY DE FATIMA PEDRO GREGORIO
 24 203498 33582064-5 LUIZ AUGUSTO COLMANETTI
 25 203439 12682105 MARCIO SAMMARCO
 26 203166 35073496 FRANCIS HENRIQUE DO NASCIMENTO TSURUMAKI
 27 203484 32712904-9 LARISSA ANTONELLI MARTINOVIC
 28 203434 22354758-X CLARA DE MORAIS PEREIRA SILVA
 29 203182 13283736 ROSANA RIEKO KOGA
 30 203478 20026896 SILVIA MARIA DONATELLI XERFAN
 31 203504 231699104 GLAUCIO UMAKOSHI
 32 203445 20681230-9 MARCO AURELIO ADVINCULA GIACOMINI
 33 203491 11551336-X MAURICIO AMBROGINI
 34 203448 294160334 DANIEL CARDIAL RAMOS
 35 203169 59360070-8 MARIA FERNANDA MOREIRA PACHECO
 36 203176 16298173-9 MARIA LUIZA VELOSO DE ALMEIDA WATANABE
 37 203413 18924093-3 ANGELICA PIASSA SILVESTRE
 38 203415 263517627 ROBERTA MARIZETE GONÇALVES LUCHINI
 39 203175 29622644-0 RENATA FAZZIO MARTINS DE ALMEIDA
 40 203500 23548211-0 VIVIANE FERREIRA SANTIAGO
 41 203425 10165092 INESITA CERRUTI
 42 203469 0394046501 JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES
 43 203431 340685384 MARIENE MIRIAN CRUZ
 44 203488 155950988 LAURO IYDA IMAI
 45 203452 406343378 MILENA CAROLINA DE AMORIM
 46 203426 22706757-6 WILLIAN FRIEDMANN MENEGHETTI
 47 203455 29777796-8 EIMILLY SILVEIRA GREGORIO
 48 203440 405792475 AMIRA SAADI JAROUCHE
 49 203438 68713514 ROBERTO AUGUSTO EGEA MACHADO DOS SANTOS
 50 203420 34353386-8 MICHELE SANTANA LIBERTI
 51 203417 24586237-7 THAIS CRISTINA DE ANDRADE
 52 203436 221331876 LUCIANO ROGERIO DIAA MOURA
 53 203446 256462033 VALDELANIA JORGE POLETTI
 54 203161 307571889 LIRIANE DE OLIVEIRA ADAI
 55 203497 434413 ALESSANDRA MARTINS
 56 203198 16438849 RITA DE CASSIA FERNANDES
 57 203466 26175946-2 MAURICIO BENTO DA SILVA
 58 203409 25533284-1 FABIANA NICASTRO TAFARO
 59 203405 297844660 VANESSA MIYTA BEZERRA
 60 203187 437240216 ANDRE KUIS SEREFIRIAN OBICE
 61 203429 9747304-2 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SAMPAIO
 62 203406 425506484 JOYCE ALINE BATISTA
 63 203419 27481869-3 EDUARDO PARRELA GONÇALVES DA SILVA
 64 203407 337235557 ELOIZA TORSANI
 65 203505 221335559 FABIA CRISTINA DE SOUZA NETO
 66 203503 177172630 ALEXANDRE CARLOS ROCHA
 67 203441 221750149 ADRIANA FRENZA FREITAS
 68 203190 91643350110 FABIANA FERREIRA ALVES
 69 203422 351865883 JOICE FERREIRA DA SILVA
 70 203418 335820670 JULIO CESAR CALMANETTI
 71 203451 335492769 ELAINE SOUZA RAMOS
 72 203167 36541320 RENATTA SCHUNEMANN MOREIRA
 73 203450 581621062 CECILIA DE ALMEIDA SALES
 74 203437 29777798-1 ELLEN SILVEIRA GREGORIO CAPPELLANI
 75 203199 234551380 DAFNE THAME
 76 203458 278018543 ELLEN BONOTTO
 77 203416 25482884X DÂNAE THAME
 78 203183 42616636 JESIEL MAGALHAES DE OLIVEIRA
 79 203204 341184135 JOÃO GABRIEL SANTOS
 80 203496 355748071 NADIA OZAKI GUSHIKEN
 81 203428 35242156-3 CAMILA FRANCA PASCHOAL SCHINAGL
 82 203430 448819466 BARBARA BORGES MIRANDA
 83 203414 266259388 SANY CRISTINA JACINTO
 84 203456 22740796-9 KARINA VIVIAN REIS
 85 203202 442752969 AMANDA NARDI DE PADUA JOAZEIRO

86 203201 472238577 KAMILA BRUNNA NAVES
 87 203499 40693213 HUMBERTO LUIS STORTO
 88 203154 41367275X MARINA SIQUEIRA BAIÃO
 89 203485 61171584 HELISSA YURI KUNIYOSHI
 90 203423 156013642 TANIA CRISTINA PEREIRA SGORLON MOREIRA SOUZA
 91 203502 16244824 MARCELO SOEIRO CORSINI
 92 203444 25693034-X KARIN VIRGINIA DE ALMEIDA RODRIGUES NAVARRO
 93 203476 28127790-4 FERNANDA FELIX FLORINDO
 94 203160 24164492 RUBENS PLESSMANN BEZERRA DA SILVA
 95 203195 307758679 CECILIA SANTOS OLIVEIRA
 96 203449 453575754 AGOSTINHO ESPINOLA NETO
 97 203490 3051142323 MARISA PEREIRA VIEIRA ANTONIO
 98 203158 32303504-8 FABIO LUIZ RODRIGUESMXAVIER
 99 203432 577073837 RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA
 100 203457 241698133 LUCIANA LACERDA VILLANI
 101 203442 437661817 CAMILA SAIA TAPIAS
 102 203507 33978923-2 DANIEL MEIRA MARTIN
 103 203185 353106008 GISELE DIAS ACRAVALHO
 104 203501 475640913 CAIO HENRIQUE MARTINS PIRES
 105 203427 293113129 BRUNA ARAUJO KELLER
 106 203203 47758181 KARINE KAISER
 107 203186 47989968 LARISSA KAELEY E SOUSA BEZERRA
 108 203411 227230711 FERNANDA NEMER CANMARGO

PROCESSO SELETIVO Nº 039/2015

No edital de 1ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 28 de julho de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 4º
 DATA : 05 de agosto de 2015
 HORÁRIO : 8:30 hs

...

LEIA SE

...

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 4º
 DATA : 31 de julho 2015
 HORÁRIO : 8:30 hs

PROCESSO SELETIVO Nº 042/2015 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO : BORRACHEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º

DATA : 12/08/2015
HORÁRIO : 8:30 hs

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de Julho de 2015
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 43/2015 **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 43/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 03/08/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de Julho de 2015
MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 511506 25172314-4 VICTOR HUGO DE MATOS LOUZADA
2 511599 43704043-4 JULIO AMORIM PRESTES DE ARRUDA
3 511847 V290153T MIGUEL ALBERTO RORIGUEZ ALGARANAZ
4 511761 953342980 GABRIEL CAMPLEO DOS SANTOS
5 511521 29969054-4 MARCIO ZORNEK
6 511662 16520353 RONEY GORAYB
7 511629 4684717 RODRIGO PEREIRA BARROS DE SOUZA
8 511601 238845758 ARIOSVALDO DINIZ FLORENTINO
9 511526 314955 LEANDRO DA SILVA SANTOS
10 511507 1577841 ROBSON CALMON FERNANDES
11 511593 299838754 MARCELO RODRIGUES CABRINI
12 511821 33109054X ELTON YOJI KANOMATA
13 511747 MG10037332 JULIMAR FRANCO DOS REIS JUNIOR
14 511587 247768285 DECIO MASCARENHAS HIRAYAMA
15 511606 44116754-8 ENIO CESAR GIACCHETTO JUNIOR
16 511848 353770711 DAVI BRUXELAS DE FREITAS
17 511849 2003002197460 PEDRO ELDER PAIVA LIMA FILHO
18 203506 442900235 BRUNO MENDONCA BACCARO
19 511466 72805887 LEANDRO SHIGUERU IKUTA UEDA
20 511479 1345457960 DIOGO RADOMILLE DE SANTANA
21 511464 14397936 DIEGO ALBERNAZ PIMENTA
22 511741 MG13230281 PRISCILA OLIVA DE BATTISTI

23 511539 19246041-9 PAULO HENRIQUE TOLEDO FERNANDES
24 511746 11952296 DOUGLAS ANDRADE MARQUES
25 511717 36513079-5 LUCMEN ABED GHAZZAOUI
26 511858 036702001350 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA JUNIOR
27 511679 7779060 SEMIRA BRUM RIBEIRO
28 511810 2381105 FABIO FARO WESCHE
29 511689 299268287 ANTONIO ALMEIDA DE QUEIROZ
30 511868 24745741805 JULIANA DEI TOS BACARO
31 511513 W498110M JOSE BLANCO SANDOVAL
32 511573 11486650 CELSO CAVALHEIRO D'ALVIA
33 511487 323487208 IAN TORRES DE OLIVEIRA SOUZA
34 511509 145240 SIMONE DE SÁ NETO
35 511608 202164846 CARLA CRISTINA DA SILVA
36 511645 256671 ANA CAROLINA ARTEMISIA AQUES DE LIMA
37 511620 346367980 ALEXANDRE PONTES GERONYMO
38 511482 12868748 RAFAEL PENA SATURNINO DINIZ
39 511516 24107100-8 GLAUCE EIKO MANDU DE OLIVEIRA
40 511666 4452384 LENILSON RODRIGO PINHO BOTELHO QUEIROZ
41 511495 3612788 MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES
42 203206 17924216 HAROLDO DE NAZARE MIRANDA DOS SANTOS
43 511527 168361220012 MARCUS VINICIUS SILVA PERPETUO
44 511530 4238836 EDAIARA RODRIGUES DUARTE
45 511716 460368217 MARIANA BACCHI BIROLI
46 511493 44243859X GABRIELLI SAAB OLIVEIRA
47 511753 3591220 MURILO MIGLIO NEIVA
48 511596 4270364 AKIRA REIS CARDOSO
49 511622 14245208 ANDRE RABELO NUNES
50 511830 2208805 ARTHUR IVAN NOBRE OLIVEIRA
51 511760 2002002167929 JAIME PAULA PESSOA LINHARES FILHO
52 511735 2008892 HUDSON GODEIRO DE ARAUJO TEIXEIRA
53 511603 94156696-6 GABRIEL CESAR ROMANINI DE PAULA
54 511695 3712166 KALINE BEZERRA NOBRE
55 511694 002632021 ANDREA BEZERRA NOBRE
56 511504 006062904 JOAQUIM BERNARDES DE CASTILHO
57 511581 29418854-X ALFRED MASSATO BABA
58 511503 10050598 BARBARA HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS
59 511693 12736739 LEANDRO DE ARAUJO RIOS TEIXEIRA DIAS
60 203205 23209887-6 CAMILO LESSA VIANNA
61 511525 6193381-8 CARLOS ROBERTO ANTONIALI
62 511502 25370574-5 GERMAN CHAVEZ GUARDIA
63 511595 MG11618044 FERNANDO CESAR DE SOUSA FONSECA
64 511682 010147392-4 LUIZ AUGUSTO GROCHOWSKI CAMPOS
65 511719 299992396 PAULO RUBENS TORQUATO LIMA
66 511577 V4780994 ROMMEL JULIO POLO ARNEZ
67 511756 340032595 LAIS RIZZATO REZENDE
68 511769 25551129-2 ANDRE GUIMARÃES UBINHA
69 511805 207882309 FERNANDA BERTELLI TEJERINA DE PRADO
70 511802 46061204 FERNANDO ANTONIO RODRIGUES RAMOS
71 511803 042674010 IVANA MARIA BAPTISTA
72 511580 1142041360 LARISSA TEIXEIRA DE ANDRADE
73 511794 3944706 ANTONIO APARECIDO MARQUESI
74 511768 097107460 ALFREDO BENCES RODRIGUES JUNIOR
75 181193 218463510 ADRIANO HUMBERTO DE LIMA BARBOSA
76 511871 V040458E JOSE LUIS PENA VILLAFUERTE
77 511836 23488871-4 DANIELA DE MACEDO PEREZ
78 511837 103646-3 DIEGO PADUA MARQUES
79 511838 38594021X MARIA DAS GRACAS BARROS DE OLIVEIRA
80 511565 460077247 FELIPE SAIA TAPIAS
81 511631 3521675 KAMILA RIBEIRO DIAS
82 511738 355461547 MARIA CAROLINA MANFREDINI
83 511742 273471478 RENATA CRISTINA DE CAMPOS
84 511867 1163736872 LINA PINHEIRO MARQUES GONÇALVES RIBEIRO
85 511755 28413193-3 DANILO FERRARESÍ
86 511576 3277123 ANTONIO NUNES DA SILVA
87 511556 32639659-7 RENAN CAMPI GOMES
88 511497 348886457 VINICIUS GOMES LIPPI
89 511602 872344240 DANIELA FONSECA DE MENEZES
90 511648 338564 BRUNO PITON DA SILVA
91 511524 10136738 JOSE ALVES RODRIGUES
92 511564 41425194-4 JORGE CESAR FUGANTI ROBORELLA
93 511600 14447604 MANUEL LUIS FELIPPO
94 511498 017437502 ROSEMEIRE CRISTINA MATOS

95 511650 44340882 LUCAS SZOKE NAHAS
 96 511852 25062170-8 JULIANA DE CARLI FIORI
 97 511515 81230366 MICKAEL HERMANO OGAMA
 98 511691 278110782 MARCO AURELIO WATANABE YORIOKA
 99 511579 4514613 ALEXANDRE GARCIA DONEDA
 100 511542 546329615 GERSON RICARDO HINOJOSA VIDAURRE
 101 511845 27463596 MARIANE BALLESTER MELLEEM KAIRALA
 102 511795 3664507 CARLOS EDUARDO RABACA
 103 511777 92544289 LUIS ANTONIO ROSSETTO DE OLIVEIRA
 104 511696 26452611-9 RITA VELASCO ARRUETA CAMELO
 105 511558 10058815-1 PATRICIA DOS SANTOS FONSECA
 106 511813 2217943 FERRUCIO DALL'AGLIO
 107 511472 46031913-9 ANDERSON ISSAO TAKASUSSUKI NISHIMURA
 108 511800 31850947 JOAO AUGUSTO VILLARES
 109 511799 127530 CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
 110 511676 442024319 ANA PAULA SANTANA HUANG
 111 511616 30307505-3 DANIELA VIEIRA DA COSTA
 112 511488 2779212 EDUARDO VIEGAS MARIZ DE OLIVEIRA
 113 511470 457071126 SHEILA ALVES DOS REIS
 114 511633 38625593 MARCELO BERNARDES DE RESENDE
 115 511590 174208546 LEILA ABDALLAH MUNDIM
 116 511833 80893434 IWAN VITOR CAMILO LUKENCZUK
 117 511816 16280250X MARICELI MONTEFUSCO ARRAES
 118 511585 53492556-X MARIA SILVIA CALLEJAS DORADO
 119 511786 8365810 SILVIO LUIS RODRIGUES
 120 511492 7650223-5 ROBERTO LOURENCO BRAGADIOLI
 121 511787 200001105722 DANIELLEN LINS LOURENÇO
 122 511870 3152457 THIAGO SOUSA VELOSO
 123 511723 306365893 JORGE DU UB KIM
 124 181197 V083821 EMMANUEL ODUNAYO TOYIN OLUWATUYI
 125 511681 2143923 RAYANNA BARBOSA TOSCANO CRUZ
 126 511510 97961061 PEDRO OSVALDO VIDOTTI
 127 511471 1070183916 KHARYNA GONZALES DE HOLANDA
 128 511686 MG11041637 RAPHAEL RODRIGUES DE FARIA
 129 511641 43724105-1 ALINE NERES PEREIRA LUZ
 130 511494 1896333 GABRIELA FIGUEREDO DOS SANTOS
 131 511853 20657631-6 DEBORA DE OLIVEIRA DARMOCHID
 132 511877 W1456486 JOSE ANGEL CASTILLO ROVELO
 133 511814 85727234 TERCIO VICENTE CAFFARO
 134 511540 0768320232 FERNANDA GONTIJO MACIEL
 135 511705 119921476 ANGELO ALENCAR MELLO SAVOLDI
 136 511630 43937736-5 WALID NABIL OURABI
 137 511875 44247924-4 VALTER DELL'ACQUA CASSÃO
 138 511582 V 930843S DAVID EDUARDO TORRICO ZURITA
 139 511876 43546322-6 LUIZ CARLOS DA CRUZ JUNIOR
 140 511517 34777264X MARCELO DI LORENZO
 141 511685 25722360 ANNA MARIA BARBOSA CAMBIAGHI
 142 511730 6104358-8 NIVALDO LOPES
 143 511854 53375200-8 NORMA VIEIRA
 144 511537 10112918 ANDRÉ FERNANDO VIEIRA ALVES
 145 511728 02531841-X ARISTEU TENORIO DA SILVA
 146 511592 37431730 CELIA REGINA BAROLLO
 147 511561 2335936-5 CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DA MOTA
 148 181182 9496969-3 MARCOS DE CASTRO SCHULER
 149 511774 269827444 DENNIS ROLLANO TORRES
 150 511775 5554844 EVERALDO GOMES DE SOUZA
 151 511480 2656746 MARGARIDA MOREIRA CORREA MARQUES
 152 511789 53498185 NESSIM BETITO
 153 511762 149595220004 LAURA FERNANDES COELHO
 154 511834 119833366 GUILHERME RONDINELLI SECUNHO
 155 511538 1262306 WELTON RODRIGUES MOREIRA
 156 511563 6044524 NELSON GONÇALVES FILHO
 157 511863 38377676-4 DANIEL ORLANDO PANIAGUA VERA
 158 511865 251319489 OBIDULHO ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA
 159 511861 13442382 FABIO CARLOS NOBREGA PINTO
 160 511505 557584668 MARCO ANTÔNIO MORAES DA SILVA
 161 511463 385180676 HAMILTON ALCANTARA PIMENTA
 162 511594 V278365-N MIRTHA MARINA QUIROGA GUTIERREZ
 163 511720 16773686-3 MARCIA ASSALI
 164 511536 176568876 ROBSON PAULINO
 165 511740 395186353 CAROLINA GAMA KATO LOURENCO
 166 511697 246922047 ANTONIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO
 167 511824 7473400 EDWARD GOMES SILVA
 168 511473 8449962X SONIA MARIA FONSECA RAILE
 169 511621 22798464-X RODRIGO DOMINGUES BRANCO
 170 511653 4868985 DIEGO MATOS DE VASCONCELOS
 171 511725 36658203-3 CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO
 172 511626 17118396-4 ANA PAULA PAIANO FRANCO
 173 511578 24199895-5 FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
 174 511490 100106995 DELMAR JOFRE DA SILVA SOARES
 175 511736 3355391 VERA LUCIA SILVA BAPTISTAO
 176 511846 35379842-3 GUILHERME SPAZIANI MARIA
 177 511574 2840087 ERLAND DE OLIVEIRA GONZALES
 178 511784 206597721 EDUARDO JONNY ALDANA FERNANDEZ
 179 511523 0066208166 KAORU OKIHIRO
 180 511822 6427718-5 ROSELI MARA REIS DE CAMPOS
 181 511553 370403423 DOMINGOS DE MATOS CARDOSO
 182 511560 Y041293S MARCO ANTONIO M VINTIMILLA
 183 511823 96097309 SILVIA REGINA MOTTA DA PRATO
 184 511575 91076651 WILLIAM KENNEDY WILSON
 185 511712 14835114 NELO GALVANI NETO
 186 511767 131342964 AGUINALDO FERNANDO NETO
 187 511477 010581684 MARILIA DE DEUS DIAS VIEIRA
 188 511804 0M3032155 CLAUDIA MACEDO
 189 511818 012413015 MARCELO LOPES FERNANDES
 190 511771 V406852-D JUAN CARLOS TERRAZAS COSTAS
 191 511874 2671674 FABIOLA GONCALVES DE CASTRO
 192 511724 9R2246280 SILVANA RIBEIRO DE SOUZA
 193 511793 19568238 CRISTIANE OBICE OLIVEIRA
 194 511690 254101410 MARIANGELA SOUSA VAZ
 195 511562 107351231 MARIA CECILIA BORJA DE OLIVEIRA
 196 511812 244683207 ERIVELTON DE ALMEIDA SANDES
 197 511483 52673817-0 GUILHERME MOUTINHO PAES
 198 511856 29822558X FABIO CABRAL DA SILVA
 199 511618 294156355 LEE BORIS FLORES ORELLANA
 200 511571 273231613 FABIO ROGERIO JACINTHO
 201 511688 5084522 PAULO HENRIQUE BISPO CAVALCANTI
 202 511826 25146239 ALESSANDRO RODRIGO CORREA
 203 511611 749413050 PATRICK FERREIRA BRITO
 204 511764 V464010-Z ROBERTO NOE VARGAS GIMENEZ
 205 511644 324183 RODRIGO GONÇALVES DE AZEVEDO
 206 511790 V843022H MARCELO VALENZUELA COCA
 207 511770 V213953-V JHOSELIN FLORES REYNA
 208 511699 10908315 MONICA CORDENONSI BUCHMANN
 209 511859 2870593 GISELLE DA SILVA MELLO
 210 511555 326071192 TATIANE LAKS
 211 511511 328368362 ALEX VATUTIN HATO
 212 511798 286393645 FERNANDA LOPES MOREIRA
 213 181195 V686464 Y JUDITH ARACELY ALVAREZ SEGOVIA
 214 511819 200754679 ALEXANDRE COELHO MARQUES
 215 511727 3430338 CAMILA GUERRA LOUZEIRO
 216 511534 2273206 KAIRO BRANDAO DE ANDRADE
 217 511820 6347886 EVERTON VICTOR ANDRADA DE SOUSA
 218 511831 590495495 ROGERIO FARIA SANTIAGO
 219 511844 294950746 RAPHAEL BARROSO KATO
 220 511757 26898440-2 ALESSANDRA FERREIRA
 221 511714 345999782 KAREN FERNANDA ALVES
 222 511843 342624908 RUBENS PARK
 223 511535 001253239 RODRIGO BRAZ SANTOS
 224 511815 89642302 RAPHAEL RODGGER MORENO
 225 511857 27735173 THIAGO LOPES SIMAO
 226 511855 364648284 ALESSANDRA MUTO
 227 511532 MG13351233 RUDY MILWARD AZEVEDO LOPES
 228 511625 001938353 ROBERTA GRACIELLE DE CASTRO PERES
 229 511554 2001006007400 LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES JUNIOR
 230 511713 336478781 AMANDA ZORZETTO ANTONIALLI
 231 511726 428832684 MILENA ELIAS GODINHO
 232 511873 958017743 MARCOS PEDRO GUEDES CAMANDAROBA
 233 511586 432341948 ARTHUS VILAR DEOLINDO ZANETTI
 234 511528 34773598 ANA CAROLINA LOMBARDI
 235 511552 434713107 EDIO CAVASSANI NETO
 236 511780 2138008 RANIERE DEOCLECIO DENADAI
 237 511652 256482561 FERNANDO MUSA MUSTAFA DESSIYEH
 238 511766 43909851 WESLEY LEMES

239 511646 2506359 ANDRESSA KAROLINE LIMA GOMES
240 511559 128645496 TUILA CAMPOS DE SOUZA
241 511489 572870735 JEANE DE SOUSA IRINEU
242 511872 5997745 FREDERIC JOTA SILVA LIMA
243 511811 11762238 ISABELA CARVALHO GAETA
244 511779 88734840 CLARISSA SPERANDIO ROXO
245 511533 MG15940770 GABRIELA RODRIGUES LUBIANA
246 511647 5017186 HENRIQUE CESAR SARAIVA DE AREA LEAO COSTA FILHO
247 511661 460414616 BRUNA BOSSCHART DE SOUZA
248 511649 2504740 PABLCIO DE MOURA NORBERTO
249 511677 4979409 WILL FERNANDES DE SOUZA REGO
250 511678 12184806 FERNANDO MARTINS GODINHO
251 511605 448963759 LEONARDO CICIARELLI PEREIRA LIMA
252 511639 70389665 NATHALIA BEATRIZ DE ALMEIDA
253 511550 460162378 KAUE POLIEL SOUZA
254 511781 384282027 CAMILA CARDOSO SEGURO
255 511609 230922064 TAMYRIS MANHAES PESSANHA
256 511551 470020350 PEDRO LUIZ HOMEM DE MELLO
257 511748 349299201 LUZIANE MINJONI CANTARELLA
258 511529 1007235780 VICTOR VILELA DOURADO
259 511692 470583538 BRUNO GHIZZI
260 511597 M5579096 VICENTE CÂNDIDO JUNIOR
261 511878 004551969 JOSE CARLOS CARTURAN
262 511640 56207749-2 ANDRES DEL TORO MOSQUERA
263 511549 384758964 FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY
264 511598 220111 KAREN MANASFI DE SOUZA
265 511672 22248821-9 IVES HAJIME SUGUIYAMA
266 511715 9511180-3 KATIA PELLICCIARI ZACHELLO
267 511491 29216347-2 LUIZ GUILHERME NAVARRO DE CAPRIO
268 511749 1455732 ARTHUR SILVA DE MESQUITA
269 511604 4195346 DANILLA CELIA FONSECA NISHICAVA
270 511469 000883267 DENYS SOL SOL REINA
271 511751 6877124 THIAGO EMMANUEL DE OLIVEIRA
272 511825 2849863 FELIPE MELO DUTRA
273 511654 004615059 LUIZ SIMONI JUNIOR
274 511703 368438 JOSE LUIZ RODRIGUEZ RODRIGUEZ
275 511835 4365719 GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO RIBEIRO
276 511698 047933872 PAULO CESAR MARGARIDO PUCCI
277 511569 3780451 ANTONIO VITOR ALMEIDA DE BASTOS
278 511545 5708240 PEDRO GABRIEL MELO DE BARROS E SILVA
279 511514 98858298-8 MICHELLE GARCIA RODRIGUES
280 511546 300942540 ELSA DE JESUS MENDES GONCALVES MIGUEL
281 511796 3042545-0 CIRO DE SANTANA FIGUEIREDO
282 511619 3956648 SERGIO ROBERTO CARNEIRO PONTES
283 511840 32872313-7 GABRIELA FERNANDA LINO DE SOUZA SANTOS
284 511485 171646198 ELIANA DA SILVA OTTAIANO
285 511718 4089585 FERNANDA PAULA MONTORIL OLIVEIRA
286 511710 31489452 RICARDO PEREIRA COIMBRA
287 511518 6092846 YUNG HI KANG
288 511759 425912218 THERCIA RAYANY DUARTE NAZARETH
289 511711 22175138-5 LUIZ FERNANDO XAVIER DE SOUZA
290 511773 6381705 ADEMAR BAPTISTA DE ANDRADE E SILVA
291 511752 99002050950 MUNIQUE MARTINS MONTEIRO
292 511776 13598261-3 CESAR AUGUSTUS GUTTILLA
293 511520 16620624 MIRIAM AKEMI KOMATSU
294 511675 000438191 ARLENE DO SOCORRO JAIME ARAUJO
295 511568 28601524-9 FABIO JOAQUIM
296 181199 398697 NILTON JESUS ESCATE LAZO
297 511733 11689340-01 VANESSA GONTIJO MACIEL MENDES DE OLIVEIRA
298 511643 29710398-2 RICARDO BERNAL DA COSTA MORITZ
299 511634 331085392 MIGUEL BITTENCOURT RIBERIO
300 511613 V439291-V EDGAR FERNANDEZ FRANCO
301 511782 25965335-4 FERNANDA RENNÓ PEDRO
302 511465 1295962 RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO
303 511866 3338188 IVAN ANTONIO MARTINS FERREIRA
304 511638 1017460-1 PEDRO HENRIQUE D'AVILA COSTA RIBEIRO
305 511636 3064352-0 ROBSON ALVES DOS ANJOS NETO
306 511572 18185321-8 ISABEL CRISTINA PROENÇA GIL
307 511788 322258340 CAIO ROBLEDO D ANGIOLI COSTA QUAIO
308 511474 1460984 SAMIRA MANNA MOREIRA
309 511673 29815098-0 FERNANDA CRISTINA RODRIGUES CRISCULO
310 511785 2002001241863 LARISSA SOARES BEZERRA SANTOS TORRES DE MELO
311 511591 41233214 ERNST EDUARD PILCHOWSKI JUNIOR
312 511478 115505866 DENNYS CUNHA DUARTE
313 511522 11183063 RAFAEL ROCHA DE TOLEDO
314 511869 12695494 CARLOS EDUARDO FERREIRA FERNANDES LOPES
315 511484 10380661 CARLOS EDUARDO FRANÇA QUINTANILHA
316 181198 000749807 SOLANGE MIRANDA DE OLIVEIRA
317 511501 1763140 IZABEL GRATIERI
318 511778 303084443 FLAVIA APARECIDA FERNANDES BERGAMIN BORTOLOTTI GONÇALVES
319 511791 23265282-X TANIA MACEDO PEREZ
320 511567 291500535 YURI VACILOTTO GONCALVES
321 511745 10026299 RAFAEL FRANCO DA SILVEIRA MARQUES
322 511557 000910646 MOIZES BRIZENO VIEIRA
323 511739 1729377 RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA
324 511547 29277646-9 DANIEL FERNANDO RUIZ DE SOUZA CASTRO
325 511801 30714517-7 ROBERTO AUGUSTO VASQUES JUNIOR
326 511617 345461447 ANA CAROLINA FINHOLD PRATA
327 511519 12988734 MARCELO PRADO GOMES
328 511624 293751250 CAROLINE GOULART MENOSSI
329 181196 36538571-2 JORGE VASQUEZ ANEZ
330 511842 52781036-8 ALVARO AUGUSTO ERICEIRA PEREIRA
331 511827 149940257 RUBENS SOUSA DE OLIVEIRA
332 511614 595607020 NAPOLEON SILVA SANDY
333 511610 14066979 LUIS FERNANDO BERNARDONI CAPELLINI
334 511615 290811508 LEONARDO ANTONIO CAVALCANTI DE A. E SILVA
335 511737 13927621 MARCELO DE ALMEIDA VALIO
336 511531 001805586 RAFAEL MENDONÇA PESSOA
337 511829 10554368-8 CARLOS ALBERTO NALLINI
338 511732 34029900-9 LUIS ROBERTO PELLEGRINI GOMES
339 511628 3988371 VITOR PEREIRA BARROS DE SOUZA
340 511627 4250499 CLEISSON CHAGAS DE ARAUJO
341 181194 440768949 RAFAEL SUBHI DE VITTO HASAN
342 511588 490668 RAUL TERRAZAS CUELLAR
343 511512 30237833-9 RENATA CRISTINA ANACLETO FALCÃO
344 511543 6401092 JULIA FATIMA RIMULO
345 511544 06105943-2 WELLINGTON PEREIRA STIVANIN
346 511806 16935198 ROGERIO CLOVIS DE OLIVEIRA
347 511635 353116609 ARON AUGUSTO JORGE
348 511772 63650071 ALEXANDRE TADEU MISURINI
349 511708 161035620006 FELIPE PEREIRA BARROS MAIA
350 511496 4756173 MIGUEL JENNINGS SOCOLOFF
351 511704 335780957 FABIO BERNARDINO PENNA
352 511584 2201688-2 SILVANA MOREIRA BORGES
353 511660 341740032 MATHEUS MOZINI CAVICHOLI
354 511642 00841423 LETÍCIA DE JESUS
355 511475 420393675 ALINE GOMES DE ALMEIDA
356 511637 83618248 ANDRE FELIX PEDRI
357 511864 11307174 SIMONE CARVALHO SIMONINI
358 511734 262926234 MONIKE DE CARVALHO GIARDINI
359 511832 936072 ALUISIO AZEVEDO ABRANTES
360 511589 14231718 SILVIA TIGANI MACHADO
361 511851 52467485-1 JOSE NELSON MALDONADO APARICIO
362 511669 10330577 ANDREIA KAWAKAMI
363 511486 365704799 FERNANDA XAVIER PIOVESAN
364 511612 39043914-9 REGINA HELENA TAVARES DE SOUZA
365 511808 013192246 REGINA LUIZ DA SILVA FREITAS
366 511783 23616290-1 ELISANGELA REGINA ALDANA
367 511797 42077372-1 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA NETO
368 511828 17783550 MARCIO TAIRA
369 511583 236700017 CINTHYA IBRAHIM GUIRAO GOMES
370 511481 16301188-6 CRISTINA OKUBO KAWAI
371 511541 4084268 LETIELLY BOZETTI DAVILA
372 511623 4762400 GABRIEL ALMEIDA DE BASTOS
373 511807 046636023 LUCIA MARILENE DE OLIVEIRA DUTRA GIANNETTI
374 511500 39218330-4 LÍVIA SCHENKEL THURLER TRAIRI
375 511683 007635655 ISA PINHEIRO DE MENESES
376 511656 5679376-5 RUY CESAR APOLLONIO DAVATZ
377 511841 62918928 TEREZINHA LINO DA SILVA
378 511607 2001006016833 THIAGO OLIVEIRA OMENA
379 511508 14138667 TALLES CARVALHO MOTA
380 511817 0826225829 GILTON CÂMBUI CASTRO LIMA
381 511655 18287214-2 ALEXANDRE SALLUM BULL
382 511765 16498168-8 CARLOS HENRIQUE CAMARGO MONTESTRUQUE

383 511476 8942380 JOSE FRANCISCO DE MENEZES
 384 511659 338136496 PRISCILA CARDOZO PALORO
 385 511809 5465425/7 Nanci KARAKHANIAN
 386 511499 115220963 NAIL ABDALLAH HUSSEIN ATTARI
 387 511709 W4396400 MARIA ELENA DELGADO SALAVERRY
 388 511468 800497 MARIFLÁVIO VITÓRIA ROMEIRO DE MELO
 389 511566 208600541 PAULO ROBERTO LIMA
 390 511839 324885015 KAREN ERIKA BLASEK VEIZAGA LEMOS DA ROSA
 391 511758 M9151316 ORJANA PAULA DE OLIVEIRA
 392 511792 326612051 PABLO LUIS TEIXEIRA PAMPIN
 393 511850 3886240-2 JULIO FELDMAN
 394 511731 556018928 CRESO BENEDITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 395 511570 13015691-7 SILVIO LUIZ PRIORI
 396 511860 8539151 SILVIA HABER DUELLBERG
 397 511680 3362866X ROBERTO CIARCIA
 398 511674 1147402 MARCO ANTONIO PAIVA PRADO
 399 511651 1056140 HILDAMAR VELOSO DE OLIVEIRA
 400 511467 38409141-6 GEOVANNA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA
 401 511548 2212212 SULEIMAN SAID S S ABU GHARBIL
 402 511632 35312410-2 OSVALDO ALMEIDA LOUZADA
 403 511750 43500112-7 MELANIE VICTÓRIA BLASEK VEIZAGA
 404 511862 1834483-3 FELIPE RIBEIRO CARDOSO

**PROCESSO SELETIVO Nº 044/2015
 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
 CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 03/08/2015
 HORÁRIO : 09:00 hs

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º
 DATA : 03/08/2015
 HORÁRIO : 11:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 31 de Julho de 2015
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
 EDITAL Nº 046/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 1192/15, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

As regras deste edital atende ao que determina o convenio Nº 797293/2013, assinado entre o MINISTERIO DO ESPORTE e a Prefeitura do Município de Osasco-SP, para implantação de núcleos de Esporte Recreativo e Lazer - Núcleo Urbano no Município de Osasco.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = AGENTE SOCIAL - PELC
 QUANTIDADE DE VAGAS = 60
 JORNADA SEMANAL = 20 HORAS
 SALÁRIO = R\$ 600,00

REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Profissional do Nível Médio
- Experiência comprovada na função(*)

(*) Experiência: Conhecimento no desenvolvimento de oficinas de esporte e lazer (Circo/Teatro, Música, Danças, Lutas, Ginástica e Esportes), bem como com o público alvo.

Para aqueles que atuarão com atividades físicas e ou esportivas preferencialmente estudantes de Educação Física.

- Descrição das Atividades:

- .Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo.
- .Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do projeto
- .Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades
- .Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade
- .Participar das ações de formação continuada
- .Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

EMPREGO = COORDENADOR DE NÚCLEO - PELC
 QUANTIDADE DE VAGAS = 10
 JORNADA SEMANAL – 40 HORAS
 SALÁRIO – R\$ 1.300,00

REQUISITOS NECESSÁRIOS

- ENSINO MÉDIO COMPLETO OU SUPERIOR
- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO(*)

(*) Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades coletivas de esporte e lazer, bem como com o público alvo.

- Descrição das Atividades:

- .Coordenar todas as atividades sistemáticas(regulares/oficinas) e assistemáticas(eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente.
- .Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário.
- .Planejar o grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas, semanais de atividades sistemáticas, 04 horas para planejamento,

estudos e reuniões e 02 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc..(banco de Horas).

.Monitorar a grade horária, bem como o Banco de Horas dos agentes sociais.

.Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações.

.Encaminhar ao coordenador geral e ao grupo gestor as demandas advindas de seu núcleo.

.Participar de todas as reuniões agendadas pelo coordenador geral.

EMPREGO = COORDENADOR PEDAGOGICO - PELC

QUANTIDADE DE VAGAS = 01

JORNADA SEMANAL – 40 HORAS

SALÁRIO – R\$ 1.400,00

REQUISITOS NECESSÁRIOS

- ENSINO MÉDIO COMPLETO OU SUPERIOR

- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO(*)

(*) Experiência comprovada em atividades coletivas de esporte e lazer, bem como com o publico alvo.

- Descrição das Atividades:

.Coordenar a construção do PP(Planejamento Pedagógico) em conjunto com o coordenador Técnico;

.Coordenar todas as ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do programa, a serem realizadas participativamente, com apoio do grupo gestor;

.Organizar e coordenar o grupo gestor;

.Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação;

.Realizar reuniões regulares com os coordenadores de núcleos e demais agentes sob sua responsabilidade;

.Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas(regulares/oficinas) e assistemáticas(eventos), zelando pelo controle de frequência da equipe;

.Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos coordenadores de núcleo;

.Elaborar conjuntamente com demais coordenadores de núcleo se houver, e coordenador técnico, os relatórios de execução do convenio;

.Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do Programa;

.Socializar dados e informações;

.Planejar as ações de divulgação do projeto em consonância com o estabelecido com o projeto técnico;

.Dialogar constantemente com o coordenador técnico do programa, acompanhando o cumprimento do convenio.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 03/08/2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por até 10 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5

(cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (se tiver apresentar extrato bancário);
- p) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 31 de julho de 2015
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 047/2015

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO: AGENTE FUNERÁRIO
VAGA = 03(três)
JORNADA SEMANAL = 40 HORAS
SALÁRIO = R\$ 947,06 e abono salarial nos termos da Lei Complementar 297/2015

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 05 de agosto de 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
b) Certificado de Escolaridade/Diploma;
c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória,

conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (se tiver apresentar extrato bancário);
- p) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 31 de julho de 2015
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 048/2015

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MOTORISTA DE FUNERÁRIA
 VAGA(S) = 02 (DUAS)
 JORNADA SEMANAL = 40 HORAS
 SALÁRIO = R\$ 1399,25

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Experiência comprovada na função(*)
 - Carteira Nacional Habilitação - CNH - Categoria "D" ou "E"

(*) Será considerada função correlata para efeito de experiência/pontuação Motorista de Transporte Pesado e Motorista de Ambulância.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
 Segunda Etapa: Entrevista técnica/Teste pratico de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica/teste pratico, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 04 de agosto de 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
 b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
 Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF
 b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
 c) Certificado de Escolaridade/Diploma;
 d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do

emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (se tiver apresentar extrato bancário);
- p) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 31 de julho de 2015
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 049/2015

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Motorista de Transportes Pesados
 VAGA(S) = 02 (duas)
 JORNADA SEMANAL = 40 HORAS
 SALÁRIO = R\$ 1399,25

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Experiência na função
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria “D” ou “E”

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
 Segunda Etapa: Entrevista técnica/Teste pratico de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica/teste prático, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 06 de agosto de 2015 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
 Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) CPF
- b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Certificado de Escolaridade/Diploma;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de

quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Número de conta corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (se tiver apresentar extrato bancário);
- p) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, jornada de trabalho (se for em regime de plantão, mencionar se é ímpar ou par), quando for o caso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 31 de julho de 2015
 Marcia Fernandes Caldeira Tchlian
 Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.272/2014

OBJETIVANDO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a implantação do empreendimento habitacional de interesse social, em terreno de propriedade da Prefeitura do Município de Osasco, que o alienará ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no processo de sua inclusão no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, criado pela Lei n. 11.977, de 07 de julho de 2009, objetivando a viabilização do Termo de Adesão ao Programa firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o agente financeiro do programa.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº 993/2014 e mais a Comissão Especial Técnica, instituída pela Portaria nº 531/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro, para o julgamento dos critérios de seleção de classificação do Chamamento Público nº 001/2015. Após a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes ao processo de seleção e classificação em sessão do dia 16/06/2015, a saber: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 68.976.224/0001-77, H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF 62.533.278/0001-81, CONSTRUTORA ELECON LTDA., inscrita no CNPJ/MF 46.924.239/0001-59, ENGELUX CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 44.023.760/0001-90, EMCCAMP RESIDENCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF 19.403.252/0001-90, e QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 07.247.833/0001-09. A Comissão antes de adentrar ao julgamento, faz as seguintes considerações preliminares: 1) No subitem 6.1.11 do Edital solicita "Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da proponente, relativa à ICM/ICMS" sendo válidas as Certidões Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado como prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, conforme inc. III, art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93. 2) A empresa CONSTRUTORA ELECON LTDA., comprovou possuir capital social acima do exigido no subitem 6.1.19, através da consolidação do contrato social, registrado na JUCESP e da Certidão simplificada emitida pela JUCESP respectivamente às fls. 837 a 845 e 848 a 849, e 3) A empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA., apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2013, tendo em vista a criação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e a publicação da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, revogada pela atual Instrução Normativa RFB nº 142/2013, o prazo para as empresas sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real ou presumido enviarem seu balanço patrimonial para a Receita Federal se estendeu até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente. Ato contínuo a Comissão resolve DESCLASSIFICAR as empresas a saber: H.E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., uma vez que o Capital Social apresentado é inferior a R\$ 9.024.000,00 conforme exigido no subitem 6.1.19 do Edital; SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., uma vez que o Capital Social apresentado é inferior a R\$ 9.024.000,00 conforme exigido no subitem 6.1.19 do Edital; e EMCCAMP RESIDENCIAL S/A., pelo descumprimento do subitem 6.1.9, por apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhista. Na sequência a Comissão, após análise dos documentos solicitados no item 6 do Edital, resolve CLASSIFICAR as empresas proponentes por ordem decrescente do somatório de pontos obtido na análise de 04 (quatro) parâmetros técnicos, financeiros e operacionais, conforme subitem 8.1 do Edital, a saber: 1ª QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA. recebe nota final igual a 10,00 por atender os itens 8.1.1 (10 pontos), 8.1.2 (10 pontos), 8.1.3 (10 pontos) e 8.1.4 (10 pontos); 2ª ENGELUX CONSTRUTORA LTDA. recebe nota final igual a 8,83, por atender os itens 8.1.1 (6 pontos), 8.1.2 (10 pontos), 8.1.3 (10 pontos) e 8.1.4 (9,33 pontos); e 3ª CONSTRUTORA ELECON LTDA. recebe nota final igual a 8,33, por atender os itens 8.1.1 (4 pontos), 8.1.2 (10 pontos), 8.1.3 (10 pontos) e 8.1.4 (9,33 pontos). A Comissão declara selecionada e classificada em primeiro lugar a

empresa QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA. por atingir a maior pontuação, Nota Final igual a 10, nos termos do subitem 8.2 do Edital. Determinou a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente CPL 1

Membros CPL:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Rosemarie Duwe Santos _____

José Vagner Coelho _____

Membro da Comissão Especial Técnica:

Cristiane Dutra Nascimento _____

Rubens Migliori Liberatti _____

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.346/2014.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

Contrato: Ata de RP 038/2015 – Pregão Eletrônico nº 006/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras
Contratada: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP
Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico
Data: 15/07/2015
Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 039/2015 – Pregão Eletrônico nº 006/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras
Contratada: MERIDIONAL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico
Data: 15/07/2015
Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 040/2015 – Pregão Eletrônico nº 006/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras
Contratada: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico
Data: 15/07/2015
Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 041/2015 – Pregão Eletrônico nº 006/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras
Contratada: C.E MACEDO & CIA LTDA.
Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico
Data: 15/07/2015
Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 042/2015 – Pregão Eletrônico nº 006/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras

Contratada: L.C.P DA SILVA HIDRÁULICA – ME

Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico

Data: 15/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 043/2015 – Pregão Eletrônico n° 006/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras

Contratada: INA COMERCIAL LTDA - EEP

Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico

Data: 15/07/2015

Vigência: 12 meses.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.814/2014.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONVENCIONAIS

Contrato: Ata de RP 050/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 051/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 052/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 053/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 054/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 055/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 056/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 057/2015 – Concorrência n° 001/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Convencionais

Data: 13/07/2015

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 14.333/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.543/2015

DATA: 31/07/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAQ MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório

VALOR: R\$ 74.395,79 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 14.521/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.841/2015

DATA: 31/07/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED EPP

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

VALOR: R\$ 15.756,10 (quinze mil setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 14.534/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.812/2015

DATA: 31/07/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

VALOR: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 14.649/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.788/2015

DATA: 31/07/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 14.648/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.788/2015

DATA: 31/07/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 14.650/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.788/2015

DATA: 31/07/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.697/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.539/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 1.859,00 (hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.669/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.163/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.523/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.809/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELLI
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar
VALOR: R\$ 67.620,00 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.657/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.766/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELLI
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar
VALOR: R\$ 460.009,20 (quatrocentos e sessenta mil e nove reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.671/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.012/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos
VALOR: R\$ 34.474,76 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.698/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.760/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Areia Média Lavada
VALOR: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.344/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.311/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.537/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.479/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Insulinas e Análogos
VALOR: R\$ 11.623,80 (onze mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.308/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.059/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA
OBJETO: Aquisição de Muda de Grama Esmeralda
VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.309/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.059/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA
OBJETO: Aquisição de Muda de Grama Esmeralda
VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.345/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.180/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico
VALOR: R\$ 234.771,50 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e um real e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.173/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.805/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.696/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.506/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipos para Bomba de Infusão e Extensor de Seringa
VALOR: R\$ 131.775,00 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.668/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.009/2015
DATA: 31/07/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos
VALOR: R\$ 9.590,15 (nove mil e quinhentos e noventa reais e quinze centavos)

“ATO DO PREGOEIRO”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.984/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO FLEXÍVEL.

Despacho: Fica CLASSIFICADA, em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA, pelo menor preço por item a empresa, a saber:

GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 45.817.467/0001-67, pelo menor preço por item, para o item 01 no valor de R\$ 1.295,00 (hum mil e duzentos e noventa e cinco reais), para o item 02 no valor de R\$ 1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa reais), para o item 03 no valor de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais) e para o item 04 no valor de R\$ 4.938,00 (quatro mil e novecentos e trinta e oito reais).

Osasco, 31 de julho de 2015.
Hamilton Espejo
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Processo nº 10.987/2015 - Secretaria de Saúde - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08h00 às 16h00 dos dias úteis: - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 18 de agosto de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 31 de julho de 2015.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO ATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 002/2015

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Licitação, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 25.518/2014, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 002/2015, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TALUDE, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE A SER EDIFICADA EM TERRENO PÚBLICO À RUA OCTÁVIO CATELANI, 477, BAIRRO ADALGISA, OSASCO/SP, pelo regime Empreitada por Preço Global, com finalidade de divulgar o resultado após julgamento da Proposta de Preços e da Habilitação. A Sra. Presidente convocou o representante da licitante presente para o credenciamento, na qual foi registrada a presença da seguinte empresa: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 66.748.955/0001-30. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente informou que a Comissão, após período análise, decidiu aprovar a proposta de preços apresentada pela empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R\$ 3.804.210,20 (três milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos). Em seguida, a Sra. Presidente informou que a Comissão, após análise dos documentos de habilitação enviados, decidiu julgar HABILITADA a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Não houve manifestação de recurso. A Sra. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os Trabalhos, a Sra. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidenta

Membros

Ivan Madeira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Maria Aparecida de Souza Cruz _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Empresa

ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA - EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RDC PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.518/2014

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1236/2015 de 14/07/2015, reuniu-se para analisar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou a 2ª (segunda) proposta mais vantajosa para a licitação do Edital RDC PRESENCIAL Nº 002/2015, que visa selecionar a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TALUDE, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE A SER EDIFICADA EM TERRENO PÚBLICO À RUA OCTÁVIO CATELANI, 477, BAIRRO ADALGISA, OSASCO/SP.

A Comissão Especial de Licitação, após acurada verificação da Proposta de Preços e análise dos Documentos de Habilitação apresentados, decide aprovar a Proposta de Preços com o valor global de R\$ 3.804.210,20 (três milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos) e habilitar a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., dando-lhe o direito de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO o objeto ora licitado.

Osasco, 28 de julho de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidenta

Ivan Madeira
Membro

Rosemarie Duwe Santos
Membro

Maria Aparecida de Souza Cruz
Membro

Jéssica Carla S.R.Silva
Membro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 025/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 19045/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 134.043, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 30 de julho de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 026/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 19042/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 121.512, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 30 de julho de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 027/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18941/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 89.941, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 30 de julho de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 09.490/2013; Contrato nº 023/2015-A; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: BORDA DA MATA PARTICIPAÇÕES S/A.; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da locadora, situado à Rua Melvin Jones, nº 160, Centro, Osasco – SP, destinando-se ao funcionamento da Delegacia de Proteção ao

Idoso; Valor Mensal: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 07.284/2013; Termo nº 082/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP; Assunto: Aditamento em 21,94% (vinte e um vírgula noventa e quatro por cento) do valor original do Contrato nº 029/2013.

* Processo: 12.946/2014; Termo nº 084/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras;; Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Rescisão Amigável do Contrato nº 042/2014, firmado entre as partes em 26 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

* Processo: 12.950/2014; Termo nº 085/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras;; Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Rescisão Amigável do Contrato nº 044/2014, firmado entre as partes em 26 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

* Processo: 12.951/2014; Termo nº 086/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Rescisão Amigável do Contrato nº 045/2014, firmado entre as partes em 26 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

* Processo: 12.952/2014; Termo nº 087/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Rescisão Amigável do Contrato nº 046/2014, firmado entre as partes em 26 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

* Processo: 12.953/2014; Termo nº 088/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Rescisão Amigável do Contrato nº 047/2014, firmado entre as partes em 26 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

* Processo: 12.954/2014; Termo nº 089/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Rescisão Amigável do Contrato nº 048/2014, firmado entre as partes em 26 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

* Processo: 12.955/2014; Termo nº 090/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.; Assunto: Rescisão Amigável do Contrato nº 049/2014, firmado entre as partes em 26 de junho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

* Processo: 37.020/2011; Termo nº 091/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A; Assunto: Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Aditamento nº 061/2015, referente ao Contrato nº 018/2013, para que em sua Cláusula Segunda, subitem 2.1., passe a constar: "supressão em 49,58% (quarenta e nove vírgula cinquenta e oito por cento) no valor total do Contrato, referente à exclusão do Hospital Municipal Antônio Giglio do objeto do Contrato, conforme manifestação da CONTRATADA acostada às fls. 1.825 c.c. fls. 1.935, considerações da Secretaria de Saúde às fls. 1.905/1.906 c.c. fls. 1.936", conforme parecer acostado às fls. 1.939/1.941, ratificação à fl. 1.942 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.943, todas do Processo Administrativo nº 37.020/2011.

* Processo: 09.193/2015; Convênio nº 012/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - OSNSA; Assunto: Ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de serviços de assistência social previstos no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e

dezesesseis mil reais); Vigência: 18 (dezoito) meses.

* Processo: 08.390/2015; Convênio nº 013/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: COMUNIDADE IMPACTO; Assunto: Ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de serviços de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social e devidamente pormenorizadas no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Vigência: 18 (dezoito) meses.

* Processo: 08.389/2015; Convênio nº 014/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: LAR "JESUS ENTRE AS CRIANÇAS"; Assunto: Ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de serviços de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social e devidamente pormenorizadas no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); Vigência: 18 (dezoito) meses.

* Processo: 08.392/2015; Convênio nº 015/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR; Assunto: Ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de serviços de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social e devidamente pormenorizadas no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais); Vigência: 18 (dezoito) meses.

* Processo: 10.050/2015; Convênio nº 016/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS; Assunto: Ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de serviços de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social e devidamente pormenorizadas no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); Vigência: 18 (dezoito) meses.

* Processo: 11.349/2015; Convênio nº 017/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - ACIMO; Assunto: Ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de serviços de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social e devidamente pormenorizadas no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); Vigência: 18 (dezoito) meses.

* Processo: 13.703/2015; Convênio nº 018/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Assistência e Promoção Social; Conveniada: ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - GAAPIS; Assunto: Ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, visando à transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de serviços de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social e devidamente pormenorizadas no Plano de Trabalho da Entidade; Valor Total: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); Vigência: 18 (dezoito) meses.

* Processo: 11.057/2015; Convênio nº 019/2015; Conveniente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: INSTITUTO AUÁ DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a entidade, visando execu-

ção do Projeto "A Linha de Costura da Rede – Formação Integrada do Sistema de Garantia de Direitos", que tem por objeto proporcionar formação integrada para todos os envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (SGDCA: Gestores de Escolas, Representantes da Sociedade Civil, Lideranças Comunitárias e Gestores Públicos), por meio de oficinas mensais e seminário anual para fortalecer a operacionalidade da Rede de Proteção Integral; Valor Total: R\$ 139.250,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 12.303/2015; Convênio nº 020/2015; Conveniente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a entidade, visando à execução do Projeto "Manutenção Sub 15 e 17 Grêmios Osasco Audax"; Valor Total: R\$ 1.198.365,34 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

* Processo: 14.100/2015; Convênio nº 021/2015; Conveniente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - GAAPIS; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a entidade, visando à execução do Projeto "Semear, destinado à prestação de serviços de proteção básica e especial de média e/ou alta complexidade, por meio de assistência social, voltado ao atendimento de adolescente, jovens, adultos e famílias; Valor Total: R\$ 493.627,60 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 27.606/2014; Convênio nº 022/2015; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA AMPARO AO MENOR OSASQUENSE - AMAMOS; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a entidade, visando à execução do Projeto "Subsídio Aluguel", destinado à locação de 03 (três) casas para acomodação das crianças atendidas pela Entidade; Valor Total: R\$ 278.118,40 (duzentos e setenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 023-15

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos da resolução CD FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a gestão 2013/2017, conforme segue:

Representantes da área da Educação

Bruna Suelen dos Santos Fermino - Suplente

Luzinete Pereira da Silva Martins Castanheira – Suplente

Osasco, 30 de julho de 2015.
Régia Maria Gouveia Sarmento
Secretária de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: OSASCO PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	137.874.857,12	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	49.401.206,95
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	14.240.258,16	12.361 - Ensino Fundamental	88.485.254,49
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	187.812.672,32	12.365 - Educação Infantil	63.209.291,34
Imposto de Renda Retido na Fonte	22.044.216,01	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.189.972,58
Dívida Ativa de Impostos	8.095.964,31	12.367 - Educação Especial	333.360,44
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	8.337.113,06	(=) Total da Despesa do Ensino	203.619.085,80
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	20.819.703,48
Fundo de Participação dos Municípios	30.169.978,58	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	899.228,06	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	182.799.382,32
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	184.566.142,83	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	97.933.524,17
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	86.333.532,77	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.495.943,99	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	37.218.518,59
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	681.869.907,21	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	243.514.387,90
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	27.372.419,40	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	35,71%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.731.123,90	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	76,05%
Recursos recebidos do FUNDEB	129.164.125,93	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	65,65%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.217.703,09		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	159.485.372,32	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	841.355.279,53		96.231.877,87

Régia Maria Gouveia Sarmento
Secretário(a) da EducaçãoJorge Lapas
Prefeito(a) MunicipalCarine Donizete Simões de Oliveira
Contador(a)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 25

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
5014/2015	13334/2015	7959/2015
15357/2015	24575/2009	17370/2012
423/2015	13001/2015	25979/2014
4339/2015	20254/2014	3555/2015
11293/2013	2956/2015	15272/2015
26816/2014	17748/2014	5636/2015
16025/2015	9716/2013	3734/2014
16604/2014	16894/2015	22470/2010
37948/2011	23524/2014	9521/2015
17351/2015	12481/2015	27527/2014
8547/2015	10384/2014	4776/2015
16173/2014	15673/2014	27273/2014
317/2010	2955/2015	48956/2002
26818/2014	8224/2014	6935/2011
14193/2015	1976/2015	18431/2004
17900/2015	17556/2015	22470/2010
27415/2014	12042/2015	27867/2013
13334/2015	8083/2014	20536/2013
12606/2015	16719/2015	13552/2015
26244/2013	32355/2013	9672/2014
28503/2014	7577/2015	13528/2015
3580/2015	26817/2014	14067/2014
15073/2015	16022/2015	11621/2013
5636/2015	24717/2013	6023/2014
12806/2015	17546/2015	8327/2015
16900/2015	6582/2014	17754/2015
14020/2015	14471/2015	27504/2012
10683/2015	33690/2011	17577/2015
13059/2015	18040/2015	18022/2015
13916/2015	10334/2015	16844/2015
13499/2014	7728/2013	16841/2015
17784/2015	23261/2014	18513/2004
10366/2015	7899/2015	11438/2015

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO (90 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9894/2015	21013

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
20926/2005	87715

CANCELAMENTO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
347/2012		

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
29588/2012		

OSASCO, 29 DE JULHO DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22023	01/07/2015	GUARACY FRANCOMONO
22024	01/07/2015	JOÃO GILBERTO PUNTIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22561	03/07/2015	ESP. JESUITO JESUS DA CRUZ
21243	06/07/2015	JOÃO BATISTA R. NOGUEIRA
22470	06/07/2015	INALDO FERREIRA
22427	07/07/2015	COBRASMA S/A IND. E COMÉRCIO
22420	03/07/2015	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
21958	07/07/2015	COND. CALIFORNIA GARDENS
22365	06/07/2015	MARCELO DUTRA DA CONCEIÇÃO
21696	01/07/2015	BEM DIST.DE VALORES MOB.LTDA
22655	07/07/2015	FLAVIO VELOSO FALCÃO
21903	26/05/2015	ODETE CONCEIÇÃO DA SILVA
22361	02/07/2015	LUIZ ALBERTO FAUSTINO DA ROCHA
22363	02/07/2015	ODAMIR JOSÉ MANUEL
19063	13/11/2014	PEDRO AKIRA IMAMURA
22432	13/07/2015	LUIZ ANTONIO MORETTI
21817	25/05/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS
22218	25/06/2015	JURACI GLAUCO MESSAS
22323	24/06/2015	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
21548	01/07/2015	FERNANDA C.MORAES SAMPAIO
21579	28/07/2015	VEIGA JUNIOR EMP.IMOB.LTDA
21561	11/06/2015	OLICIO JOSÉ DA SILVA
22463	23/06/2015	SILVIA ALVES MARCELO LANDIM
21396	10/06/2015	EDSON MORAES SANTANA
19821	24/06/2015	JAIR DANIEL
22413	26/06/2015	DUBAI MB EMP.IMOB.SPE LTDA
22464	29/06/2015	JOSEVALDO DE SOUZA BERTUNES
22751	08/07/2015	ZATZ EMP.E PARTIC.LTDA
22541	16/07/2015	ESP. AMBRÓSIO ALEOTTI
22200	21/07/2015	JOÃO SOARES ALVES
22557	02/07/2015	CONSIGAS DIST.DE GAS LTDA
22360	30/06/2015	CLEODON C. GARCIA OLIVEIRA
22496	08/07/2015	ASSALY COM.E CONST.LTDA
22752	08/07/2015	FRANCISCO MONTONI

22753	08/07/2015	EDSON LUIS TORMINN DE ALBUQUERQUE
21923	08/07/2015	DAMIANA MARIA DA SILVA
22430	08/07/2015	JOSEFA LUQUE
21625	26/05/2015	CLARICE APARECIDA SOUZA LARSSON
21908	27/05/2015	JULIA FRANCISCA C. ROCHA
21886	24/06/2015	EDSON ANTONIO ADORNO
22160	12/06/2015	RR DONNELEY ED.E GRAFICA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO DATA	INTERESSADO
22554	30/06/2015 AKI TAKANO
21244	06/07/2015 WILSON DA SILVA BRANDÃO
21959	07/07/2015 ENOK MARTINS DOS SANTOS
22456	25/06/2015 HENRIQUE ALEXANDRE MARQUES
20843	11/06/2015 LUIZ DE MORAIS CAVALCANTE
21538	15/06/2015 ANTONIO CARLOS CUNHA
22314	24/06/2015 GAMA E SOUZA ARQUITETURA LTDA
21699	06/07/2015 EMERSON DUTRA
20310	01/07/2015 RUBENS MARQUES DOS SANTOS
21539	15/06/2015 RITUMI NONAKA
22419	02/07/2015 ESP. JOÃO BATISTA GUSSON
22466	29/06/2015 DIRCEU BERNADINO DE ANDRADE
22467	29/06/2015 EVERALDO FERNANDES SOUZA
22487	08/07/2015 JOSÉ AUGUSTO MOREIRA
22488	08/07/2015 PEDRO DE FREITAS NECY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO DATA	INTERESSADO
22344	22/06/2015 ESP. JAIME CORREIA LEITÃO
22555	30/06/2015 AKI TAKANO
19354	16/06/2015 JOSÉ P. DAS NEVES
20736	27/03/2015 ADELAIDE APARECIDA DOS REIS
22472	06/07/2015 ESP. DIAMANTINO A. ALMENDRA
22517	29/06/2015 ADAMARIO MAXIMO DOS SANTOS
22500	08/07/2015 JOSEVALDO DE SOUZA BERTUNES
22346	22/06/2015 FERNANDO CARLOS FERREIRA
21630	08/06/2015 RES. RESERVA DA SERRA INCORPORADORA
22347	22/06/2015 MILTON MARTINS REALE
22157	11/06/2015 JOAQUIM D. GABRIEL
21700	06/07/2015 EMERSON DUTRA
21844	25/06/2015 JOAQUIM GERMANO
22158	11/06/2015 SUELI CARVALHO DA SILVA
22189	29/06/2015 INDUSMEK S/A IND.E COMERCIO
22330	24/06/2015 JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
22354	23/06/2015 FRITZ MUMME
21690	04/07/2015 JACOB CORACIUS NETTO
22213	24/06/2015 NELCI PEREIRA DA SILVA
22461	25/06/2015 SERGIO MARQUINI
22468	29/06/2015 MARINA CURTO

22806	08/07/2015	PEDRO DE FREITAS NECY
22355	30/06/2015	FRITZ MUMME

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
22560	03/07/2015 MARIA JOSÉ DA SILVA
22528	06/07/2015 DROGARIA SÃO PAULO
22429	07/07/2015 JVC ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA
22428	07/07/2015 NORPREV ASSOC.NOROESTE DE PREVIDENCIA
21845	26/06/2015 NILDERSE INCERTI
22020	26/06/2015 SILVIA C. SILVA COSTA
22563	06/07/2015 MARCIA LOPES S. ANDRADE
23002	23/07/2015 MDPF ATIVIDADES DE RADIO E EVENTOS LTDA
22027	22/07/2015 MIGUEL MIRONIUC
21663	21/05/2015 BABETE ALHEIMANN
22340	22/06/2015 PEDRO AKIRA IMAMURA
22606	06/07/2015 VALDEMAR DE ARAÚJO TEIXEIRA
22565	06/07/2015 MARIA APARECIDA DE AMORIM
22254	17/06/2015 TEREZINHA CAPELLASSO AMSTALDEN
22602	02/07/2015 MYRIAN PEREIRA DA SILVA
21576	08/07/2015 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
21736	08/06/2015 JOSÉ MARCIO GOBBI
21693	29/06/2015 JOSÉ EUGENIO BEZERRA
21687	24/06/2015 WALDEMIR NEVES FERRO
21848	29/06/2015 GERALDO ARONI
22255	17/06/2015 ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
21688	24/06/2015 ROWIL IND.COM.DE METAIS LTDA
21647	30/06/2015 LIRIO VIEIRA DOS SANTOS
22465	29/06/2015 JOSEVALDO DE SOUZA BERTUNES
21961	08/07/2015 SEG SERVIÇO DE APOIO EMPRESARIAL LTDA
21956	07/07/2015 PAULO ZAIA
21695	29/06/2015 BABETE A.L.HELMANN

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
22604	06/07/2015 GIODI A. MATSUBARA E OUTRA
22605	06/07/2015 TERESA DE JESUS BACCILI
22349	22/06/2015 JOSÉ FELIPE NESTAL

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
22424	03/07/2015 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
22028	22/07/2015 MIGUEL MIRONIUC
22558	03/07/2015 JOSÉ COSTA IZIDORO
22562	03/07/2015 VALMIR FERREIRA DA SILVA
21575	05/07/2015 RENATA ROMUALDO C. DOS SANTOS
21850	30/06/2015 ISABEL BAVER DA SILVA

OSASCO, 29 DE JULHO DE 2015

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA -
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE OSASCO, REALIZADA AOS 26 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 10 h, no Núcleo de Educação Ambiental "Padre Ângelo Mazzarotto" situado à Rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sr. Carlos Marx Alves, Sra. Silzeni de Angelo Lopes e Sra. Amanda Mariana França, Secretária de Meio Ambiente; Sra. Elza Maria Barbosa Cavaleiro e Sra. Márcia da Silva Santos, Secretária de Educação; Sr. Vladimir Aoki Paulo e Sr. Manoel Fernando Marques da Silva, Secretária de Assuntos Jurídicos; Sra. Patricia Coutinho Pessini, Secretária de Saúde; Sra. Sueli Sena de Oliveira Washington e Sra. Rita Conceição Valdrigli, Secretária de Obras; Sr. Claudio Henrique da Silva, Câmara Municipal de Vereadores; Sra. Elaine Rosa e Sra. Luciane Dalla Valle, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Sr. Ari Macedo Couto e Sra. Elenilde Correia Lima Ribeiro, Associação Comercial e Empresarial de Osasco; Sra. Maria Cesarina da Silva e Sra. Raimunda Vieira de Carvalho, Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco; Sr. José Raimundo Santana de Matos e Sr. Ubirajara Cardim Vigato, Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania; Sr. Mario Eduardo Rovira, Sr. Wilson Roderval Lopes Pereira e Sra. Lídia Vicente, Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; Sr. Celso Pereira da Silva e Sr. Orlando Cardoso de Oliveira, Instituto Raoni Vilas Boas; Sr. João Guimarães de Faria, Sindicato dos Trabalhadores; Prefeito Jorge Lapas e equipe de imprensa do gabinete de governo. O mestre de cerimônias do gabinete de governo realiza a abertura do evento, convidando à mesa o Sr. Prefeito, o Sr. Vereador Cláudio Henrique da Silva e o Sr. Secretário de Meio Ambiente, oferecendo a palavra ao mesmo. O Sr. Carlos Marx explicou a todos a importância da atuação do Comdema na discussão de problemas ambientais e no debate e deliberação das ações do governo. Em seguida, o vereador Cláudio cumprimentou os representantes da mesa e demais convidados, agradeceu sua indicação mais uma vez como membro do Conselho e disse que apesar de ter muitas atividades na Câmara e no atendimento aos municípios, continuará se esforçando para estar presente nas reuniões do COMDEMA devido a sua grande importância na tomada de decisões ambientais no cotidiano do município de forma democrática e transparente. O mestre de cerimônias agradece ao vereador e passa a palavra ao Sr. Prefeito Jorge Lapas que cumprimenta todos os presentes e diz que o Comdema, enquanto estrutura paritária é composto por membros que representam o poder público, a sociedade civil organizada e a Câmara de Vereadores do município. Esclarece que o Conselho tem uma função relevante de assessoramento do Poder Público Municipal em questões concernentes ao equilíbrio ambiental e à melhoria da qualidade de vida local. Descreve ações de sua gestão e enfatiza que seu governo é comprometido com o desenvolvimento sustentável. Segundo disse, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente tem papel importante nas diretrizes da política ambiental, abrindo um espaço no planejamento do desenvolvimento do município para a dimensão da autosustentabilidade. Após essas palavras, o prefeito Jorge Lapas concede a posse aos conselheiros indicados para o Comdema – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco, para o biênio 2015/2017. Em seguida, agradece e despede-se dos conselheiros, por ter outro compromisso na agenda. Após a saída do prefeito, o Sr. Carlos Marx assume a condução da reunião e continua cumprindo a pauta e solicita a Sra. Silzeni, secretária executiva, para realizar a leitura da ata da reunião anterior,

a qual foi aprovada por todos sem nenhuma alteração. Na sequência, convida a Sra. Amanda, Diretora do Departamento de Planejamento e Educação Ambiental da Sema, para apresentar o projeto "Redução do Consumo de Água em Escolas Municipais de Cidades Integrantes do Cioeste - Segunda Fase", visando a captação de recursos do Fehidro (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), para o ano de 2016. A Sra. Amanda explica que o Consórcio "Cioeste" foi criado em 2013 e é composto por oito municípios: Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana de Parnaíba, Jandira, Itapevi e Cotia. Explica que o Consórcio atua nas seguintes áreas: Desenvolvimento Econômico Regional; Infraestrutura; Desenvolvimento Urbano; Saúde, Educação, Cultura e Esportes; Assistência, Inclusão Social e Direitos Humanos; Segurança Pública; Gestão ambiental e Fortalecimento Institucional. Adita que em julho de 2014 foi criada uma Câmara Técnica de Meio Ambiente com representantes dos 8 municípios que compõem o CIOESTE com o objetivo de desenvolver ações regionais na preservação e recuperação do meio ambiente, informa que o Coordenador é o Sr. Carlos Marx Alves – Secretário de Meio Ambiente de Osasco. Explica que com a criação da Câmara Técnica, no ano anterior, o Consórcio elaborou e apresentou um Projeto ao FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) com base na Deliberação CBH-AT 09/2014 e CBH-AT 12/2014 que indica este projeto como demanda induzida, após indicação do Subcomitê Pinheiros Pirapora. O objetivo do projeto é apresentar ações efetivas para a diminuição do consumo de água em escolas dos municípios que compõem o CIOESTE, com base na metodologia utilizada no Projeto PURA idealizado pela SABESP. Valor total do projeto: R\$796.059,67. Valor de contrapartida: R\$219.000,00. Explica as etapas do projeto: Etapa preliminar: Análise do Agente Técnico e aprovação – Fev/2015; Assinatura de convênio com Agente Financeiro: 2ª quinzena de fevereiro de 2015 – aguardando; ETAPA 1 - Diagnóstico, pesquisa e correção de vazamento, adequação predial, instalação de equipamentos e elaboração de relatórios (período de realização: mês 1 ao 9); ETAPA 2 - Capacitação e sensibilização (período de realização: mês 3 ao mês 10); ETAPA 3: Monitoramento (período de realização: mês 1 ao 12). Acrescenta que o projeto demandará a composição de uma equipe: Equipe 1: Supervisão geral – Representantes na Câmara Técnica de Meio Ambiente; Equipe 2: Monitor in loco - Perfil: Colaboradores com vínculo ao órgão público do município, com capacidade de articulação institucional e mobilização, curso superior concluído nas seguintes áreas - Administração, Gestão Ambiental, Biologia, Ciências Sociais, Geografia, História. A equipe terá a competência de: acompanhar a equipe operacional da empresa contratada que executará a substituição dos itens previstos no diagnóstico (check list), mobilização e articulação de diretores e coordenadores das escolas selecionadas para participação efetiva na implantação do projeto, acompanhamento das atividades de capacitação em EA, produção de relatórios parciais com informações sobre a questão operacional, e os resultados da capacitação em EA, bem como apontamentos sobre as dificuldades enfrentadas para execução do projeto. Amanda notifica que o PURA (Sabesp) tem realizado um projeto piloto na Escola Estadual Toufic Jouliam, no município de Osasco e que os resultados têm sido positivos. O diagnóstico detectou vazamentos visíveis e não visíveis na rede externa, reservatórios e instalações hidráulicas e prediais. Após dois meses de consertos e Campanha Educacional já tiveram retorno do investimento devido a economia realizada com nos gastos da água. Amanda informa que devido a grande importância deste projeto neste momento de crise hídrica, as prefeituras participantes do consórcio entendem que é fundamental a ampliação para as demais unidades escolares, por isso encaminharão ao Fehidro proposta de extensão do mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 12h 20 min. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Silzeni de Angelo Lopes, secretária executiva _____ e pelo presidente do Comdema Sr. Carlos Marx Alves _____.

SECRETARIA DE SAÚDE***ERRATA***

Na Portaria Interna n° 020/2015, publicada no IOMO de 28/07/15, pagina 55,

onde se lê: "Dispõe sobre a convocação de funcionários da área da saúde para a 'Campanha Influenza', dia 15 de agosto de 2015";

Leia-se: "

"Dispõe sobre a convocação de funcionários da área da saúde para a 'Campólio e Multivacinação', dia 15 de agosto de 2015".

Onde se lê:

RESOLVE:

1. Convocar para a Campanha Influenza, que acontecerá no dia 15/08/2015, os profissionais lotados no Departamento de Atenção Básica: gestores de Núcleo das Unidades Básicas de Saúde; Enfermeiros; Técnicos e Auxiliares de enfermagem (lista anexa) e funcionários de limpeza.

Leia-se:

RESOLVE:

1. Convocar para a Campólio e Multivacinação, que acontecerá no dia 15/08/2015, os profissionais lotados no Departamento de Atenção Básica: gestores de Núcleo das Unidades Básicas de Saúde; Enfermeiros; Técnicos e Auxiliares de enfermagem (lista anexa) e funcionários de limpeza.

As demais disposições permanecem as mesmas já publicadas.

Osasco, 29 de julho de 2015.

*MAURÍCIO ROSA
Secretário Adjunto*

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: PHD FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, nº 844 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 09.177.836/0001-30
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 025.481/2007
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: Danilo Benedito
Responsável Técnico: Rubens Nepomuceno da Silva

Razão Social: R. C. DROGARIA LTDA EPP
Endereço: Avenida João Batista, nº 27 – loja 17 e 19 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 12.411.497/0001-10
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 023.187/2010
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: Antonio Carlos da Silva
Responsável Técnico: Douglas Eduardo Amaro

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRIMITIVA VIANCO - EPP
Endereço: Rua Primitiva Vianco, nº 978 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 53.839.882/0001-40
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 016.992/2012
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Alexandre de Souza Norberto

Razão Social: ECOPRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Endereço: Rua São Paulo da Cruz, nº 476 – Jardim Santo Antonio – Osasco
CNPJ / CPF: 10.203.308/0001-98
Atividade: Controle de Pragas Urbanas
Nº Protocolo: 014.097/2009
Data do Deferimento: 03/02/2014
Data da Validade: 03/02/2015
Responsável Legal: Erick Vitor Vasques
Responsável Técnico: Diego Garcia Ramires
Nº CEVS: 353440110-812-000018-1-3

Razão Social: DROGARIA SHIGUEMATSU LTDA
Endereço: Avenida Walter Boveri, nº 563 – sala 03 – Jardim Novo Osasco – Osasco
CNPJ / CPF: 46.664.488/0001-52
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 011.553/1999
Data do Deferimento: 25/05/2012
Data da Validade: 25/05/2013
Responsável Legal: Jorge Shiguematsu
Responsável Técnico: Marco Augusto Cechini
Nº CEVS: 353440110-477-000401-1-8

Razão Social: ACTIVA FORMULAS DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, nº 265 – Jardim Águ – Osasco
CNPJ / CPF: 07.249.325/0001-51
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 004.678/2005
Data do Deferimento: 06/01/2015
Data da Validade: 06/01/2016
Responsável Legal: Luiz Fernando Alves de Azevedo
Responsável Técnico: Janaina Sombra de Barcelos Gomes
Nº CEVS: 353440110-477-000330-1-4

Razão Social: UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
Endereço: Pça Agricola La Paz Tristante, nº 121/131 – Setor 1- Pq. Indl Anhanguera
CNPJ / CPF: 00.233.065/0005-00
Atividade: Dep.de Mercadorias p/Terceiros-exceto Armazéns gerais e guarda-móveis
Nº Protocolo: 000.499/2008
Data do Deferimento: 21/02/2014.
Data da Validade: 21/02/2015
Responsável Legal: Givaldo Franco Alves
Responsável Técnico: Glaucilene da Costa Nascimento
Nº CEVS: 353440110-521-000120-1-7

Razão Social:DROGARIA ALEFARMA VELOSO LTDA
Endereço: Rua Robert Kennedy, nº 715 – Jardim São Victor – Osasco
CNPJ / CPF: 11.369721/0001-90
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 026.925/2014
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: Flavia Renata Albuquerque de Souza
Responsável Técnico: Daniel da Silva Santos
Responsável Técnica Substituta 01: Aline Nepomuceno de Almeida

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK LTDA EPP
Endereço: Praça Antonio Menk, nº 01 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 16.812.722/0001-80
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 023.299/2012
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Jakeline Rufino Santos

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Rua Pedro Fioretti, nº 482 – Vila Regina – Osasco
CNPJ / CPF: 44.649.812/0042-06
Atividade: Atividade de Saúde Hospitalar
Nº Protocolo: 016.371/2015
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: Pedro Luiz Onófrío
Responsável Técnico Substituta 01: Juliana Boro da Silva Cruz

Razão Social: DROGARIA J. S. SILVA LTDA ME
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, nº 41 – Gleba 03 – Jardim Piratininga - Osasco
CNPJ / CPF: 08.201.017/0002-08
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 008.253/2010
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: João Manoel da Silva
Responsável Técnico: Vanesa Vicentine Galindo

Razão Social: DROGARIA CAMILO LTDA
Endereço: Avenida Internacional, nº 279 – Jardim Santo Antonio - Osasco
CNPJ / CPF: 60.996.527/0001-40
Atividade: Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas
Nº Protocolo: 044.475/2001
Data do Deferimento: N/C.
Data da Validade: N/C.
Responsável Legal: Sergio Alexandre Nunes
Responsável Técnico: Clisleyd Glaucielly Sales e Silva

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) Tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 que prevê a (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei

Razão Social: DINORA SILVA SANTOS
Endereço: Rua Piacatu, nº 1250 – Jardim Munhoz Junior – Osasco
CNPJ / CPF: 12.047.795/0001-72
Atividade: Minimercados – Mercarias e Armazens
Nº Protocolo: 006.026/2015
Data da Lavratura:26/05/2015
Responsável Legal: Orlando Silva Santos
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração: 039
Auto de Imposição de Penalidade nº 911 de Inutilização de Produtos
Termo TRM nº 1852

Razão Social: DINORA SILVA SANTOS
Endereço: Rua Piacatu, nº 1250 – Jardim Munhoz Junior – Osasco
CNPJ / CPF: 12.047.795/0001-72
Atividade: Minimercados – Mercarias e Armazens
Nº Protocolo: 006.025/2015
Data da Lavratura:26/05/2015
Responsável Legal: Orlando Silva Santos
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração: 1142
Auto de Imposição de Penalidade nº 982 de Inutilização de Produtos
Termo TRM nº 1900

Razão Social: DINORA SILVA SANTOS
Endereço: Rua Piacatu, nº 1250 – Jardim Munhoz Junior – Osasco
CNPJ / CPF: 12.047.795/0001-72
Atividade: Minimercados – Mercarias e Armazens
Nº Protocolo: 006.027/2015
Data da Lavratura: 26/05/2015
Responsável Legal: Orlando Silva Santos
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração: 071, 070 e 040
Auto de Imposição de Penalidade de advertência nº 826

Razão Social: CLINICA ALFA DE CIRURGIA VASCULAR LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – Cj. 73 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 08.773.706/0001-06
Atividade: Consultorio Médico
Nº Protocolo: 005.971/2015
Data da Lavratura: 09/04/2015
Responsável Legal: Roberto Carlos Montewka
Responsável Técnico: Roberto Carlos Montewka
Auto de Infração: 052
Auto de Imposição de Penalidade de advertência nº 943
Data da Lavratura: 01/06/2015

Razão Social: DEGUSTA MAIS REFEIÇÕES COLETIVAS EPP
Endereço: Rua Açucena, nº 702 – Km 18 – Osasco
CNPJ / CPF: 13.729.135/0001-34
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente p/ empresas
Nº Protocolo: 005.990/2015
Data da Lavratura: 28/04/2015
Responsável Legal: Carlos Alberto dos Santos
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração: 11 e 12
Auto de Imposição de Penalidade nº 915 de Inutilização de Produtos
Termo TRM nº 2213

Osasco, 22 de julho de 2015.

Dr. José Amando Mota
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 140, de 28 de Julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Abril de 2015

RESOLVE:-

- **Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 231 de 09 de Abril de 2015.**

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE. Ao nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho, o Presidente lê a convocação e pauta, **1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata. 2º Ponto de Pauta: Apresentação e votação do Relatório Anual de Gestão 2014- Dr. Jair Matos. 3º Ponto de Pauta: Palavra do Secretário de Saúde. 4º Ponto de Pauta: Informes Gerais.** Em seguida passa para o **Primeiro Ponto de Pauta** e pede para que o Conselheiro Sr. Alexandre Capelo da Silva faça a leitura da Ata, o mesmo pede para que o Sr. Presidente indique outro Conselheiro Para fazer a leitura, pelo fato de que ele está neste momento lendo os ofícios do CMS que está à mesa para que os Conselheiros tomem conhecimento. O Sr. Presidente Benedito André Costa solicita que o Conselheiro Sr. Marcio Augusto Moura faça a leitura da Ata de Nº 170 de 26 de Março de 2015, Sr. Marcio Augusto de Moura faz a leitura e após correções a Ata Número 170 de 26/03/2015 é aprovada por unanimidade. O Presidente segue para o **Segundo Ponto de Pauta** e passa a palavra para o Dr. Jair Matos que faz a Apresentação do Relatório Anual de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Gestão 2014 e esclarece dúvidas de todos os Conselheiros e Conselheiras, como as apontadas pelo Conselheiro Sr. Alexandre Capelo, que elogiou os itens 22, 25 e 26 do relatório; questionou o não cumprimento da Diretriz 13 acerca da Ouvidoria do SUS; questionou a mudança do intervalo para casos negativos de mamografia, de 2 para 3 anos; questionou a ausência do Plano de Carreira para Servidores da Saúde, na qual apenas 38% dos funcionários tem vínculo empregatício e fez comentários gerais acerca da saúde da mulher e da poluição atmosférica oriunda do sistema de transportes privados. O Dr. Jair faz uma breve explanação sobre a importância deste relatório e sobre a importância desta discussão dentro do Conselho, após realizada a apresentação o Presidente Sr. Benedito André Costa segue para a votação do Relatório anual de Gestão 2014 onde é aprovado pela maioria do Pleno com 13(treze) votos à favor, 02(dois) abstenções e 01(uma) ausência. Em seguida o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença do Dr. Jair Matos, o Conselheiro Sr. Rafael Loriato solicita a inversão do **ponto de pauta 3 para o 4**, o Presidente coloca em votação onde é aprovado por unanimidade, o Presidente Solicita que este Conselho ajude a Plenária de saúde do Município de Osasco, comunica ao Sr. Jonas de Queiroz coordenador a Plenária que este Conselho está sempre à disposição para ajudar no que for preciso, comunica sobre visitas realizadas nas unidades de saúde da Zona Norte de Osasco, coloca em votação a formação de uma comissão para acompanhar junto ao Sr. Marcio Moura e a Biofast as reclamações referentes à Biofast, se inscrevem os Conselheiros Sr. Julio Carlos Schmidt, Sra. Neusa Lessi e Marcio Moura, o Presidente coloca em votação onde é aprovado os nomes. Comunica que recebemos um convite do Movimento sindical referente ao Seminário “Trabalho Decente” que acontecerá no dia 15/04/2015 das 08:00h às 17:00h na Cidade de Ibiúna, pergunta à todos os Conselheiros se alguém pode participar, fica decidido que o Conselheiro Sr. Jonas Manoel de Queiroz irá representar este Conselho neste seminário. Neste momento o Conselheiro Sr. Alexandre Capelo passa os informes referentes à UBS da Vila Ayrosa, comunica que protocolou seu desligamento do Conselho gestor conforme orientado, pede informações à Presidência acerca do Ofício 0062/15 que circulou à mesa, pede informações acerca da atualização do Site do Conselho Municipal de Saúde e informa que as reuniões do Conselho precisam discutir os temas que surgem das discussões dos Conselheiros, como o tema da Comissão para Reforma do Estatuto (que não entrou em pauta por 2 reuniões) e reforça o atendimento ao pedido da Conselheira Sra. Edna Regina da Silva sobre a saúde mental, o Presidente comunica que a Conselheira Edna solicitou que esta pauta fosse atendida no mês de Maio devido coincidir com o Fórum da saúde mental, o Conselheiro Sr. Rodrigo Motta comunica que a implantação da Ouvidoria da saúde no Município de Osasco em breve se tornará realidade, diz que está em diálogo com o Ministério da saúde e que num prazo estimado de 60 a 90 dias será encaminhado o projeto de lei para a Câmara Municipal de Osasco para assim acontecer a implantação da ouvidoria, o Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes faz o encaminhamento para que se retire o **3º ponto de pauta** devido o Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota não poder comparecer nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Reunião devido compromissos agendados anteriormente com o Prefeito, o Presidente coloca em votação onde é aprovado por unanimidade. O Presidente agradece a dedicação de todos. E não havendo mais nada a ser tratado, o **Presidente Sr. Benedito André Costa** Agradece a presença de todos e às 11:36H declara encerrada a reunião e eu **Rafael Loriato**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Benedito André Costa

Francisco Bezerra do Vale Neto

Júlio Carlos Schmidt

Edna Regina da Silva

Pasquale Quattrone

Paulo Orestes Almeida

Alexandre Capelo da Silva

Neusa Lessi Rodrigues

Rogério Aparecido Gonçalves

Marcio Augusto Moura

Evângelo Loucas

Júlio Rezende Lopes

Jonas Manoel de Queiroz

Helton Saragor de Souza

Rafael Loriato

Rodrigo Motta dos Santos

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 140, de 28 de Julho de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 141, de 28 de Julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Maio de 2015

RESOLVE:

- **Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº171 de 23 de Abril de 2015.**

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÈSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA 23 DE ABRIL DE 2015. Ao vigésimo terceiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e Quinze, às nove horas e 15 minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, cumprimenta todos, segue para o **1º Ponto de Pauta: Leitura de ata** **2º Ponto de Pauta: Esclarecimentos sobre o enfrentamento e combate à Dengue / Chikungunya – CCZ (Departamento de Vigilância em Saúde, Sr. Fábio de Souza Cardoso).** **3º Ponto e Pauta: Informes gerais.** O Presidente inicia a reunião segue para o primeiro ponto de pauta e solicita que o Conselheiro Sr. Rodrigo Motta para que faça a leitura da Ata de reunião ordinária número 231 que após leitura, correções e inclusão da fala do Sr. Alexandre Capelo a Ata número 231 é aprovada por unanimidade. O Presidente anuncia a presença do Diretor do Departamento de vigilância em saúde Sr. Fábio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



de Souza Cardoso e diz que o motivo desta reunião é para que possamos entender sobre como está a questão da Dengue e Chikungunya em nosso Município, passa a palavra ao Sr. Fábio de Souza Cardoso que em projeção faz apresentação sobre todas as ações desenvolvidas no combate à Dengue e em gráficos apresentados demonstra a atual situação em nosso Município onde relata que os casos diminuíram bastante em comparação com o ano passado, relata que a prevenção foi mais efetiva e que esta diminuição nos casos é reflexo de todo trabalho realizado em conjunto, o Senhor Fábio de Souza Cardoso responde vários questionamentos feitos pelos Conselheiros e Conselheiras, neste momento o Conselheiro Sr. Rafael Loriato faz o encaminhamento onde solicita que a Reunião Ordinária do Conselho do mês de Junho de 2015 seja realizada na sede da Zoonoses, o Presidente coloca em votação onde é aprovado por unanimidade e fica decidido que dia 11/06/2015 às 09:00h a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Osasco será realizada na sede da Zoonoses sito à Avenida Prof. Lourenço Belloli nº 1.480, Parque Industrial Mazzei, no Jardim Baronesa. Fones: 3686-0135 / 3696-9390. Neste momento o Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt faz o encaminhamento para que a organização da 6º Conferência passe para a competência do Conselho e não só de uma comissão, alega que esta comissão ainda não se reuniu e se tratando de algo tão importante solicita que passe a organização para o Conselho, o Presidente coloca em votação onde é aprovado que o Conselho tome frente aos trabalhos para a realização da 6º Conferência Municipal de Saúde, neste momento o Conselheiro Sr. José Gabriel Leite solicita hum minuto de silêncio pela morte da Conselheira Sra. Valdilene Aragão dos Santos, o Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt solicita hum minuto de silencia pela morte do Irmão do Conselheiro Pasquale Quattrone, Sr. Antonio Basílio Quattrone. O Presidente diz que será realizado no final da reunião, neste momento o Presidente agradece a presença do Diretor do Departamento de Vigilância em saúde Sr. Fabio e Souza Cardoso e solicita que mande um abraço ao Secretário de saúde Dr. José Amando Mota e comunique que este Conselho está feliz com a diminuição dos casos de dengue aqui apresentados, solicita maior atenção no Bairro do Jd. D'Ávila, o Conselheiro Sr. Rafael Loriato solicita maior atenção na prevenção e combate à Dengue na Vila Yolanda principalmente na Avenida Sport Club Corinthians, relata que é a parte de terra onde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



existem diversos desmanches de carro e terrenos abandonados, neste momento o Sr. Fábio de Souza Cardoso comunica que vai encaminhar por e-mail a apresentação realizada aqui hoje, comunica que o Departamento está sempre à disposição e quem precisar de palestra ou orientações pode entrar em contato pelo e-mail: ve.ss@osasco.sp.gov.br / fabioetologia@hotmail.com e nos telefones: 3699-8909/ 3699-8913. O Presidente comunica que nossa próxima reunião ordinária dia 07/05/2015 será na Policlínica Zona Sul, sito à Rua da Saudade, 100 Jd Bela Vista às 09:00h visando conhecer o local e interagir o Conselho com os programas ali existentes. Solicita que todos fiquem em pé e em respeito ao passamento da Conselheira Sra. Valdilene Aragão dos Santos e do Sr. Antonio Basílio Quattrone, irmão do Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone todos fazem hum minuto de silêncio. Às 11:38h não havendo mais nada a tratar, o Presidente **Sr. Benedito André Costa** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu **Rafael Loriato**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Júlio Carlos Schmidt

Benedito André Costa

José Gabriel Leite

Alexandre Capelo da Silva

Margarida Ribeiro Monteiro

Rodrigo Motta dos Santos

Júlio Rezende Lopes

Rafael Loriato

Aparecido Silva

Maria da Cruz dos Santos

Paulo Orestes Almeida

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 141, de 28 de Julho de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 142, de 28 de Julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de Maio de 2015

RESOLVE:-

- **Aprovar O Comitê de Vigilância do óbito Materno e Fetal na Seguinte composição:**
 - ✓ Sra. Silvia Regina Maciel Fonseca (Presidente)
 - ✓ Sra. Sara de Lima Estima
 - ✓ Sra. Helenice Aparecida Sant`Ana

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 142, de 28 d e Julho de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 143, de 28 de Julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2015

RESOLVE:

- **Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 232 de 07 de Maio de 2015.**

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE. Ao Sétimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas e cinco minutos, na Sede da Policlínica Zona Sul, sito a Rua da Saudade, nº100 – Bela Vista – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho, o Presidente lê a convocação e pauta, **1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata.** **2º Ponto de Pauta: Apresentação e Esclarecimentos sobre os Programas ali desenvolvidos.** **3º Ponto de Pauta: Palavras dos Coordenadores de Comissão.** **4º Ponto de Pauta: Palavra do Secretário de Saúde.** **5º Ponto de Pauta: Informes Gerais.** O Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o segundo ponto de pauta conforme encaminhamento de inversão de pauta e passa a palavra ao Professor Milton Sena Diretor da Policlínica Zona Sul, Professor Milton Sena cumprimenta os Conselheiros, agradece pela presença, em aparelho data show faz uma breve apresentação de toda a estrutura da Policlínica Zona Sul, apresenta os programas ali alocados, tira dúvidas dos Conselheiros. O Conselheiro Sr. Jackson Guimarães Pauferro fala que os programas presentes na Policlínica devem ser levados para as associações e tornar mais acessível à sociedade, o Conselheiro Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto fala que é preciso respeitar os servidores, o Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt pergunta se esta unidade está toda informatizada, Professor Sena responde que sim, a Conselheira Neusa pergunta se o teste de PPD se já está normalizado, Professor Sena responde que sim, diz que falta aconteceu no mundo inteiro devido a falta da matéria prima que é importada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



diz que já está normalizado e que agora os exames seguem diretrizes do Ministério da Saúde, o Conselheiro Alexandre Capelo pergunta sobre os casos de AIDS e outras DSTS se os casos no Município tem caído ou aumentado, Professor Sena explica que os números tem recaído e se precisar de uma informação por números que ele pode levantar, relata que os casos de tuberculose e hanseníase tem se mantido estável, informa que a hanseníase é uma doença difícil de se tratar, devido começar com uma manchinha e muitas das vezes não ser diagnosticada no começo, o Conselheiro Helton Saragor diz que é preciso ter uma sintonia fina no Município voltada ao controle e na prevenção, explica que existe uma tendência nacional do aumento dos casos de DSTS e que precisamos estar preparados, Professor Sena diz que no Último plano aprovado pelo conselho que já consta esta atitude e que todos estão com os olhos voltados a questão da prevenção e do controle, o Conselheiro Julio Rezende diz que a Secretaria de saúde foi procurada pela coordenadoria da juventude e que buscam um trabalho em conjunto nestas questões, Profº Sena explica que existe um trabalho voltado à prevenção, o Conselheiro Gabriel Leite fala da necessidade de trabalhar em conjunto com a Secretaria de educação, e pergunta sobre as casas de apoio, Profº Sena explica que já existe este diálogo por parte do Secretário de Saúde e a Secretária de educação, quanto as casas de apoio relata que os acompanhamento é feito diariamente. O Presidente segue para o primeiro ponto de pauta e solicita que o Conselheiro Julio Rezende Lopes que faça a leitura da ata de reunião extraordinária número 171, após leitura o presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação e após correções a ata número 171 é aprovada por unanimidade. Neste momento o Presidente passa para os informes e passa a palavra ao Conselheiro Helton que solicita que conste em ata que a transferência do principal Hospital da Cidade não foi discutido pelo Conselho, solicita que este tema fosse ponto de pauta de numa outra reunião, relata que foi um desrespeito com a democracia a não discussão e aprovação pelo conselho, solicita esclarecimentos por parte da administração sobre o porque não respeitaram a lei orgânica do SUS, o Presidente Sr. Benedito André Costa explica que em 2009 foi aprovado na Câmara Municipal de Osasco a lei 4.343, relata que na época este assunto de organização social passou pelo Conselho na época, explica que era outro Conselho e sobre outra Presidência, informa que até o momento nunca chegou nada neste Conselho referente ao Contrato de gestão do HMCO e que assim que chegar que este Conselho vai discutir junto com todos os Conselheiros, ressalta a importância da fiscalização e que é nosso dever acompanhar e fazer relatórios para que possamos acompanhar de perto o bom funcionamento dos serviços prestados a população. Neste momento passa a palavra ao Coordenador do DST Dr. Daniel que faz uma breve explanação sobre a atual situação dos programas da Policlínica Zona Sul, explica que existe uma preocupação muito grande devido o vencimento dos contratos de trabalho dos médicos e se não chamar os médicos concursados o mais rápido possível os programas podem entrar em colapso, Profº Sena explica que existe um diálogo permanente com o Secretário de saúde sobre este assunto e que a agora só está aguardando o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



chamamento do Concurso público, o Presidente Sr. Benedito André Costa fala que todas as demandas na saúde de Nosso Município será de suma importância ser discutido em Nossa Conferência Municipal de saúde, solicita à todos que nos ajudem na Conferência e movimentem a sociedade para que possamos entender e buscar soluções nas dificuldades enfrentadas na área da saúde, explica que temos muitos profissionais bons e que nossa meta é interagir com todos os segmentos e assim tirar diretrizes para que cada vez tenhamos uma saúde melhor em nosso Município. Agradece a Presença do Sr. Zé Maria, não havendo mais nada a ser tratado, o **Presidente Sr. Benedito André Costa** Agradece a presença de todos e às 11:36H declara encerrada a reunião e eu **Rafael Loriato**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Benedito André Costa
Júlio Rezende Lopes
José Gabriel Leite
Júlio Carlos Schmidt
Rogério Aparecido Gonsalves
Neusa Lessi
Alexandre Capelo da Silva
Pasquale Quattrone
Rafael Loriato
Helton Saragor de Souza
Francisco Bezerra da Silva
Paulo Orestes Almeida
Jackson Guimarães Paufferro
Rodrigo Motta dos Santos
Janaina Piedade Silva

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 143, de 07 de xxxxx de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 144, de 28 de Julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de Junho de 2015

RESOLVE:-

- **Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 233 de 11 de Junho de 2015.**

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE. Ao Décimo Primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos, na Sede da Zoonoses, sito a Rua: Lourenço Belolli, 1.480 Pq. Mazzei- Jd. Baronesa- Osasco SP, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho, o Presidente lê a convocação e pauta, **1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata.** **2º Ponto de Pauta:** Apresentação e Esclarecimentos sobre o funcionamento da Zoonoses - Diretor Sr. Fabio de Souza Cardoso **3º Ponto e Pauta:** Palavras do Secretário de saúde **4º Ponto de Pauta:** Informes Gerais. O Presidente segue para o **Primeiro Ponto de Pauta** e Solicita que o Conselheiro Sr. Rafael Loriato faça a leitura da Ata número 232 de Reunião Ordinária que após correções é aprovada por unanimidade, o Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o **Segundo Ponto de Pauta** e passa a palavra ao Diretor responsável pela Zoonoses Sr. Fábio de Souza Cardoso que cumprimenta os Conselheiros e agradece a presença de todos, diz ser uma satisfação poder receber o Conselho Municipal de Saúde aqui hoje, explica que os serviços ali prestados são



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



realizados em cima de legislações, diz que uma das grandes demandas encaminhadas para a Zoonoses vem do 156, apresenta a Dra. Magda explica que ela é médica veterinária e responsável pela parte técnica, apresenta a Sra. Lilian e diz que ela é coordenadora administrativa, diz que segunda e terça feira passada a Zoonose participou da reintegração de posse do assentamento conhecido como Mandela, diz que é de nossa competência, passa a palavra à Dra. Magda que em apresentação em aparelho data show explica o que é a Zoonoses, sua competências e onde está a Zoonoses dentro do organograma da Secretária de saúde, faz uma breve explanação sobre a importância em vigiar aqueles animais que podem transmitir algum tipo de doença ao Ser Humano, esclarece sobre a estrutura hoje existente, explica que muitos animais que ali chegam são encaminhados ao devido tratamento e após fica disponível para adoção, diz que hoje existe uma superlotação de animais devidos não serem adotados, esclarece sobre os funcionários e seus atributos, apresenta dados de 2014 onde consta números de vistorias realizadas em animais de pequeno porte, fiscalização sanitária, apreensão de animais de grande porte, animais castrados, relata que muitas das vezes é preciso restringir os atendimentos devido a Zoonoses não ter condições para atender todos os casos, diz que o Município precisa pensar na necessidade em termos um Hospital Veterinário, fala dos serviços de desratização, desinsetização, diz que foi aplicado inseticida em 1363 imóveis, comunica que esta aplicação também é feita nos próprios públicos, na aplicação de raticida informa que foram realizadas 5866 logradouros, imóveis e imóveis públicos, explica sobre o programas de controle ali existentes como o controle da raiva, reforça que o mais importante é sempre a vigilância, fala do controle ambiental, fala do conceito de saúde única e que precisamos melhorar, Sr. Fábio de Souza Cardoso fala que hoje existem algumas Cidades que implantaram veterinários junto ao Programa saúde da família e que o resultado é satisfatório, conta que o médico do programa cuida da família e o veterinário vem pra apoiar, cuidar dos animais e que este trabalho em conjunto está sendo bem legal. Dra. Magda diz que existe um projeto onde visa a identificação dos animais com plaquetas e micro chip, diz que é fundamental, explica sobre o funcionamento da castração, esterilização e a legislação vigente, explica que todos as questões envolvem a Zoonoses e a saúde, porém é preciso mais ações Públicas para que possamos atender as demandas do Município, diz que é preciso conversar mais quanto administração Municipal. O Sr. Julio Rezende Lopes pergunta em termo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



comparação, o que Osasco faz e outras Cidades não? Sr. Fabio de Souza Cardoso diz que a para falar de Zoonoses é complexo porque abrange mudança de cultura, cita exemplo no Brasil inteiro existia a eutanásia como controle populacional, diz que de dez anos pra cá essa prática foi proibida, diz que Osasco está em grande avanço sobre a castração em grande escala, diz que existe um convênio com clínicas particulares onde o processo foi realizado por licitação e dentro da lei, diz que as castrações feitas aqui hoje está num nível muito elevado, fala também dos matérias informativos, palestras realizadas em escolas, igrejas, Fundação Bradesco, diz que o trabalho educativo é de suma importância para mudar a cultura e oferecer melhores serviços à população, diz que Osasco se destaca na instalação física da Zoonoses, diz que existe um projeto sendo finalizado e que a Construção já está prevista com novas baias, centro cirúrgico, almoxarifado, relata que é preciso avançar na questão do micro chip, diz que já existe uma proposta de lei, proposta de compra e que é preciso concluir estas ações, diz que Osasco está entre as três Cidades com melhores serviços em Zoonoses. O Conselheiro Sr. Jackson Guimarães Pauferro pergunta se é feito algum trabalho junto às associações, diz que é preciso interagir com a sociedade nos trabalhos ali prestados, divulgar mais, colocar faixas, etc. Sr. Fábio diz que muitas das demandas são solicitadas pelo 156 e que a Zoonoses está à disposição da sociedade, Sra. Lilian fala sobre as áreas de reintegração de posse, cita exemplo da área Miguel Costa e que nestes casos a Zoonoses chega antes com orientações, castrações, cita exemplo do último caso onde era uma área muito grande no assentamento Mandela, diz que a prevenção e orientação é o melhor remédio. O Conselheiro Sr. Alexandre Capelo faz questionamentos sobre o valor do Convênio com clínicas particulares para castrações e os números de castrações efetuadas, Dra. Magda responde que esta apresentação mostram os dados de procedimentos realizados na Zoonoses, diz que o convênio começou de Agosto pra cá, diz que o grande pico do convênio está sendo agora, diz que hoje a Central do 156 está divulgado, Sr. Fabio diz que não chegamos ainda em 2.000 castrações, diz que vamos finalizar o contrato com aproximadamente 50 % e que será preciso rever o contrato, Sr. Alexandre Capelo questiona o preço unitário das castrações, Dra. Magda explica que varia de animal para animal, diz que o procedimento é realizado com anestesia inalatória, Sr. Fabio explica que as clínicas emitem nota fiscal para a Prefeitura e que as castrações variam entre 150 e 350 reais, Sra. Lilian diz que a população muitas das vezes realiza os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



cadastros e não dão seguimento ao processo, diz que o processo é rápido e que dentro de uma semana o procedimento já é realizado, neste momento o Conselheiro Sr. Rafael Loriato pergunta sobre as ações realizadas na comunidade Mandela e questiona sobre o assentamento estar em sua maior parte dentro da Cidade de Barueri, Sr. Fabio diz que foi um caso bem específico, diz que 70% do assentamento está em Barueri, diz que foi uma ação conjunta entre Osasco e Barueri, diz que a matrícula única do Mandela é Osasco, informa que foram feitas várias conversas entre a Juíza, a Polícia Militar, informa que foi uma ação em conjunto entre Osasco e Barueri, relata que a ação é da Polícia Militar e Oficial de Justiça para reintegração de posse, porém outras ações como ambulância, Zoonoses, trânsito é em conjunto com Barueri, informa que dessas ações também recebemos um mandado judicial de cumpra-se e que tivemos que cumprir. Neste momento a Conselheira Sra. Edna Regina fala em relação ao contrato da importância de grupo técnico para analisar as reais necessidades e que forma que é feito, Dra. Magda diz que o processo é feito em três vias e que existe este acompanhamento por parte da Zoonoses, O Presidente Sr. Benedito André Costa diz que qualquer outra dúvida da Sra. Edna que ela pode solicitar junto à Comissão de finanças. Sra. Edna Maria Brasil pergunta sobre o quadro de funcionários, Sr. Fabio relata que a maior necessidade é de agente de Zoonoses, diz que foi feito pedido junto ao Secretário de saúde para processo seletivo de agente de Zoonoses, diz que foi encaminhado para a Secretaria de Administração onde a Secretária Sra. Marisa fez alguns apontamentos onde agora estamos esperamos este novo processo seletivo, diz que existe a necessidade de novas contratações, neste momento os Conselheiros Srs. Alexandre Capelo e Helton Saragor pedem licença e comunicam que precisam se ausentar pro outros compromissos agendados, o presidente solicita que todos nos ajude na Pré Conferência que acontece no próximo dia 15/06/2015 no CEU no Jardim Santo Antonio às 19:00h, comunica que no dia 17/06/2015 acontece na sede do Conselho Reunião Extraordinária para discutir sobre a Saúde mental no Município, solicita que todos se atentem e compareça na Reunião, Sra. Edna Regina se ausenta neste momento, comunica que o motivo é uma audiência Pública no Ministério Publico de São Paulo. Neste momento o Presidente passa a palavra ao Munícipe Sr. Osvaldo Biondo o qual faz um breve relato sobre o que vem acontecendo no Bairro da Vila Yolanda, diz que os moradores estão decepcionados com a Zoonoses, explica que existem cães que estão atacando as pessoas sendo crianças da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



escola, coletores de lixo e que inclusive ele foi mordido, diz que por diversas vezes acionou a Zoonoses e não foi atendido, diz que foi informado que deveria possuir boletim de ocorrência ou laudo médico para atender estes casos, Sr. Fabio explica que é preciso cumprir as legislações vigentes como a lei Estadual 12916/2006 diz que se o solicitante não estiver em conformidade com as exigências que ele não pode atender, Sr. Osvaldo Biondo solicita que a Zoonoses tome providências, pois não é só um caso e sim mais de 50 casos, Sr. Fabio informa que vai receber o caso e dar os devidos encaminhamentos. O Presidente Sr. Benedito André Costa faz uma breve explanação sobre a Zoonoses e diz da importância em dar maior atenção para com a Zoonoses, fala que a Zoonoses está sem funcionários e pergunta ao Sr. Fabio quantos funcionários é preciso para tocar a Zoonoses, Sr. Fabio responde que uns 300 e que hoje tem 80 funcionários, o Presidente diz que é inaceitável aqueles servidores que são designados para a Zoonoses não prestarem serviços no devido local, diz que a Zoonoses não pode mais acontecer, diz que temos um Secretário comprometido e que ele não aceita este tipo de coisa, fala que não podemos admitir a politização no serviços de saúde, diz ao Sr. Fabio que o Conselho está ao seu lado nas coisas corretas e certas, diz que não podemos sobrecarregar os servidores assim, diz que é preciso reformular a Zoonoses. Sra. Lilian fala da importância do agente de Zoonoses, diz que estes vão estar preparados para o manejo de animais e aplicação de venenos, diz que é preciso contratar e diz que em breve com os vencimentos dos contratos dos agentes de Zoonoses, nós não vamos ter profissionais para continuar os trabalhos, diz que precisa do mínimo pra continuar trabalhando, diz que hoje temos 27 agentes e que de Julho à Setembro não terá mais nenhum e que precisa urgente do processo seletivo, o Presidente fala que é preciso que se fortaleça a Zoonoses e que podem contar com este Conselho, reforça que as ações são de suma importância para a saúde do Município, cita exemplo da infestação de carrapato no Jardim Rochdale e que a Zoonoses agiu rápido quando solicitado, agradece o Sr. Fabio de Souza Cardoso por receber o Conselho nesta ocasião, solicita que transmita um abraço ao Secretário, converse com ele e conte que o Conselho esteve aqui e ao final todos estão convidados à conhecer as instalações da Zoonoses. Neste momento o Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes solicita que se retire o **3º Ponto de pauta** devido a ausência do Secretário, o Presidente coloca em votação onde é aprovado por unanimidade, passa para o **próximo ponto de pauta:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Informes. O presidente comunica que na próxima segunda feira dia 15/6/2015 vamos ter a Pré Conferência Municipal de saúde da Zona Sul, esclarece que acontecerá no CEU da Avenida João e Andrade no Jd. Santo Antonio, solicita que todos nos ajudem, que convidem a população a participar, neste momento se diz entristecido com uma notícia que recebeu ontem, aonde chega ao nosso conhecimento que o Conselho foi arrombado, onde percebemos que adentraram no Conselho à procura do gravador e da CPU, relata que não tiveram sucesso em nesta operação, comunica que a perícia esteve no local e que foi realizado boletim de ocorrência, faz uma breve explanação sobre à conduta dos Conselheiros, o Conselheiro Sr. Rodrigo Motta diz que os Conselheiros devem servir de exemplo, o Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes diz que a gente precisa tomar cuidado por estarmos num colegiado ele pode se sentir desprestigiado e até de certa forma punido ou sentenciado por algumas atitudes de alguns Conselheiros, cita o exemplo de que se algum Conselheiro começa expor muito o Conselho em redes sociais falando o que quer e o que não quer, e que quando vão abaixo algumas coisas que falam que vão além, extrapolam a questão da responsabilidade dentro do Conselho, diz que se isso acontece ele pode se sentir muito prejudicado com isso, diz que cada Conselheiro ter quer ter a responsabilidade com os próprios atos, diz que estas atitudes expõe o colegiado e que o Colegiado pode intervir de alguma maneira, o Conselheiro Sr. Rodrigo Mota diz que é preciso criar um regulamento ético dentro do Regimento interno para que possamos melhorar como Conselheiros, diz que precisamos seguir regras, diz que vai encaminhar por escrito para que possamos discutir futuramente a criação de um Regimento de ética, neste momento o Coordenador da Plenária de saúde Sr. Jonas Manoel de Queiroz faz uma breve explanação sobre a história da Plenária de saúde e seus trabalhos, o Conselheiro Sr. Jackson Guimarães Pauferro faz cobranças da confecção dos crachás, o Presidente comunica que no próximo dia 17/06/2015 às 09:00H vamos ter Reunião no Conselho onde vamos debater a Saúde Mental do Município, solicita maior empenho dos Conselheiros, solicita ajuda da Conselheira Edna Brasil, o Coordenador da Comissão de Finanças diz que vai buscar junto ao Fundo Municipal de Saúde, os números referentes às verbas destinadas ao funcionamento e estrutura do Conselho, o Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes solicita colaboração realmente dos Conselheiros na realização da Pré Conferência e na 6ª Conferência Municipal de Saúde, diz que é a principal ação do Conselho é



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



hora da participação popular participar, e solicita empenho do Conselho, o Coordenador da Plenária de saúde Sr. Jonas Manoel de Queiroz diz que é preciso ter cuidado na questão da ética e que acompanha os trabalhos dos Conselhos desde o começo dos movimentos sociais, relata que numa ocasião quiseram criar uma comissão de ética onde um grupo queria defender só os interesses deles, diz que é preciso ter cuidado com quem participa de Comissões de ética para que não queiram articular, prejudicar outras pessoas, diz que pra fazer parte da comissão de ética tem que dar exemplo e ter ética também. O Presidente agradece a todos pelo empenho e diz que só assim vamos em busca de uma melhor saúde cada vez melhor em nosso Município. Não havendo mais nada a ser tratado, o **Presidente Sr. Benedito André Costa** Agradece a presença de todos e às 11:29H declara encerrada a reunião e eu **Rafael Loriato**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Benedito André Costa
Alexandre Capelo da Silva
Helton Saragor de Souza
Rafael Loriato
Júlio Rezende Lopes
Rodrigo Motta dos Santos
Rogério Aparecido Gonsalves
Júlio Carlos Schmidt
Edna Regina da Silva
Paulo Orestes Almeida
Jonas Manoel de Queiroz
Edna Maria Brasil
Jackson Guimarães Paufferro

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 144, de 28 de Julho de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 146, de 28 de Julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Julho de 2015

RESOLVE:-

Aprovar Ata de Reunião Extraordinária nº 172 de 21 de Maio de 2015.

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÈSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA 21 DE MAIO DE 2015. Ao vigésimo primeiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e Quinze, às nove horas e 15 minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, cumprimenta todos, segue para o **1º Ponto de Pauta: Leitura de ata** **2º Ponto de Pauta:** Comitê de Vigilância do Óbito Materno Fetal- Sra. Silvia Regina Maciel Fonseca. **3º Ponto e Pauta:** Departamento de Atenção Básica- Sr. Gilmar Antonio Meneses **4º Ponto de Pauta: Informes gerais.** O Presidente inicia a reunião segue para o primeiro ponto de pauta, o Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt solicita a inversão de pautas para que se passe para o terceiro ponto, o Presidente coloca em votação e o pleno aprova, o Presidente segue para o **terceiro ponto de pauta** e passa a palavra ao Diretor do Departamento de atenção Básica Sr. Gilmar Antonio Meneses que cumprimenta os Conselheiros, relata que quando chegou no departamento em 2013 encontrou um departamento um pouco distante das unidades, agradece a oportunidade de poder estar no Conselho neste momento, faz uma breve explanação sobre o funcionamento do Departamento e suas atribuições, explica sobre a implantação dos pólos de saúde, programa saúde da família, relata que a grande dificuldade hoje é com o quadro de funcionários, fala da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



importância das unidades estarem juntos à população, explica que foram implantados 10 pólos de saúde para que possa aproximar a gestão do serviço, explica sobre o apoio institucional que serve para discutir de forma permanente junto aos pólos todas as ações, criar um planejamento de ações em cada território, explica que é preciso descentralizar as ações de acordo com cada região, explica que todas as ações seguem o programa de melhorias de acesso e qualidade da atenção básica do Ministério da Saúde, explica que duas à três reuniões são realizadas todos os meses com as equipes, explica que hoje existem 25 equipes da estratégia da saúde da família e que conseguem atingir apenas 11% do Município, diz que seria ideal caminhar um pouco mais, explica que existem muitos desafios, relata que existe um déficit muito grande de recursos humanos, diz que hoje precisaria de no mínimo mais 22 Ginecologistas, 17 Pediatras e 20 Clínicos geral, relata que hoje existe unidade que não tem clínico, outras que não tem ginecologista e outras que só tem um pediatra, diz que existe necessidade ao menos mais 06 Psiquiatras para que possamos reforçar a saúde mental e que hoje só tem 04 médicos psiquiatra, informa também se faz necessário para formatar as equipes mais 06 assistentes sociais, 21 psicólogos e mais 30 terapeutas ocupacionais, diz que quando a atenção básica assumiu a saúde mental no ano passado existia 11 psiquiatras e que devido os vencimentos de contratos, CNES que hoje existem apenas 4 psiquiatras em seu departamento, diz que as propostas é atuar nas linhas de cuidado, relata que existem reuniões permanentes com as gestoras e que a aproximação é de ambas as partes. O Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt fala sobre dificuldades encontradas pela mudança no funcionamento da UBS do Metalúrgicos e apresenta soluções, diz que já à bastante tempo vem cobrando melhorias deste departamento, apresenta soluções. O Conselheiro Alexandre Capelo diz que foi no apresentado no ano passado o relatório de gestão e que muitas metas não foram alcançadas, fala da falta de profissionais e que hoje existe uma cobrança injusta aos funcionários e que não é dada a devida condição de trabalho, pergunta ao Sr. Gilmar qual a sua maior dificuldade hoje, Sr. Gilmar fala que é o quadro de funcionários e que daria um grande salto na qualidade se conseguisse implantar as 88 equipes da saúde da família, Sr. Alexandre Capelo pergunta sobre o déficit de materiais, Sr. Gilmar fala que os medicamentos, materiais não fazem mais parte de seu departamento e informa que é de competência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



do Departamento de assistência farmacêutica, diz que o seu déficit hoje é com o recurso humano, diz que a administração tem feito sua parte e que existem profissionais difícil para se contratar, informa que existe capacitação aos profissionais junto ao SENAC, parcerias privadas e que assim vamos conseguir avançar na atenção básica. Neste momento o Conselheiro Sr. Jonas Manoel de Queiroz diz que hoje a grande maioria das unidades básicas não atende encaixe de pacientes, informa que na UBS da Vila Yolanda a direção melhorou muito e que com a nova gestora Sra. Shirley a população está gostando dos serviços prestados, diz que é preciso que a Diretoria se atente aos médicos que não cumprem seu devido horário de trabalho deixando assim a população sem o devido atendimento. O Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone fala sobre a falta de médicos nos postos de saúde e que é preciso mais ação, ação focada não em planejamento e sim nos usuários, Sr. Gilmar informa que hoje temos um grande problema com o absenteísmo, aquelas pessoas que marcam as consultas e não comparecem, diz que somam hoje quase 30%. O Conselheiro Sr. Helton Saragor de Souza faz uma breve explanação sobre a atuação da estratégia programa saúde da família e que é preciso melhorar nesta questão, rever os conceitos e que 11% é muito pouco e que é preciso discutir se existe a estratégia ou não. Sr. Gilmar explica que o Departamento está num processo de construção e que antes a cobertura era 0% e que hoje já avançamos em 11%. Neste Momento o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença e passa a palavra ao Sr. Aridelson Turíbio, atual Presidente do Conselho do Idoso de Osasco que cumprimenta os Conselheiros e Conselheiras em breve explanação fala da importância da necessidade em unir forças com o Conselho de Saúde para que possamos ter melhor atuação na defesa dos idosos, explica que podemos contribuir muito junto aos Governantes para melhoria nos processos em defesa dos idosos, relata sobre sua atuação e experiências frente ao Conselho do idoso. Sr. Gilmar faz uma breve explanação sobre os trabalhos voltados aos idosos e as dificuldades enfrentadas. O Presidente agradece a Presença do Sr. Gilmar e diz que hoje faz trinta dias que o Sr. Gilmar está frente ao Departamento de Atenção Básica, diz que hoje ainda existe muitas dificuldades na Atenção Básica a e que já melhoramos bastante, propõe um desafio perante aos Conselheiros e que dentro de 90 dias exatamente em 27/08/2015 a gente fazer uma Reunião juntamente com o Conselho do Idoso para que o Sr. Gilmar nos traga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



tudo o que foi feito em atenção aos idosos, coloca em votação e todos concordam que no dia 27/08/2015 às 09:00H haverá Reunião na Unidade Pe. Rafael Busatto no Km 18 junto com o Conselho do Idoso, diz que esta proposta é uma forma de acompanhar, aproximar todas as partes para que assim juntamente com o Conselho do Idoso, Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota e o Conselho Municipal de Saúde possamos interagir melhor nesta questão tão importante para nossos idosos que passam por tanta dificuldade. Sr. Aridelson agradece a recepção e se coloca à disposição no que for preciso. Neste momento o Conselheiro Sr. Rafael Loriato solicita a suspensão nesta Reunião do primeiro ponto de pauta: Leitura de Ata, o Presidente coloca em votação onde é aprovado por unanimidade. Segue para o segundo ponto de pauta e passa a palavra a Sra. Silvia Regina Maciel Fonseca que se apresenta e informa que está como presidente do Comitê de Vigilância do óbito materno e fetal desde 02/2014, faz uma breve explanação sobre o comitê e suas atribuições diz que a atual formação do Comitê de Vigilância do óbito materno e fetal conta com ela como presidente, com a Sra. Sara de Lima Estima e a Sra. Helenice Aparecida Sant`Ana, explica que antes existiu um Comitê com o nome de Comitê de Mortalidade Materna e que agora este Comitê foi reformulado em seu todo e que agora é preciso que se publique para que possamos nos cadastrar junto ao Ministério de Saúde e regularizar a situação, explica todas as suas necessidades, atuação, explica que o trabalho é feito em conjunto, o Comitê faz os levantamentos, a estratégia e passa aos departamentos responsáveis, relata que o Comitê é investigativo, educativo e de vigilância, tira dúvidas dos Srs. Conselheiros e Conselheiras, explica que é preciso oficializar o Comitê junto ao Conselho Municipal de Saúde e receber a devida aprovação e participação de Membros do Conselho junto ao Comitê. Diante do exposto o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação a formação e criação do Comitê de Vigilância do óbito materno e fetal onde é aprovado por unanimidade, em seguida pergunta quais Conselheiros que gostariam de participar do Comitê, as Conselheiras Sra. Janaína Piedade da Silva e Sra. Neusa Lessi Rodrigues, o Presidente coloca em votação as indicações e é aprovado por unanimidade, o Presidente solicita que conste em Ata que o Comitê se comprometa em cada 90 dias vir ao Conselho prestar contas dos serviços realizados, agradece a presença da Sra. Silvia e deseja bom trabalhos e sucesso aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Membros do Comitê. Segue para os informes e faz a leitura do comunicado pelo Conselheiro Sr. José Gabriel Leite onde informa a sua ausência no período de 17/05/2015 à 13/06/2015 por motivo de viagem, faz a leitura do Ofício 856/15 onde o Sr. Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota justifica sua ausência no dia 21/05/2015 devido Reunião agendada com o COSENS, informa que o CMDCA solicita participação de 10 Delegados para participarem da Conferência, os Conselheiros se inscrevem e recebem as devidas orientações como horário e local, faz a leitura o ofício da Pastoral Fé e Política onde relatam a falta constante de medicamentos na UBS José Francisco de Rezende na Vila Yolanda, o Presidente comunica que a Pastoral entende o empenho da Prefeitura e diz não entender o porque de tanta falta de medicamentos e que esta situação não é nova e já vem de outras administrações, o Conselheiro Alexandre Capelo cobra novamente a atualização do Site do Conselho e a confecção dos crachás de identificação, solicita que conste em ata que é preciso discutir em conjunto a atual situação do Hospital Municipal Antonio Giglio. Às 11:05h não havendo mais nada a tratar, o Presidente **Sr. Benedito André Costa** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu **Rafael Loriato**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Benedito André Costa
Francisco Bezerra do Vale Neto
Edna Regina da Silva
Júlio Carlos Schmidt
Paulo Orestes Almeida
Roberta Maldos Alvarenga
Rogério Aparecido Gonçalves
Evangelou Loucas
Jonas Manoel de Queiroz
Pasquale Quattrone
Jairo Marinho de Oliveira
Rodrigo Motta dos Santos
Alexandre Capelo da Silva
Neusa Lessi Rodrigues
Jackson Guimarães Pauferro
Rafael Loriato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 146, de 28 de Julho de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 147, de 28 de Julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Julho de 2015

RESOLVE:-

- 1. Aprovar a Apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde Referente ao 1º Quadrimestre de 2015.**

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 146, de 28 de Julho de 2015, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 023/2015
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) revogadas as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	RETROATIVO A:
Felicio Versino Correia	167416	29/05/2015
Paulo Felipe da Silva	165228	02/07/2015
Marcos Antonio de Oliveira	165255	03/07/2015
Sandra Maria Pinto da Silva	165302	03/07/2015
Helio Costa Braga	165375	04/07/2015
Marco Antonio da Silva	165334	04/07/2015
Marcos Antonio Zemella	165335	04/07/2015

Osasco, 24 de Julho de 2015.

Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

**PORTARIA Nº 024/2015
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s).

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Antonio Ferreira Moura	176266	23/07/2015
Cícero Douglas Batista de Oliveira	176279	23/07/2015
Evaldo Leandro Ferreira Lima	176282	23/07/2015
Fabio Pereira Gonçalves	176274	23/07/2015
Helio da Silva Trindade	176283	23/07/2015
Jose Cristovan dos Santos	176280	23/07/2015
Leandro Roque G. dos Santos	176285	23/07/2015
Marco Antonio da Silva	176286	23/07/2015
Marcos Antonio de Oliveira	176287	23/07/2015
Marcos Canhoto	176272	23/07/2015
Ricardo Teodoro Marques	176270	23/07/2015
Sandra Regina dos S. Rodrigues	176278	23/07/2015
Roberto Barros de Siqueira	176293	24/07/2015

Osasco, 24 de Julho de 2015

Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº. 28/2015 – FITO

Rubens Gonçalves de Aniz, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 223.000,00** (Duzentos e vinte e três mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

Manutenção e Conservação para Continuidade do Funcionamento da FITO

22001. 12122 0071 2. 200	3.3.9.0.46	04110 0 100	48.000,00	
22001. 12122 0074 2. 502	3.3.9.0.36	04110 0 100	20.000,00	
22002. 12361 0071 2. 201	3.3.9.0.46	04220 0 100	30.000,00	
22002. 12361 0071 2. 201	3.3.9.0.49	04220 0 100	10.000,00	
22002. 12361 0074 2. 507	3.3.9.0.30	04220 0 100	15.000,00	
22003. 12361 0071 2. 202	3.3.9.0.46	04220 0 100	30.000,00	
22004. 12362 0071 2. 203	3.3.9.0.46	04230 0 100	50.000,00	
22007. 13392 0074 2. 527	3.3.9.0.36	04110 0 100	20.000,00	
				223.000,00

II – E reduz a seguinte dotação:

22001. 12122 0075 2. 503	4.4.9.0.51	04110 0 100	80.000,00	
22002. 12361 0077 2. 509	4.4.9.0.52	04220 0 100	10.000,00	
22003. 12361 0077 2. 513	4.4.9.0.52	04220 0 100	20.000,00	
22004. 12362 0077 2. 517	4.4.9.0.52	04230 0 100	80.000,00	
22006. 12364 0077 2. 525	4.4.9.0.52	04110 0 100	18.000,00	
22007. 13392 0077 2. 529	4.4.9.0.52	04110 0 100	15.000,00	
				223.000,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/07/2015.

Osasco, 29 de julho de 2015.

Rubens Gonçalves de Aniz
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 162/2015

Designar SUELI APARECIDA DOS SANTOS, para substituir Luiz Antônio Urban – Diretor Administrativo, durante o período (20.07.2015 a 03.08.2015) - 15 dias, gozo de suas férias, com direitos e vantagens do cargo.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Manutenção

Processo nº 1607/2013 – CONCEIÇÃO APARECIDA DO COUTO – Matrícula 98.461

Requer pedido de manutenção de Readaptação de Função, para o período de 13/07/2015 à 13/07/2016 que em 23.07.2015 foi Deferido, conforme contido nos autos.

Processo nº 1752/2013 – MARINEZ APARECIDA MONTAGNOLLI – Matrícula 80.766

Requer pedido de manutenção de Readaptação de Função, para o período de 08/07/2015 à 08/07/2016 que em 23.07.2015 foi Deferido, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Processo nº 1432/2015 – ROBERTA TEIXEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO – Matrícula 74.999

Requer pedido de Readaptação de Função, que em 23.07.2015 foi Deferido, para o período de 20/07/2015 à 20/07/2016 , conforme contido nos autos.

Processo nº 2052/2015 – NEUZA SODRE PEREIRA DE ANDRADE – Matrícula 129.745

Requer pedido de Readaptação de Função, que em 23.07.2015 foi Deferido, para o período de 17/07/2015 à 17/07/2016 , conforme contido nos autos.

Processo nº 2253/2015 – ROZANA APARECIDA MOREIRA BUENO – Matrícula 157.514

Requer pedido de Readaptação de Função, que em 23.07.2015 foi Deferido, para o período de 16/07/2015 à 16.01/2016 , conforme contido nos autos.

Osasco, 30.07.2015

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 441 DE 23/06/15

EXONERAR O SENHOR JULIO CEZAR TEODORO DE SOUZA, portador do RG nº 28.894.655-8, do cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 22 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 445 DE 02/07/15

NOMEAR A SRA JOSEFA VANESSA DE SOUZA MACEDO, portadora DO RG Nº 43.336.686-2, para o cargo de Assistente da Presidência, de provimento em comissão a partir de 02 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 446 DE 02/07/15

NOMEAR A SRA NATIELY BATISTA LIMA, portadora do RG Nº 34.898.860-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 02 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 447 DE 02/07/15

NOMEAR A SRA MARIA IVANETE MACÁRIO SIQUEIRA, portadora do RG Nº 60.054.973-2, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão a partir de 02 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 448 DE 03/07/15

NOMEAR A SRA FERNANDA DE CARLA CASTRO SOUZA, portadora do RG Nº 30.399.716-3, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão a partir de 03 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 464 DE 06/07/15

EXONERAR O SR JOSÉ DE JESUS CARDOSO DE MOURA, portador do RG 30.400.254-9, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 06 de julho de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/15

JAIRASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 12 de junho de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/15, Processo nº 3063/15, de autoria do nobre Vereador ALEX DA ACADEMIA, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Osasquense ao DESEMBARGADOR DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI”.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Desembargador Doutor José Renato Nalini, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Tiradentes, 12 de junho de 2015.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de junho de 2015, Ano LIV da Emancipação.

DR. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/15

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 02 de abril de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/14, Processo nº 8126/14, de autoria do nobre Vereador Valdomiro Ventura da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Osasquense à Senhora Severina Maria da Conceição Silva”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Osasquense a Sra. Severina Maria da Conceição Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º A honraria de que trata o artigo 1º será outorgado em sessão solene, especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Tiradentes, 24 de junho de 2015.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de junho de 2015, Ano LIV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 – PROCESSO Nº 5282/2015

A Câmara Municipal de Osasco, com sede à Av. dos Autonomistas, 2.607 – Centro – Osasco/SP, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de software de Sistemas de Gestão para a Administração Pública Municipal; conversão de dados; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal; ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores e legislação correlatas. O Edital na íntegra poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras à Av. dos Autonomistas, 2.607 – Centro – Osasco/SP ou pelo site: www.osasco.sp.leg.br/licitacoes

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Osasco, no endereço acima, iniciando-se no dia 07 de agosto de 2015 às 10 horas e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do processo em epígrafe.

Osasco, 27 de julho de 2015.

JAIR ASSAF - PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO DE JESUS LEAL, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Itagi-BA (Reg. em Maraú-BA), Itagi BA no dia treze de junho de mil novecentos e sessenta e seis (13/06/1966), residente e domiciliado na Rua Lídio Rodrigues da Silva, nº 103, apto. 6, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ELPIDES FERREIRA LEAL, natural de Itagi-BA e de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO, natural de Itagi-BA.

CLAUDIA CRISTINA ALVES DAVID, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em São Paulo-SP (32º Subd. Capela do Socorro), São Paulo SP no dia dois de maio de mil novecentos e setenta e nove (02/05/1979), residente e domiciliada na Rua Lídio Rodrigues da Silva, nº 103, apto. 6, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DAVID FILHO, natural do Estado de São Paulo e de MARIA ALVES DAVID, natural do Estado de Minas Gerais.

FABIO DE LIMA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Jequié-BA (Reg. em Itajibá-BA - Subd. Aiquara), Jequié BA no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (27/05/1985), residente e domiciliado na Rua Padre Leonel França, nº 15, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, natural do Estado do Ceará e de LAURENTINA DE LIMA SILVA, natural do Estado da Bahia.

GLEISE FIAMA COSTA MENDES, estado civil solteira, profissão repositora de mercado, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e dois (13/05/1992), residente e domiciliada Av. Musical, nº 88, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS MENDES, natural de Campina Grande-PB e de MARIA DO SOCORRO COSTA MENDES, natural de Campina Grande-PB.

RAFAEL NICODEMOS GRAÇA, estado civil divorciado, profissão cobrador, nascido em Santos Dumont-MG, Santos Dumont MG no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e um (03/08/1981), residente e domiciliado na Av. Maria dos Anjos da Conceição, nº 74, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL DE MACÊDO GRAÇA, natural do Estado de Minas Gerais e de JAVAM COIMBRA GRAÇA, natural do Estado de Minas Gerais.

PRISCILA EVELYN DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e sete (16/06/1997), residente e domiciliada na Av. Maria dos Anjos da Conceição, nº 74, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO LEANDRO DA SILVA, natural de Barreiros-PE e de JOZELMA MARIA DA SILVA, natural de Maragogi-AL.

BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão consultor externo, nascido em São Paulo - SP, São Paulo SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e seis (19/06/1986), residente e domiciliado na Av. Lucianinho Melli, 444, fundos A, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO, natural de Boa Viagem-CE e de MARIA DO CARMO BARBOSA NASCIMENTO, natural de Itiruçu-BA.

JULIANA CARTAXO ANDRADE, estado civil solteira, profissão gerente de negócios, nascida em Barueri - SP, Barueri SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e nove (31/05/1989), residente e domiciliada na Av. Lucianinho Melli, 444, fundos A, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de RUI CARTAXO DE ANDRADE, natural de Umari CE e de IZABEL APARECIDA DE LIMA ANDRADE, natural de Candido Mota-SP.

VINICIUS DOMINGUES CAVALCANTI, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte

de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (20/02/1991), residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 210, Torre 2, apto. 4, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIO GOMES CAVALCANTI, natural de São Paulo-SP e de MARGARIDA SANTANA DOMINGUES, natural de São Paulo-SP.

DÉBORA KARINA SEBASTIÃO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e um (06/11/1991), residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, nº 210, Torre 2, apto. 4, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ANTONIO SEBASTIÃO, natural de Osasco-SP e de DENISE ROSA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO, natural de Apucarana-PR.

CICERO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em Cedro-CE (Reg. em Lavras da Mangabeira-CE), Cedro CE no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e um (08/08/1991), residente e domiciliado na Rua Ana Clélia Rodrigues, nº 167, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, natural de Cedro-CE e de MARIA FERREIRA DA SILVA, natural de Cedro-CE.

ANTONIA VIVIANE DA SILVA SOUSA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Inhumas-PI, Inhumas PI no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta (27/01/1980), residente e domiciliada na Rua Ana Clélia Rodrigues, nº 167, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDA JOSÉ DE SOUSA, natural de Inhumas-PI e de EDITE VITÓRIA DA SILVA, natural de Inhumas-PI.

RAFAEL APARECIDO KAMOLEZE, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (14/02/1989), residente e domiciliado na Avenida dos Autonomistas, 3517, Centro, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDIR APARECIDO KAMOLEZE, natural de Congonhinhas-PR e de MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES, natural de Salvador-BA.

ALINE SAQUETE DIAS, estado civil solteira, profissão comissária, nascida em São Paulo - SP (34º Subdistrito Cerqueira César), São Paulo SP no dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e um (20/05/1981), residente e domiciliada na Avenida dos Autonomistas, 3517, Centro, Osasco, Osasco, SP, filha de OSWALDO BENVINDO DIAS, natural de Birigui SP e de ISA MARIA SAQUETE DIAS, natural de Junqueirópolis-PR.

RONALDO SILVA VENTURA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Uruçuca-BA, Uruçuca BA no dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (09/12/1979), residente e domiciliado na Rua Rafaela Gomes Afonso, nº 27, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de AGENOR CONCEIÇÃO VENTURA, natural do Estado da Bahia e de VALDENICE RODRIGUES DA SILVA, natural do Estado da Bahia.

NATALICE GONSAGA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Dário Meira-BA (Reg. em Itagiba-BA), Dário Meira BA no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (25/12/1978), residente e domiciliada na Rua Rafaela Gomes Afonso, nº 27, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de CREUZENICE GONSAGA SILVA, natural do Estado da Bahia.

RICARDO SANTOS DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão mbsete, nascido em São Paulo - SP (4º Subd. Nossa Senhora do Ó), São Paulo SP no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e três (20/04/1983), residente e domiciliado na Rua Santos Futebol Clube, 374, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho

de JOSE RIBAMAR VILA DA ROCHA, natural de Tutóia-MA e de ADALGISA SANTOS DA ROCHA, natural de Tutóia MA.

AMANDA BEZERRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e três (02/09/1993), residente e domiciliada na Rua Santos Futebol Clube, 374, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO BEZERRA DA SILVA, natural de Igarassu-PE e de AUDA MARIA TELES DA SILVA, natural de Propriá-SE.

DANIEL LEITE, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Pedra-PE, Pedra PE no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (18/01/1988), residente e domiciliado na Rua Sempre Viva, nº 62, casa 1, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA TEREZA LEITE, natural de Pedra-PE.

ROSÂNGELA ROCHA DA SILVA, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Macaparana-PE, Macaparana PE no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e três (04/10/1983), residente e domiciliada na Rua Sempre Viva, nº 62, casa 1, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de GILBERTO PEDRO DA SILVA, natural do Estado da Paraíba e de EVA VIEIRA DA ROCHA, natural do Estado de São Paulo.

DANIEL ALVES TAVARES, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em Satuba-AL, Satuba AL no dia primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco (01/08/1965), residente e domiciliado na Rua Anísio da Silveira, nº 14, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de AUGUSTO VENCESLAU TAVARES, natural do Estado de Alagoas e de OLINDINA ALVES TAVARES, natural do Estado de Alagoas.

CÉLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Governador Valadares-MG (1º Subdistrito), Governador Valadares MG no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta (25/12/1960), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, nº 14, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL SIENE MEDEIROS, natural do Governador Valadares-MG e de MARIA DAS DÓRES DE OLIVEIRA MEDEIROS, natural de Governador Valadares-MG.

JEAN RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão analista de service desk, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e um (13/09/1991), residente e domiciliado na Rua Soledade Alves Fontes, 132, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de ERONIDES DOS SANTOS, natural de Osasco-SP e de ANA MARIA RIBEIRO SANTOS, natural de Ubatã-BA.

CAROLINE JENIFER DE LIMA, estado civil solteira, profissão faturista, nascida em São Paulo - SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e um (12/11/1991), residente e domiciliada na Rua Imperatriz, 09, casa 02, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO SÉRGIO DE LIMA, natural de São Paulo-SP e de REGINA BATISTA DA SILVA LIMA, natural de São Paulo-SP.

RAFAEL DOS SANTOS BRANDÃO DAMASCENO, estado civil divorciado, profissão meio oficial de ferramenteiro, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (13/08/1986), residente e domiciliado na Rua São Maurício, nº 573, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DA CRUZ DAMASCENO, natural de Santa Luzia-PB e de MARINALVA DOS SANTOS BRANDÃO, natural de Presidente Prudente-SP.

ELAINE FRANCYS ROZAS GARCIA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Foz do Iguaçu-PR (1º Ofício), Foz do Iguaçu PR no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (23/08/1986), residente e domiciliada na Rua São Maurício, nº 573, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de MIGUEL ROZAS GARCIA, natural do Estado do Rio Grande do Sul e de ANTONIA LIMA GARCIA, natural do Estado do Rio Grande do Sul.

AMILTON FERRO PEREIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo,

nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e seis (04/05/1996), residente e domiciliado na Rua João Antonio Lofredo, 97, fundos 02, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE AILTON PEREIRA SANTOS, natural de Marechal Deodoro - AL e de ELIANA MARIA FERRO, natural de São Sebastião - AL.

JOELMA VERTANO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Sebastião - AL, São Sebastião AL no dia dezois de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (16/09/1995), residente e domiciliada na Rua João Antonio Lofredo, 97, fundos 02, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ROMOALDO VERTANO DA SILVA, natural do Estado de Alagoas e de ELENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, natural do Estado de Alagoas.

CLEIDIMILSON DIAS FEITOSA, estado civil solteiro, profissão assistente de logística, nascido em Eliseu Martins-PI, Eliseu Martins PI no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (26/11/1987), residente e domiciliado na Rua Gilberto José Domingues, nº 12, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO DIAS FEITOSA, natural do Estado do Piauí e de MARIA ODETE DIAS FEITOSA, natural do Estado do Piauí.

JACKELINE SOUSA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de tele-marketing, nascida em São Roque-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subdistrito), São Roque SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e quatro (01/06/1994), residente e domiciliada na Rua Gilberto José Domingues, nº 12, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ALCIDES GERARDI ROSENDO DA SILVA, natural de Recife-PE e de LUCIANA DE SOUSA, natural de Osasco-SP.

MURILLO SAMPAIO LEITE, estado civil solteiro, profissão programador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezois de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (19/12/1989), residente e domiciliado à Av. Hildebrando de Lima, 1301, casa 02, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de LAZARO ROGERIO LEITE, natural de Osasco-SP e de MARLEM SAMPAIO DE OLIVEIRA LEITE, natural de Corinto MG.

OLIVIA CESAR OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão ass.de marketing, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa (04/09/1990), residente e domiciliada à Rua Hildebrando de Lima, 1301, casa 02, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA, natural de São Raimundo Nonato-PI e de SOLANGE FORTES CESAR, natural de Osasco-SP.

ADEMIR SANTOS FELICIANO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Sebastião da Amoreira-PR, Sao Sebastiao da Amoreira PR no dia dezois de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (18/09/1965), residente e domiciliado na Rua Jose Paixão Leite nº 55, casa 02, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO FELICIANO, Natural do Estado do Paraná e de MARIA APARECIDA FELICIANO, Natural do Estado de Minas Gerais.

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão cuidadora, nascida em Barueri-SP (Sede), Barueri SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta (27/02/1960), residente e domiciliada na Rua Jose Paixão Leite nº 55, casa 02, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITA DE OLIVEIRA, Natural de São Paulo-SP.

THIAGO ALBERTO BATISTA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (27/01/1984), residente e domiciliado na Rua José Marques Silva, nº 1, casa 04, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de EUGENIO BATISTA FILHO, natural de Maringá-PR e de TERESA EUNICE LOLO, natural de Osasco-SP.

ELIANA SANTOS DANTAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e seis (01/03/1986), residente e domiciliada na Rua José Marques Silva, nº 1, casa 04, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de TIOTONIO DANTAS CRUZ, natural de Ribeira do Pombal-BA e de LOURDES MARIA SANTOS DANTAS, natural de Recife-PE.

BERNARDO DE JESUS JUNIOR, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Feira de Santana-BA, Feira de Santana BA no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta (15/03/1980), residente e domiciliado na Rua Paraibana, nº 70, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de BERNARDO DE JESUS, natural de Cansanção-BA e de NILCE DE SOUZA SANTOS, natural de Feira de Santana-BA.

VERÔNICA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Limoeiro-PE, Limoeiro PE no dia treze de junho de mil novecentos e setenta e quatro (13/06/1974), residente e domiciliada na Rua Paraibana, nº 70, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO JOÃO DA SILVA, natural de Bom Jardim-PE e de MARIA SOCORRO DA SILVA, natural de Limoeiro-PE.

EVANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo - SP (23º Subd. Casa Verde), São Paulo SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (09/02/1988), residente e domiciliado na Rua Avelino Monteiro, nº 203, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS BARBOSA, NATURAL DE SÃO PAULO-SP e de ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, NATURAL DE SÃO PAULO SP.

SARA RAQUEL DE JESUS NERY, estado civil solteira, profissão professora, nascida em OSASCO - SP (1º SUBD.), OSASCO SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (18/12/1977), residente e domiciliada na Rua Vicente Jordão, nº 42, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de CHRISTOVAM DA SILVA NERY, NATURAL DE LAURO DE FREITAS-BA e de NAIR EMILIA DE JESUS NERY, NATURAL DE SALVADOR-BA.

MAILSON JOSÉ ONORATO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Cotia - SP, Cotia SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e oito (27/04/1988), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 54, Viela 2, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL ESTEVAN ONORATO FILHO, natural de Recife-PE e de MARIA JOSÉ DA SILVA ONORATO, natural de Recife-PE.

ALINE CERQUEIRA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de crédito, nascida em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove (27/04/1989), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 54, Viela 2, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EVANGELISTA PINHEIROS SILVA, natural de Jacaraci-BA e de LUCILIA MARINHO DE CERQUEIRA, natural de Jacaraci-BA.

DANILO CORREIA RUZISKA, estado civil divorciado, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo-SP (32º Subd. Capela do Socorro), São Paulo SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (28/02/1987), residente e domiciliado na Rua Francisco Lameu, nº 126, apto. 34, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ROSALVO JORGE MUSSIAT RUZISKA, natural de Curitiba-PR e de ANA MARIA CORREIA RUZISKA, natural de São Paulo-SP.

KARINA SANTELLO PAVANI, estado civil solteira, profissão analista de fraude, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (24/12/1986), residente e domiciliada na Rua Francisco Lameu, nº 126, apto. 34, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MESSIAS PAVANI, natural de Mirandópolis-SP e de LUCIMAR APARECIDA SANTELLO PAVANI, natural de Monte Santo-MG.

FERNANDO DAMIANO FABIO, estado civil solteiro, profissão analista de comércio exterior, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (27/01/1987), residente e domiciliado na Avenida Comandante Sampaio, nº 1237, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANÇA FREITAS FABIO, natural de Barueri - SP e de ANA MARIA DAMIANO FABIO, natural de Barueri - SP.

THAIS MARTINS DI CEZAR, estado civil solteira, profissão gestora de contas, nascida em São Paulo - SP (31º Subdistrito Pirituba), São Paulo SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e nove (29/05/1989), residente e domiciliada na Avenida Comandante Sampaio, nº 1237, Km. 18, Osasco, Osasco,

co, SP, filha de FABIO DI CEZAR, natural de São Paulo - SP e de ROSEMEIRE MARTINS DI CEZAR, natural de São Paulo - SP.

MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em Januária - MG, Januária MG no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (27/01/1988), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 593, Casa 2, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, NATURAL DE JANUÁRIA-MG e de JOSEFINA ALVES DE OLIVEIRA, NATURAL DE JANUÁRIA-MG.

ANGELA DA SILVA TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão telefonista, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (08/08/1985), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 593, Casa 2, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MUNIZ TEIXEIRA, natural de Porto Real do Colégio - AL e de EDELSA DA SILVA, natural de São Paulo SP.

FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em DELMIRO GOUVEIA - AL (REG. EM DISTRITO DE ENTRE MONTES, MUNICIPIO DE PIRANHAS-AL), Delmiro Gouveia AL no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (26/08/1986), residente e domiciliado à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 442, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO, natural do Estado de Alagoas e de EXPEDITA DA SILVA NASCIMENTO, natural do Estado de Alagoas.

GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (17/08/1987), residente e domiciliada à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 60, casa 03, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE DA SILVA OLIVEIRA, natural de Piraporá-MG e de EDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, natural de Moreno-PE.

DOUGLAS CABRAL DE LIMA, estado civil solteiro, profissão distribuidor, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira César), São Paulo SP no dia cinco de abril de mil novecentos e setenta e nove (05/04/1979), residente e domiciliado na Rua Claudio Manoel da Costa, nº 259, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA MONTEIRO DE LIMA, natural de Palmeira dos Índios-AL e de MARIA ZULEIDE CABRAL DE LIMA, natural de Palmeira dos Índios-AL.

ANA PRISCILA MACHADO DA CUNHA, estado civil solteira, profissão escrevente, nascida em Guarulhos-SP (1º Subdistrito), Guarulhos SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta (22/06/1980), residente e domiciliada na Rua Claudio Manoel da Costa, nº 259, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de NIVALDO RIBEIRO DA CUNHA, natural de Bernardino de Campos-SP e de MARIA GUILHERMINA MACHADO DA CUNHA, natural de Bernardino de Campos-SP.

RICARDO AUGUSTO DE LIMA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo - SP (2º Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (18/10/1985), residente e domiciliado na Rua Felipe Mosca, nº 5 A, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ AUGUSTO DE LIMA, natural do Estado do Paraná e de GRACIETE LAIDE DE LIMA, natural do Estado de Pernambuco.

NATALIA FARIAS AGOSTINELLI, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e um (18/08/1981), residente e domiciliada na Rua Felipe Mosca, nº 05, Casa A, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de CELIO JOSÉ AGOSTINELLI, natural de Jundiá-SP e de NILCE FARIAS DA SILVA, natural de Belém-PA.

JAUBERT COLANGE, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo - SP (20º Subdistrito Jardim América), São Paulo SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (26/02/1974), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Izaque, 09, casa 02, Jd. dos Trabalhadores, Osasco, Osasco, SP, filho de WELLINGTON COLANGE, natural de São Paulo-SP e de LUCIMAR ARAUJO DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP.

SANDRA REGINA DE PAULA, estado civil solteira, profissão auxiliar comercial, nascida em Paraguaçu Paulista - SP, Paraguaçu Paulista SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (28/11/1975), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Izaque, 09, casa 02, Jd. dos Trabalhadores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DE PAULA FILHO, natural de São João da Boa Vista-SP e de MARIA TEREZA MARTINS DE PAULA, natural de Lutécia-SP.

JULIO CESAR DE JESUS MUNHOZ, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em OSASCO - SP, Osasco SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (05/09/1975), residente e domiciliado à Rua Adelaide da Fonseca Dias, nº 13-A, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDO RANDO MUNHOZ, natural de Porto Feliz-SP e de IRACEMA MARIA DE JESUS, natural de Osasco-SP.

VERÔNICA DE JESUS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (14/04/1989), residente e domiciliada à Rua Adelaide da Fonseca Dias, nº 13-A, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBENS JOSÉ RODRIGUES, natural de São Paulo-SP e de TÂNIA DARCI DE JESUS RODRIGUES, natural de São Paulo-SP.

LUÍS CARLOS ZANOTTI, estado civil solteiro, profissão auxiliar financeiro, nascido em São Paulo - SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (11/10/1982), residente e domiciliado na Rua Lazaro Suave, nº 333, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO ZANOTTI, natural de São Paulo - SP e de ROSANA DA SILVA ZANOTTI, natural de São Paulo - SP.

SUÉLLEN FRANCIOSI SOARES, estado civil divorciada, profissão administradora de empresas, nascida em Osasco - SP, Osasco SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (10/04/1985), residente e domiciliada na Rua Lazaro Suave, nº 333, City Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIZEU NERES SOARES, natural do Estado de Minas Gerais e de SONIA MARIA FRANCIOSI SOARES, natural do Estado do Paraná.

EDEMILTON JOSÉ DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão técnico de telefonia, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia cinco de março de mil novecentos e setenta e três (05/03/1973), residente e domiciliado na Rua Antônio Aguiar Monteiro, nº 13, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSE DOS SANTOS, natural de Ilhéus-BA e de OTACILIA PULGUERES DOS SANTOS, natural de Cubatã-BA.

SUELI DE ARAUJO SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Aldeia-SP, Aldeia SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e oito (18/04/1968), residente e domiciliada na Rua Geraldo Francisco de Sá, nº 3, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOEL GOMES DA SILVA, natural de Maringá-PR e de ODILIA DE ARAUJO SILVA, natural do Estado do Paraná.

ELISVALDO JESUS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Ubatã-BA, Ubatã BA no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (20/08/1984), residente e domiciliado na Rua Antonio Russo, nº 90, casa 4, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, filho de EDISIO OLIVEIRA SANTOS, natural do Estado de Goiás e de JERACI MARQUES DE JESUS, natural do Estado de Minas Gerais.

DÉBORA REGINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/10/1985), residente e domiciliada na Rua Antonio Russo, nº 90, casa 4, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO MARTINS DA SILVA, Natural de Itaguaçu-ES e de ZULEIDE FERREIRA DOS SANTOS, natural de Maceió-AL.

JACKSON MENDONÇA SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Gandu - BA, Gandu BA no dia três de junho de mil novecentos e noventa (03/06/1990), residente e domiciliado na Rua Galileia, 58, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSEMAR SANTOS, natural de Gandu-BA e de JOCELY MENDONÇA DOS SANTOS, natural de Wenceslau Guimarães-BA.

DANIELLE SILVA SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Riachão do Jacuibe - BA (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), Riachão do Jacuibe BA no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis (26/09/1996), residente e domiciliada na Rua Galileia, 58, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de NIVALDO DE JESUS SANTANA, natural de Gavião-BA e de CELIDALVA JESUS DA SILVA, natural de Mairi-BA.

THIAGO CARVALHO MOREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (7º Subd. Consolação), São Paulo SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e oito (04/06/1988), residente e domiciliado na Rua Ademar Teixeira Machado, nº 15-B, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ISAC MOREIRA DOS SANTOS, natural de Jequié-BA e de CLEMILDA DAS DORES CARVALHO FERNANDES, natural do Estado da Bahia.

JOYCE ALINE MELO COSTA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Diadema-SP, Diadema SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e três (24/07/1993), residente e domiciliada na Rua Ademar Teixeira Machado, nº 15-B, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA, natural de São Luis-MA e de SILVANARA DE JESUS MELO, natural de São Luis-ma.

ARIEL DE CASTRO SILVA, estado civil solteiro, profissão arquivista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (12/01/1996), residente e domiciliado na Rua Orlando Alves Oliveira, nº 26, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA, natural de Tarabai-SP e de ANDREIA DE CASTRO SILVA, natural de Barueri SP.

LAUDICÉIA COSTA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão anfitriã, nascida em Jandira-SP (Registrada em Carapicuíba-SP), Jandira SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e seis (21/10/1996), residente e domiciliada na Rua Ademar Teixeira Machado, nº 13, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO SILVIO RIBEIRO, natural de Bom Sucesso-MG e de FRANCINEIDE DA COSTA RIBEIRO, natural de Teresina-PI.

LUCIANO XAVIER DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão atendente de telemarketing, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (22/12/1996), residente e domiciliado residente na Rua Pedro Miliauskas, 134, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO XAVIER DA SILVA, natural de São Bento do Una-PE e de APARECIDA ELIZABETE CAMARGO, natural de Nova Europa-SP.

JAQUELINE ALVES CORDEIRO, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em Sorocaba - SP (2º Subdistrito), Sorocaba SP no dia dois de junho de mil novecentos e noventa e oito (02/06/1998), residente e domiciliada residente na Rua Pedro Miliauskas, 134, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de LEILA CRISTINA ALVES CORDEIRO, natural de Cananéia-SP.

RONALDO ALVES LEME, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e oitenta e nove (31/07/1989), residente e domiciliado na Rua São Nicolau, nº 10, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de EDJORGE ARNALDO LEME, natural do Estado de São Paulo e de ROSANGELA ALVES DA SILVA, natural de Osasco-SP.

TALOANA NATACHA DOS SANTOS BARRETO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Itapeverica da Serra-SP), São Paulo SP no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e um (13/08/1991), residente e domiciliada na Rua São Nicolau, nº 10, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de VAGNER RAMOS BARRETO, natural de São Paulo-SP e de ROSANGELA DOS SANTOS, natural de Osasco-SP.

JOÃO FERMIANO NETO, estado civil solteiro, profissão analista de treinamento, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia nove de março de mil novecentos e noventa (09/03/1990), residente e domiciliado na Rua Isaura Gomes Fermiano, nº 218, Jaguaribe, Osasco, Osasco,

SP, filho de JOÃO FLAVIO FERMIANO, natural de Cruzeiro-SP e de MARIA NEUZA XAVIER FERMIANO, natural de Prado-BA.

PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA, estado civil solteira, profissão digitadora, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e dois (23/08/1992), residente e domiciliada na Rua José Telles da Conceição, nº 60, casa 4, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de EDISON FERREIRA BEZERRA, natural de Osasco-SP e de VALQUIRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, natural de Osasco-SP.

AYLTON LUIZ SEMENSATO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Itapevi - SP, Itapevi SP no dia doze de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete (12/11/1957), residente e domiciliado na Rua Argélia, 105, casa 02, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO SEMENSATO, natural de Itobi-SP e de MARIA MARTINS SEMENSATO, natural de Itapiratiba-SP.

DENI DOS SANTOS AMORIM, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Boquira - BA (Subd. de Bucuituba-BA), Boquira BA no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e nove (28/06/1969), residente e domiciliada na Rua Argélia, 105, casa 02, Jd. das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL JOSÉ DE AMORIM, natural de Paratinga-BA e de FRANCINA ALVES DOS SANTOS, natural de Boquira-BA.

ADALBERTO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão copeiro, nascido em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e um (04/04/1971), residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 86, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMIRO ALVES DA SILVA, natural de Bela Vista-SP e de ISABEL BACHEGA DA SILVA, natural de Dobrada-SP.

ANDRÉADA COSTA VIEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Taboão da Serra-SP, Taboão da Serra SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e dois (22/05/1982), residente e domiciliada na Rua Primavera, nº 86, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de AMADEU VIEIRA, natural de Catanduva-SP e de LUZIA DA COSTA VIEIRA, natural de Gália-SP.

BRUNO LOURENÇO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa (02/05/1990), residente e domiciliado na Alameda Rosa de Saron, 25, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERA LOURENÇO DA SILVA, natural de Alvaro Machado-SP.

CRISLANE CÉZAR MIRANDA, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em Ilhéus-BA (Reg. em Ubaitaba-BA), Ilhéus BA no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (15/09/1988), residente e domiciliada residente na Rua Sergipana, 79 A, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERLAN MIRANDA DOS SANTOS, natural de Ubaitaba-BA e de MARIA SUELENE SANTOS CÉZAR, natural de Ubaitaba-BA.

LUIZ DE SOUSA ALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão operador de cd, nascido em São Paulo-SP (30º Subd. Ibirapuera), São Paulo SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (27/01/1983), residente e domiciliado na Rua Campo Grande, 14, Vila Rosa do Campo, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMAR ALVES PEREIRA, natural de Alvorada do Sul-PR e de GRACILIANA PEREIRA DE SOUSA, natural de Francisco Badaró-MG.

PÂMELA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa (28/06/1990), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, 14, Vila Rosa do Campo, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO MARCOS DOS SANTOS, natural de Dracena-SP e de RUTH APARECIDA DA SILVA SANTOS, natural de São Paulo-SP.

JEFFERSON ALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de setembro de mil

novecentos e oitenta e sete (12/09/1987), residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, nº 17, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO PEREIRA, natural de Osasco-SP e de DORIS ALVES FERNANDES, natural de Duque de Caxias-RJ.

CAROLINE SILVA FOGAÇA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezanove de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (19/02/1992), residente e domiciliada na Rua dos Pioneiros, nº 17, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS BUCALÃO FOGAÇA, natural de São Paulo-SP e de SILVIA CIPRIANO DA SILVA, natural de Osasco-SP.

BRUNO ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador e abastecedor, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e três (08/07/1993), residente e domiciliado na Rua Orlando Torres, 415, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSMAR PEREIRA DOS SANTOS, natural de Quintana-SP e de EVA ALVES DOS SANTOS, natural de Campo Alegre de Lourdes-BA.

DANIELLE DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de formalização, nascida em São Paulo - SP (39º Subd. Vila Madalena), São Paulo SP no dia dezanove de abril de mil novecentos e noventa e seis (19/04/1996), residente e domiciliada na Rua Orlando Torres, 415, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO SÉRGIO DA SILVA, natural de Viçosa do Ceará-CE e de LUCICLEIDE JUVINIANO DE CARVALHO SILVA, natural de Caruaru-PE.

TIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (02/01/1997), residente e domiciliado na Rua Lea Maria Ximenes da Silva, nº 337, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ERALDO DE ALENCAR CARVALHO, natural de Curicuri-PE e de SIDNEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, natural de Osasco-SP.

ALESSANDRA RUSSO COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (28/12/1997), residente e domiciliada Rua Capitão João de Oliveira Mello, nº 275, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE RUSSO COSTA, natural de São Bernardo do Campo-SP e de SIVONE RIBEIRO SILVA COSTA, natural de São Paulo-SP.

RODRIGO DE ALCANTARA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (29/12/1984), residente e domiciliado na Rua Orlando Torres, 227, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ORACI RIBEIRO, natural de Ourinhos-SP e de SANTANA DE ALCANTARA RIBEIRO, natural de Porto Real do Colegio-AL.

THYELLE KYSLER SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (10/11/1995), residente e domiciliada na Rua Orlando Torres, 227, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CICERO TEODOSIO DOS SANTOS, natural de Boca da Mata-AL e de ADRIANA APARECIDA DA SILVA, natural de Diadema SP.

MADEN GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão confe-rente, nascido em Jerumenha-PI, Jerumenha PI no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (18/02/1987), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 1, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, natural de Canavieira-PI e de GILDETE VIEIRA DOS SANTOS, natural de Canavieira-PI.

JEANE NONATA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jerumenha-PI, Jerumenha PI no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e quatro (09/03/1984), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 1, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDA NONATA DA SILVA, natural de Jerumenha-PI.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.



MILTON VALENTE BAIA JÚNIOR, solteiro, operador de central, nascido em Barcarena, PA no dia (05/10/1990), residente e domiciliado na Rua Gavião nº 88 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MILTON VALENTE BAIA e de IVONE DO CARMO BAIA.

MARCIA GOMES DE SOUSA, divorciada, podóloga, nascida em São Paulo, SP no dia (16/12/1983), residente e domiciliada na Rua Gavião nº 88 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de GILDETE GUSMÃO DE SOUSA e de ROQUELINA GOMES DA SILVA SOUSA. Osasco 27/07/2015

RAPHAEL DALMASO, solteiro, analista de sistemas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/06/1978), residente e domiciliado Rua Pirapora do Bom Jesus nº 104 B Vila Menck, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DALMASO e de ROSA MARIA SILVA DALMASO.

ALINE CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA, solteira, profissão coordenadora de operação e sistemas, nascida em Carapicuíba, SP no dia (16/05/1983), residente e domiciliada Rua Pirapora do Bom Jesus nº 104 B Vila Menck, Osasco, SP, filha de JANUARIO DE OLIVEIRA e de MARIA DOMINGAS DA SILVA. Osasco 28/07/2015

FELIPE ALVES DA SILVA, solteiro, vendedor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (23/09/1990), residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 1532 apto 11 A bloco 01 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de MARIA ALVES DA SILVA.

JESSICA MATTOS SILVA, divorciada, cabeleireira, nascida em Osasco, SP no dia (29/06/1991), residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 1532 apto 11 A bloco 01 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de AILTON LOPES DA SILVA e de LUCIENE APARECIDA DE MATTOS SILVA. Osasco 28/07/2015

JEFERSON NASCIMENTO ROCHA, solteiro, gestor de contratos, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (15/06/1982), residente e domiciliado na Rua Esmeraldo Vieira Malagueta nº 291 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ARLI FRANCISCO ROCHA e de JOSEFA NASCIMENTO ROCHA.

ANA PAULA MORAES DA SILVA, solteira, assistente de crédito, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/09/1988), residente e domiciliada na Rua Joaquim Gutier Navarro Filho nº 143 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAVID DA SILVA e de MARIA DA GUIA MORAES DA SILVA. Osasco 28/07/2015

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, divorciado, bombeiro civil, nascido em Acari, RN no dia (05/06/1960), residente e domiciliado na Rua Irlanda nº 126 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LUIZ FELIX DA SILVA e de MARIA DAS DÔRES DA SILVA.

MARIA EVANGELISTA SILVA, solteira, do lar, nascida em Manga, MG no dia (27/12/1962), residente e domiciliada na Rua Irlanda nº 126 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de BONIFACIO MUNIZ SILVA e de ALICE MARIA SILVA. Osasco 28/07/2015

RENATO GOMES DA SILVA, solteiro, auxiliar de churrasqueiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/10/1981), residente e domiciliado na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 141 casa 01 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de GENIVALDO GOMES DA SILVA e de SUELY BARBOSA DA SILVA.

REGIANE APARECIDA ALMIRANI, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (25/12/1981), residente e domiciliada na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 141 casa 01 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO ALMIRANI e de ILAIR IRINEU ALMIRANI. Osasco 28/07/2015

FELIPE DAMASCENO DE SOUZA, solteiro, analista em back office, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/01/1994), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues nº 259 casa 02 Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ WILSON DE SOUZA e de ANA CLAUDIA DAMASCENO DE SOUZA.

GABRIELLY FERNANDA BORGHI DA SILVA, solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/02/1998), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues nº 259 casa 02 Centro, Osasco, SP, filha de ACIR DA SILVA e de JENIFFER CATARINA DA SILVA BORGHI. Osasco 29/07/2015

EMANUEL MESSIAS BRAZ DA COSTA, solteiro, eletricista, nascido em Barra, BA no dia (25/12/1983), residente e domiciliado na Rua Sebastião Gonçalves Nascimento nº 13 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ERENALDO ALVES DA COSTA e de CLEONICE BRAZ DA SILVA COSTA.

NEIVA MARQUES DE BARROS, solteira, conferente, nascida em Buritirama, BA no dia (08/10/1987), residente e domiciliada na Rua Sebastião Gonçalves Nascimento nº 13 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de GERALDO ALVES DE BARROS e de JOCILEIDE MARQUES DE BARROS. Osasco 29/07/2015

RODRIGO DE LUNA TORRES, solteiro, encarregado de loja, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/01/1994), residente e domiciliado Rua Aurora Sales D'Avila nº 50 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAULINO SENA TORRES e de MARIA DAS GRAÇAS DE LUNA.

THAIS ROCHA NEVES, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (15/12/1993), residente e domiciliada na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 21 casa 04 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ROSENI ROCHA NEVES. Osasco 29/07/2015

HITALO HELENO DOS SANTOS LIMA, solteiro, embalador, nascido em Petrolina, PE no dia (09/05/1990), residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes nº 72 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ HELENO MOTA DE LIMA e de ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA.

SUELI BERGAMINI BEZERRA, solteira, banhista em pet shop, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/01/1977), residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes nº 72 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de ORLANDO ESTEVÃO BEZERRA e de JOANA D'ARC BERGAMINI. Osasco 29/07/2015

RONALDO BERALDO DA SILVA, divorciado, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (22/05/1980), residente e domiciliado na Rua Afonso Celso nº 101 casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de MARIA ILZA BERALDA DA SILVA.

THAIS DA CONCEIÇÃO LIMA, solteira, operadora de hipermercado, nascida em Aurelino Leal, BA no dia (07/01/1987), residente e domiciliada na Rua Afonso Celso nº 101 casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JONAS RIBEIRO LIMA e de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO. Osasco 29/07/2015

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br